



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014 Nº 2429 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	36
Secretaria do Estado de Saúde.....	37
Secretaria de Estado de Educação.....	52
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	100
Sec. de Estado de Justiça.....	101
Defensoria Pública.....	102
Secretaria de Estado de Finanças.....	109
Sec. de Assistência Social.....	109
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	143
Departamento de Estradas de Rodagem.....	143
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	143
Camaras Municipais do Interior.....	143
Prefeitura Municipal da Capital.....	143
Prefeituras Municipais do Interior.....	158
Institutos Municipais.....	158
Ineditoriais.....	158

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.729, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Cria o Grupo Ocupacional Transitório – GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o parágrafo único do artigo 109, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, artigo 63, da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 670, de 8 de junho de 2012, e Decisão Dir. n. 19/2014-BNDES, de 21 de janeiro de 2014, com os Anexos I, A-Prévias/B-Gerais, e II, Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não-reembolsável que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado de Rondônia, e

Considerando que é exigência do BNDES que se tenha uma coordenação na execução de projetos que compõem o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI;

Considerando que a correta execução dos referidos projetos são imprescindíveis não só para atender às exigências do BNDES, mas para atender as demandas específicas existentes no Estado de Rondônia, no que se referem à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, bem como o combate ao desmatamento, que são condições essenciais para existência da humanidade, visando trazer benefícios para o desenvolvimento sustentável;

Considerando que o PDSEAI visa, dentre outros objetivos, atender as políticas públicas voltadas às demandas ambientais, contemplando, especialmente, o pequeno agricultor familiar e empreendedor familiar rural, norteando-se com o que dispõe o princípio insculpido no inciso VI, do parágrafo único, do artigo 1º-A, da Lei Nacional n. 12.651, de 25 de maio de 2012, que instituiu o Código Florestal Brasileiro;

Considerando que o Grupo Ocupacional Transitório – GOT de coordenação dos projetos, visa garantir, por meio das ações necessárias que os projetos sejam efetivamente executados; e

Considerando que o presente Decreto objetiva dar cumprimento ao programa aprovado pelo BNDES com recursos do Fundo Amazônia, visando apoiar a gestão ambiental, incluindo ações

voltadas para a proteção das Unidades de Conservação Estaduais, para a consolidação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, contribuindo com o combate ao desmatamento e à degradação florestal, bem como buscar o ponto de equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Ocupacional Transitório – GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para, com as atribuições que lhe são conferidas por este Decreto, garantir a execução das respectivas ações e projetos.

Art. 2º. O Grupo Ocupacional Transitório – GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, criado por meio deste Decreto, será constituído da seguinte formação:

I – 01 (um) coordenador geral;

II – 04 (quatro) sub-coordenadores;

III – Equipe técnica, composta por 11 (onze) membros; e

IV – Equipe de apoio, composta por 02 (dois) membros.

Art. 3º. São atribuições do grupo:

I - estabelecer um plano de trabalho para atendimento do programa aprovado pelo BNDES, envolvendo um corpo funcional multidisciplinar, objetivando definir ações para execução dos projetos abrangidos pelo PDSEAI;

II – coordenar os projetos estruturantes, identificando os desvios em relação ao planejado e propondo correções;

III – elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão pela Administração;

IV – participar de reuniões com a Administração, mantendo-a informada sobre o andamento dos projetos estruturantes;

V – coordenar a execução dos projetos contidos no PDSEAI, bem como acompanhar os processos e procedimentos que se façam necessários ao cumprimento dos objetivos do programa;

Art. 4º. Compete ao coordenador geral:

I – a supervisão geral do programa e das demais ações necessárias ao alcance dos seus objetivos, bem como ser o seu representante;



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

II – manter relação administrativa com o BNDES e demais órgãos e instituições internas e externas necessários à execução dos projetos contidos no PDSEAI.

Art. 5º. Compete ao sub-coordenador:

I – coordenar o desenvolvimento e gestão dos projetos afetos ao eixo do plano de trabalho do grupo sob sua responsabilidade em consonância com os termos do contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável firmado entre o BNDES e o Estado de Rondônia; e

II – coordenar a execução e prestação de contas das ações relativas ao eixo do plano de trabalho do grupo sob sua responsabilidade elaborado em conformidade com o instrumento firmado entre o BNDES e o Estado de Rondônia.

Art. 6º. Incumbe à equipe técnica o acompanhamento e direcionamento técnico na execução e prestação de contas perante o BNDES e demais órgãos e instituições que se fizerem necessário.

Art. 7º. Poderão integrar o grupo de que trata este Decreto, servidores do quadro efetivo do Estado, os investidos em cargo comissionado, bem como outros agentes públicos federais, municipais ou empregados da administração indireta, cedidos ou postos à disposição do Estado.

Art. 8º. Os integrantes do grupo exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo da remuneração ou de qualquer outro direito e serão indicados pelo coordenador geral do grupo e pelo titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, sendo as nomeações e exonerações, para o grupo, efetivadas através de portaria do titular desta pasta.

Art. 9º. Os integrantes do Grupo Ocupacional Transitório de coordenação de Projetos Estruturantes perceberão as vantagens pecuniárias previstas no artigo 10, deste Decreto, que deverão ser pagas mensalmente e em data que coincida com a quitação da folha de pagamento da SEDAM.

Parágrafo único. Sempre que for necessário o deslocamento de membros do grupo para outras localidades, estes farão jus ao recebimento de diárias em valores equivalentes aos estabelecidos no Decreto nº 15.964, de 14 de junho de 2011.

Art. 10. Fica arbitrada, de acordo com o § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, vantagem pecuniária a ser paga a cada integrante do grupo, tendo como referência o valor estabelecido na Tabela de Remuneração de Cargos de Direção Superior da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Coordenador geral: vantagem pecuniária equivalente ao CDS-11;

II – Sub-coordenador: vantagem pecuniária equivalente ao CDS-10;

III – Equipe técnica: vantagem pecuniária equivalente ao CDS-09; e

IV – Equipe de apoio: vantagem pecuniária equivalente ao CDS-08.

Art.11. O grupo de que trata este Decreto permanecerá instituído enquanto perdurar a necessidade de execução e prestação de contas do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI.

Art. 12. Para cumprir o estabelecido no presente Decreto, é assegurado aos integrantes do grupo livre acesso à todos os órgãos internos da estrutura organizacional da SEDAM, das demais Secretarias e dos órgãos da administração direta e indireta, bem como à todas as informações e documentos necessários à consecução dos objetivos do PDSEAI, devendo as solicitações emanadas do GOT serem atendidas no prazo que for estabelecido a bem do interesse público.

Art. 13. As despesas correntes de pessoal e de execução dos objetivos elencados no presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e/ou do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM-RO e/ou da Secretaria de Estado que o componente do grupo estiver vinculado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 31 de março de 2014, 126º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 333

6º TACNT Nº 255/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Representante: JEFFERSON MARTINS MADUREIRA – Procurador e outro

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços de telefonia móvel, prestados através da VIVO S/A, por mais seis meses, em favor da SEJUS, objeto do Contrato nº 255/PGE-2008. Fica alterado a Razão Social da CONTRATANTE para Telefônica Brasil S/A. Altera-se o CNPJ da CONTRATANTE para 02.558.157/0001-62.

DA DESPESA:

R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – ATIVIDADE DA SEJUS: 210010642112422 9530000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 01007, de 26.09.2013.

PROCESSO: 01-2101/00016-00/2012

DA VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2013.

ASSINAM:

- **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS – Procurador/Contratada**

- **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA – Procurador/Contratada**

- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 334

8º TACNT Nº 382/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 84.712.736/0001-82

Representante: EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE - Sócio Administrador

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses a contar de 11.12.2013, nas mesmas condições preestabelecidas, para que continue no local o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça, no Município de Porto Velho-RO.

DA DESPESA:

ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039.

PROCESSO: 01-2101/00827-00/2008

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2013.

ASSINAM:

- **EMERSON HENRIQUE Z. BONACHE - Sócio Administrador /Contratada**

- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 335

6º TACNT Nº 296/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA

CNPJ/MF nº 07.499.821/0001-63

Representante: CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI - Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel de forma excepcional, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar de 28.11.2013, para continuidade no imóvel das atividades estabelecidas no Contrato nº 296/PGE-2009.

DA DESPESA:

ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039.

PROCESSO: 01-2101/00737-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2013.

ASSINAM:

- CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI - Sócia Administradora /Contratada
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 336
6º TACNT Nº 307/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SERVINDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 09.341.409/0001-46
Representante: JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO NETO – Procurador

OBJETO: Fica mantida a continuidade da prestação de serviços, pela empresa, de limpeza de fossas sépticas e de caixa de passagem, com desobstruções de esgotos e interligação de fossas, nas unidades prisionais do Estado, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19.01.2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 210010642112422953 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101/01172-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2014.

ASSINAM:
- **JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO NETO – Procurador/Contratada**
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 337
8º TACNT Nº 183/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SERVINDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 09.341.409/0001-46
Representante: JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO NETO – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do ajuste entre os contratantes, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20.12.2013, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEJUS, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101/00231-00/2010

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2013.

ASSINAM:
- **JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO NETO – Procurador/Contratada**
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 338
3º TACNT Nº 044/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: L. F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 06.105.925/0001-83
Representante: LEOCIR FORTES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, podendo desta forma a SEJUS continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 044/PGE-2011.

DAS DESPESAS:
R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) - ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106243201925960000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da despesa 339039, Nota de Empenho nº 00677, de 07.06.2013;

R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais) - ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da despesa 339039, Nota de Empenho nº 00679, de 07.06.2013;

R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais) - ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da despesa 339039, Nota de Empenho nº 00680, de 07.06.2013.

PROCESSO: 01-2101/00472-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2013.

ASSINAM:
- LEOCIR FORTES – Sócio Administrador/Contratada
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 339
2º TACNT Nº 012/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, podendo desta forma a SEJUS continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 012/PGE-2012.

DAS DESPESAS:
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEJUS: 210010642112422 9530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00061, de 27.01.2014.

R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEJUS: 210010612112422 9530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00060, de 27.01.2014.

PROCESSO: 01-2101/01666-00/2011

VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.02.2014.

ASSINAM:
- **MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional/Contratada**
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 340
4º TACNT Nº 084/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76

Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 90 (noventa) dias, podendo desta forma a SEJUS continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 084/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Natureza da Despesa: 339030.

PROCESSO: 01-2101/00181-00/2012

VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.01.2014.
ASSINAM:
- **LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada**
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 341

3º TACNT Nº 161/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA-ME.
CNPJ/MF nº 07.863.440/0001-11
Representante: JEFFERSON MULLER GUIMARÃES – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 161/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101528930000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/00890-00/2011

VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2013.

ASSINAM:
- JEFFERSON MULLER GUIMARÃES – Procurador /Contratada
- **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS**

EXTRATO Nº 342
ERRATAO 4º TACNT Nº 287/PGE-2009

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a cláusula terceira, ao 4º TACNT Nº 287/PGE-2009, que tem como interessado a empresa MASTER SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA, referente ao valor da locação do imóvel, conforme o instrumento convocatório apresentado.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel deste termo aditivo ocorrerão da seguinte forma: Valor Global R\$ 97.383,48 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); P/A: 2087; Fonte de Recursos 0100; Natureza da despesa 33.90.39; Nota de Empenho 01008 de 06.06.2013.

LEIA – SE:

CLÁUSULA TERCEIRA. Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel para este ano, ocorrerão da seguinte forma: Valor R\$ 97.383,48 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); P/A: 2087; Fonte de Recursos 0100; Natureza da despesa 33.90.39; Nota de Empenho 01008 de 06.06.2013,

e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO –
Procurador do Estado

**EXTRATO Nº 343
ERRATA**

Processo Nº 01-1103/00029-00/2009
Contratante: PGE
Contratada: F3 COMERCIAL LTDA-ME
Assunto: Correção no Contrato nº 034/PGE -2010

Onde se lê no Contrato nº 034/PGE-2010, na Cláusula Décima:

"DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica mantido o presente Contrato até 31.12.2010 e sua execução iniciará a partir de quando estiver o equipamento em ordem para funcionar, na sede da Procuradoria Geral do Estado, e enfim apto à tiragem das fotocópias."

Passa-se a ler:

"DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato terá vigência por doze meses, para que nesse período ocorra a prestação de serviços, iniciando-se sua execução a partir de quando o equipamento estiver em ordem para funcionar, na sede da Procuradoria Geral do Estado, e enfim apto à tiragem das fotocópias.

Parágrafo único. O prosseguimento da prestação de serviços após 01.01.2011, pela contratada, em favor da PGE, dependerá de autorização do então Chefe do Poder Executivo Estadual, mantida a reserva orçamentária para o período."

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 344

ERRATAO 2º TACNT Nº 068/PGE-2011

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a cláusula terceira, ao 2º TACNT Nº 068/PGE-2011, que tem como interessado o Sr. Edilson Domingos Ferrari, referente ao valor da locação do imóvel, conforme o instrumento convocatório apresentado.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA. Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel deste termo aditivo ocorrerão da seguinte forma: Valor Global R\$ 10.130,41 (dez mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos); P/A: 2087; Fonte de Recursos 0100; Natureza da despesa 33.90.36; Nota de Empenho 01075 de 27.06.2013.

LEIA – SE:
CLÁUSULA TERCEIRA. Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel deste termo aditivo, para da cobertura ao presente ano ocorrerá da seguinte forma: Valor de R\$ 10.130,41 (dez mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos); P/A: 2087; Fonte de Recursos 0100; Natureza da despesa 33.90.36; Nota de Empenho 01075 de 27.06.2013, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO –
Procurador do Estado

EXTRATO Nº 345

ERRATAO 1º TACNT Nº 149/PGE-2012

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a cláusula terceira, do 1º TACNT Nº 149/PGE-2012, que tem como interessada a empresa ROVER DISTRIBUIDORA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente ao valor da locação do imóvel, conforme o instrumento convocatório apresentado.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel deste termo aditivo ocorrerão da seguinte forma: Valor Global R\$ 92.451,84 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, oitenta e quatro centavos); P/A: 2087; Fonte de Recurso 0100; Natureza da Despesa 33.90.39; Nota de Empenho nº 01203 de 19.07.2013.

LEIA – SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos para garantir as despesas com a locação do imóvel deste termo aditivo ocorrerão da seguinte forma: Valor R\$ 92.451,84 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, oitenta e quatro centavos); P/A: 2087; Fonte de Recurso 0100; Natureza da Despesa 33.90.39; Nota de Empenho nº 01203 de 19.07.2013, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte ocorrerão com recursos orçamentários de igual natureza.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 346

ERRATA DO CONTRATO Nº 146/PGE-2013
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a Cláusula Sexta do Contrato 146/PGE-2013, cujo objeto do contrato é a Locação de Imóvel para funcionamento do CEEJA - Vale do Guaporé, conforme o instrumento convocatório apresentado.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, e correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 14.750,00 - Projeto/Atividade 2087 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 1262 de 31/07/2013**, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

LEIA-SE:
As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, e correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 27.336,66 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos); Projeto/Atividade 2087 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 1262 de 31/07/2013**, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO –
Procurador do Estado

**EXTRATO Nº 347
ERRATA DO CONTRATO Nº 221/PGE-2013**

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a cláusula sexta, do Contrato nº 221/PGE-2013, que tem como interessado Sr. Marcelo Turazzi, referente ao valor da locação do imóvel, conforme o instrumento convocatório apresentado.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, e correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) - Projeto/Atividade 2087 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 01651 de 13/11/2013**, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

LEIA – SE:
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, para dar cobertura ao presente ano e correrá à conta da seguinte programação: **Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) - Projeto/Atividade 2087 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 01651 de 13/11/2013**, e, para as despesas do exercício financeiro seguinte correrão com recursos orçamentários de igual natureza.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO –
Procurador do Estado

**EXTRATO Nº 348
RESUMO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/
SEDUC/2013**

CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-CACOAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Adesão o fornecimento por parte do SAAE-CACOAL de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDUC-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá, neste exercício de 2013 por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da UG 1401 no P/A 12368101520870000 – Elemento de Despesa 339039.44- Nota de Empenho nº 00092 no processo 1601.00094-00/2013, de modo que o restante será coberto com orçamento de 2013.

DO VALOR: O valor estimativo deste Contrato é de R\$ 114.479,89 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO: 01-1601.00094-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.01.2013.

ASSINAM:
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ - Secretária de Estado da Educação
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO - Diretora Administrativa e Financeira-SEDUC
- JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO - Representante do SAAE/CACOAL

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
 Processo Administrativo: **01.1420.00365-00-2013-DER/RO**
 Objeto: **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD - e Drenagem Superficial com extensão total de 5.020,00m, no(s) município(s) de Espigão do Oeste/RO.** Valor Estimado: R\$ **2.222.548,90**.
 Projeto/Atividade: **2057.1384** - Fonte: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.51**.
 Data de Abertura: **05 de maio de 2014 às 10h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
 Porto Velho/RO, 26 de março de 2014.

NORMAN VIRRISIMO DA SILVA
 PRESIDENTE CPLO/SUPEL
 Mat. 300121230

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 Pregão Eletrônico Nº. **126/2014/SUPEL/RO.** Tipo **Menor Preço por Item**.
 Processo Administrativo: **01.1712.02394-00/2013**
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo "perfuro cortante" (agulha de biópsia, cateter duplo, dosador oral, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das unidades de saúde, a pedido da SESA/RO. Valor Estimado: R\$ **20.450.930,04**
 Data de Abertura: **14/04/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
 Porto Velho/RO, 12 de março de 2014.

NILSEIA KETES
 Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2014/BETA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.01045-00/2013.
 OBJETO: Aquisição de equipamento monocular de visão termal, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, a fim de atender ao Convênio nº. 751903/2010 – Reaparelhamento do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DENARC. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.779,98. DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2014 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
 Porto Velho/RO, 28 de março de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
 Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 Pregão Eletrônico Nº. 166/2014/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço global.
 Processo Administrativo: **01.1712.02299-0000/2013**
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, para atender a Central de Material Esterilizado, pertencente ao Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP - II/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
 Valor Estimado: R\$ **16.098,97** Data de Abertura: 14/04/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
 Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
 Porto Velho/RO, 27 de março de 2014.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
 Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 086/2014/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00155-00/2013/SESEDEC/RO

INTERESSADO: Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESEDEC/RO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para perícia papiloscópica, para atender as necessidades do setor de perícia papiloscópica em local de crime de Porto Velho e interior, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força da Portaria Nº. 054/GAB/SUPEL de 22.11.2013, vem através deste ato, informar aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório do certame acima epigrafado, que a DATA DE ABERTURA foi remarcada PARA O DIA 14/04/2014 às 09hs:00mins (horário de Brasília).

Publique-se

Porto Velho, 27 de março de 2014.
VANESSA DUARTE EMENERGILDO
 Pregoeira - SUPEL/RO
 Mat. 300110987

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 104/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1514.00405-00/2012
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE APOIO TÉCNICO PARA A FUNESBOM.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 21, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 04 de junho de 2013, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe esta "**SUSPENSO SINE-DIE**", haja vista que até a presente data, não obtivemos retorno das respostas dos pedidos de esclarecimentos encaminhados à pasta interessada.

Porto Velho-RO, 27 de março de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
 Pregoeira da CEL/SUPEL
 Portaria nº. 008, de 20/02/2013

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 845/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1601.05863-00/2013/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de aquisição de armários de três e duas portas, armários verticais com três e duas portas, estantes de 1400 mm e 1100 mm, carro para remolho em aço inox específicos para cozinha, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força da Portaria Nº 008/GAB/SUPEL de 01.02.2014, publicada no DOE nº 2399, de 12.02.2014, vem neste ato, esclarecer aos interessados, e em especial as empresas que irão participar do certame em epígrafe que, conforme solicitado pela secretaria de origem (SEDUC) o Edital em seu anexo I (Termo de Referência específico no anexo II e em seu subitem 2.3 sofreram alterações nas especificações, conforme Adendo Modificador N. 001 constata para consulta e download no site da SUPEL e Comprasnet.

Conforme Decisão Monocrática nº. 001/2014/GCBAA, a licitação em epígrafe permanece SUSPENSA até que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia autorize o seu prosseguimento.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito a Av. Farquar, Nº 2986, Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Dê ciência aos licitantes em campo próprio do sistema Comprasnet. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Março de 2014.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300089025

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 078/13/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.03354-01-2013-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
DETERRA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	3.487.259,05	1º
COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA	3.542.216,47	2º
E J CONSTRUTORA LTDA	3.721.252,98	3º
CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA - EPP	3.745.850,87	4º
ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	3.896.106,89	5º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 27 de março de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 852/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2501.00052-00/201

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Promoção da Paz – SEPAZ.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreeve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção recursal interposta pela empresa Recorrente: **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

"Consustanciado no disposto do Julgamento de Recurso Administrativo, constante às fls. 350-350V, e Parecer Técnico nº 033/2014/ASSESSORIA/SUPEL fls 355-356v, acolho a decisão da Comissão de Licitação/ÔMEGA que reformou sua própria decisão proferida na Ata do Pregão Eletrônico nº 852/2013, para o item 04, desclassificando a proposta da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-ME. Posto isto, retornem os autos à Comissão, para que retorne a fase de aceitação/habilitação das propostas para o item 04. Dê ciência ao interessado da decisão, para que havendo provas fáticas exerçam o mais amplo direito de contraditório. Publique-se. MARCIO ROGERIO GABRIEL, Superintendente da SUPEL/RO"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari - Curvo 3 - 1º Andar, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 27 de Março de 2014.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2014/SUPEL
PROCESSO: 01.1420.34462-00/2012

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR - BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de filtros veiculares, para atender frota de veículos e máquinas pesadas deste DER-RO, para atender as necessidades Departamento de Estradas e Rodagem de Transportes - DER/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de filtros veiculares, para atender frota de veículos e máquinas pesadas deste DER-RO, para atender as necessidades Departamento de Estradas e Rodagem de Transportes - DER/RO.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E EXEXUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

a) **PROVISORIAMENTE**, até 01 (um) dia útil, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

b) **DEFINITIVAMENTE**, até 02 (dois) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação através de Termo de Recebimento assinado pela referida Comissão.

6.2.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

6.3. **DO LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA:** RESIDÊNCIA REGIONAL DE JI-PARANÁ – END. BR-364 KM 08 SAÍDA PARA PORTO VELHO – BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL – CEP: 78.960.000 – JI-PARANÁ-RO – Horário de Funcionamento: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

6.4. **DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** A entrega será parcelada, conforme as necessidades deste DER-RO, em até **20 (vinte) dias** após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura da ordem de fornecimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, DE RODAGENS E TRANSPORTES

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Filtro óleo lubrificante, ref. TRA 115561, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 58,95	R\$ 35,71	-39,42	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0002	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,97	R\$ 18,52	-2,37	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0003	Filtro separador de água, ref. 2RK 127177, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 7,84	R\$ 7,53	-3,95	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0004	Filtro d'água, ref. TE3 121099, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,19	R\$ 28,50	-2,36	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0005	Filtro combustível, ref. 2RK 127177B, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 21,90	R\$ 21,20	-3,20	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0006	Filtro de ar interno, ref. 2OS 129620C, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,51	R\$ 29,30	-3,97	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0007	Filtro de ar externo, ref. 2OS 129620B, para caminhão mod. 2422, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	56,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 12,76	R\$ 12,25	-4,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0008	Filtro óleo lubrificante, ref. T-JG 115561, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 59,51	R\$ 58,60	-1,53	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0009	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 7,00	R\$ 6,72	-4,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0010	Filtro separador de água, ref. 2RK 127177, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 24,12	R\$ 23,16	-3,98	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0011	Filtro d'água, ref. TE3 121099, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,19	R\$ 28,25	-3,22	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0012	Filtro combustível, ref. 2RK 127177B, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 22,92	R\$ 22,21	-3,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0013	Filtro de ar interno, ref. 2OS 129620C, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 39,13	R\$ 38,09	-2,66	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0014	Filtro de ar externo, ref. 2OS 129620B, para caminhão mod. 2622, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 49,61	R\$ 48,10	-3,04	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:49

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014

0015	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 25,41	-13,31	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0016	Filtro combustível, ref. 1R 0751, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 31,59	R\$ 28,28	-10,48	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0017	Filtro separador d'água, ref. 117-4089, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 42,00	-3,20	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0018	Filtro hidráulico, ref. 126-2081, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 249,78	R\$ 142,55	-42,93	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0019	Filtro de ar interno, ref. 131-8822, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 153,80	R\$ 100,00	-34,98	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0020	Filtro de ar externo, ref. 131-8821, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 122,92	R\$ 100,00	-18,65	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0021	Filtro de ar condicionado, ref. 185-8184, para ESC. HID. 320, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 131,53	R\$ 100,00	-23,97	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0022	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0716, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 80,63	R\$ 54,94	-31,86	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0023	Filtro combustível, ref. 1R 0762, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 17,09	R\$ 16,87	-1,29	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0024	Filtro separador d'água, ref. 326-1644, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 43,15	-0,55	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0025	Filtro transmissão, ref. 132-8875, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 129,49	R\$ 87,91	-32,11	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0026	Filtro hidráulico, ref. 1R 0774, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 104,93	R\$ 92,30	-12,04	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0027	Filtro de ar interno, ref. 6I 0274, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 128,07	R\$ 127,22	-0,66	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0028	Filtro de ar externo, ref. 6I 0273, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 209,81	R\$ 104,39	-50,25	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0029	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 26,76	R\$ 24,59	-8,11	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0030	Filtro combustível, ref. 1R 0750, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,54	R\$ 17,89	-3,51	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0031	Filtro transmissão, ref. 1R 0719, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 49,78	R\$ 24,17	-51,45	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0032	Filtro hidráulico, ref. 1R 0722, para MOTONIV. 12H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	91,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 88,29	R\$ 39,56	-55,19	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0033	Filtro óleo lubrificante, ref. 269 8325, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 23,52	R\$ 23,06	-1,96	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0034	Filtro combustível, ref. 299 8229, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 17,09	R\$ 16,78	-1,81	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0035	Filtro separador d'água, ref. 326-1644, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 42,93	-1,06	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:49

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014

0036	Filtro transmissão, ref. 328-3655, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 289,27	R\$ 259,74	-10,21	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0037	Filtro hidráulico, ref. 1G 8878, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 98,99	R\$ 98,26	-0,74	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0038	Filtro de ar interno, ref. 256-7903, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 37,98	-1,58	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0039	Filtro de ar externo, ref. 256-7902, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 96,95	R\$ 96,02	-0,96	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0040	Filtro de ar condicionado, ref. 211-2660, para MOTONIV. 12M, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	77,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 91,92	R\$ 91,89	-0,03	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0041	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 24,59	-16,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0042	Filtro combustível, ref. 1R 0750, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 58,41	R\$ 30,15	-48,38	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0043	Filtro separador d'água, ref. 9M 2341, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 49,70	R\$ 23,80	-52,11	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0044	Filtro transmissão, ref. 1R 0773, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 47,30	R\$ 46,87	-0,91	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0045	Filtro hidráulico, ref. 1R 0774, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 104,93	R\$ 90,00	-14,23	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0046	Filtro de ar interno, ref. 6I 0274, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 38,15	-1,14	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0047	Filtro de ar externo, ref. 6I 0273, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 192,21	R\$ 105,55	-45,09	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0048	Filtro de ar condicionado, ref. 7T-7358, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 134,47	R\$ 103,17	-23,28	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0049	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0716, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 80,63	R\$ 68,00	-15,66	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0050	Filtro combustível, ref. 1R 0762, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 107,01	R\$ 55,55	-48,09	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0051	Filtro separador d'água, ref. 133-5673, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 202,28	R\$ 79,36	-60,77	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0052	Filtro transmissão, ref. 328-3655, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 289,27	R\$ 261,90	-9,46	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0053	Filtro de ar condicionado, ref. 7T-7358/232-1732, para MOTONIV. 140H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	63,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 186,65	R\$ 185,28	-0,73	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0054	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 24,59	-16,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0055	Filtro combustível, ref. 1R 0762, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 102,51	R\$ 46,82	-54,33	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0056	Filtro separador d'água, ref. 326-1644, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 43,02	-0,85	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:50

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014

0057	Filtro transmissão, ref. 328-3655, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 289,27	R\$ 275,00	-4,93	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0058	Filtro hidráulico, ref. 1R 0774, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 101,43	R\$ 87,30	-13,93	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0059	Filtro de ar interno, ref. 245-6376, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 37,15	-3,73	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0060	Filtro de ar externo, ref. 245-6375, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 56,31	R\$ 55,99	-0,57	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0061	Filtro de ar condicionado, ref. 7T-7358/232-1732, para MOTONIV. 140K, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	252,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 134,37	R\$ 133,88	-0,36	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0062	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 24,59	-16,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0063	Filtro combustível, ref. 1R 0751, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 17,09	R\$ 16,99	-0,59	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0064	Filtro combustível, ref. 1R 0753, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 90,45	R\$ 41,83	-53,75	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0065	Filtro separador d'água, ref. 117-4089, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 41,74	-1,14	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0066	Filtro transmissão, ref. 1R 0719, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 49,78	R\$ 43,00	-13,62	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0067	Filtro hidráulico, ref. 1R 0722, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 70,79	R\$ 64,00	-9,59	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0068	Filtro de ar interno, ref. 6I 2500, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 41,54	R\$ 38,00	-8,52	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0069	Filtro de ar externo, ref. 6I 2499, para MOTONIV. 120H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	49,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 56,31	R\$ 55,89	-0,75	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0070	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 24,59	-16,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0071	Filtro combustível, ref. 131 1812, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 84,91	R\$ 79,00	-6,96	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0072	Filtro transmissão, ref. 1G 8878, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 98,99	R\$ 97,99	-1,01	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0073	Filtro hidráulico, ref. 126-1818, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 305,95	R\$ 157,14	-48,64	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0074	Filtro de ar interno, ref. 152-7219, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 35,00	-9,30	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0075	Filtro de ar externo, ref. 152-7217, para PÁ CARREG. 924G, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 180,50	R\$ 160,00	-11,36	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0076	Filtro óleo lubrificante, ref. 269-8325, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 28,62	R\$ 28,06	-1,96	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0077	Filtro combustível, ref. 299-8229, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 17,09	R\$ 16,75	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:50

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014

0078	Filtro separador d'água, ref. 326-1644, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 43,02	-0,85	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0079	Filtro transmissão, ref. 1G 8878, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 98,99	R\$ 97,99	-1,01	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0080	Filtro hidráulico, ref. 126-1818, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 305,95	R\$ 142,85	-53,31	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0081	Filtro de ar interno, ref. 256-7903, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 37,39	-3,11	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0082	Filtro de ar externo, ref. 256-7902, para PÁ CARREG. 924H, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 56,31	R\$ 55,98	-0,59	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0083	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 0739, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,31	R\$ 24,59	-16,10	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0084	Filtro combustível, ref. 1R 0750, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,54	R\$ 18,09	-2,43	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0085	Filtro transmissão, ref. 1R 0741, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 34,99	R\$ 28,17	-19,49	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0086	Filtro hidráulico, ref. 1R 0728, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 51,34	R\$ 48,00	-6,51	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0087	Filtro de ar interno, ref. 1P 7360, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 144,31	R\$ 139,00	-3,68	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0088	Filtro de ar externo, ref. 7W 5495, para TRATOR EST. D6D, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 56,36	R\$ 55,97	-0,69	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0089	Filtro óleo lubrificante, ref. 1R 1818, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 117,32	R\$ 100,00	-14,76	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0090	Filtro combustível, ref. 1R 0762, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 41,76	R\$ 41,07	-1,65	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0091	Filtro separador d'água, ref. 326 1644, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 43,39	R\$ 42,89	-1,15	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0092	Filtro de ar interno, ref. 6I 0273, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,59	R\$ 38,12	-1,22	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0093	Filtro de ar externo, ref. 6I 0274, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 166,07	R\$ 164,55	-0,92	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0094	Filtro transmissão, ref. 144-6691, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 186,59	R\$ 179,00	-4,07	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0095	Filtro hidráulico, ref. 098 4237, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 548,10	R\$ 546,09	-0,37	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:50

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 59/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 66/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/05/2014**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/03/2014

0096	Filtro hidráulico, ref. 231 6180, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 187,25	R\$ 186,19	-0,57	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0097	Filtro hidráulico, ref. 231 6182, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 246,09	R\$ 245,29	-0,33	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0098	Filtro hidráulico, ref. 054 1719, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 79,38	R\$ 78,96	-0,53	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0099	Filtro hidráulico, ref. 9U 6984, para RECICLADORA RM300, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 246,09	R\$ 229,00	-6,94	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0100	Filtro óleo lubrificante, ref. TRA 115561, para PÁ CARREG. W130, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 22,33	R\$ 21,88	-2,02	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0101	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para PÁ CARREG. W130, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 17,85	-5,95	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0102	Filtro separador d'água, ref. 2RO 127177, para PÁ CARREG. W130, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 33,92	-19,66	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0103	Filtro de ar interno, ref. 87682990, para PÁ CARREG. W130, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0104	Filtro de ar externo, ref. 87683000, para PÁ CARREG. W130, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	28,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 42,85	-32,98	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0105	Filtro óleo lubrificante, ref. TJG 115561, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 62,96	R\$ 61,70	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0106	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 20,49	R\$ 20,08	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0107	Filtro d'água, ref. TE3 121099, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,99	R\$ 30,37	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0108	Filtro combustível, ref. 2RK 127177B, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 21,49	R\$ 21,06	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0109	Filtro de ar interno, ref. 75312873, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0110	Filtro de ar externo, ref. 75312872, para PÁ CARREG. W160, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	14,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 45,99	R\$ 45,07	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0111	Filtro d'água, ref. TE3 121099, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 29,19	R\$ 28,61	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0112	Filtro óleo lubrificante, ref. TRA 115561, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 59,47	R\$ 58,28	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0113	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 10,02	R\$ 9,82	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:51

Página 6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 59/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 66/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/05/2014

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2014

0114	Filtro combustível, ref. 2RK 127177B, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 18,60	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0115	Filtro separador d'água, ref. 2RK 127177D, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 41,38	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0116	Filtro separador d'água, ref. 87393456, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 41,38	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0117	Filtro de ar interno, ref. 87430512, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0118	Filtro de ar externo, ref. 87430511, para PÁ CARREG. W170, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	35,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 62,66	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0119	Filtro combustível, ref. 2RK 127177A, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 10,02	R\$ 9,82	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0120	Filtro óleo lubrificante, ref. 71101626, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 60,93	R\$ 26,42	-56,64	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0121	Filtro transmissão, ref. 85817004, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 69,00	R\$ 32,14	-53,42	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0122	Filtro separador d'água, ref. 2RO 127177, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 38,11	R\$ 35,00	-8,16	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0123	Filtro de ar interno, ref. 71102626, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0124	Filtro de ar externo, ref. 71102625, para RETRO ESC. LB90, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	140,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 62,66	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0125	Filtro combustível, ref. 1930010, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,49	R\$ 18,12	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0126	Filtro óleo lubrificante, ref. 1909102, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 58,97	R\$ 57,79	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0127	Filtro separador d'água, ref. 1930581, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 37,11	R\$ 36,37	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0128	Filtro bomba, ref. 5171457, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 39,99	R\$ 39,19	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0129	Filtro de ar interno, ref. 1930589, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0130	Filtro de ar externo, ref. 1930590, para TRATOR TL 70, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 59,47	R\$ 29,00	-51,24	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0131	Filtro combustível, ref. 73403484, para TRATOR TL 75, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 18,60	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0132	Filtro óleo lubrificante, ref. 73403766, para TRATOR TL 75, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 60,93	R\$ 59,71	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0133	Filtro de ar interno, ref. 87344136, para TRATOR TL 75, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:51

Página 7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 59/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 66/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/05/2014

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2014

0134	Filtro de ar externo, ref. 87344135, para TRATOR TL 75, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	7,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 62,66	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0135	Filtro combustível, ref. 73403484, para TRATOR TL 85, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	21,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 18,60	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0136	Filtro óleo lubrificante, ref. 73403765, para TRATOR TL 85, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	21,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 13,59	R\$ 13,25	-2,50	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0137	Filtro de ar interno, ref. 87344136, para TRATOR TL 85, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	21,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0138	Filtro de ar externo, ref. 87344135, para TRATOR TL 85, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	21,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 62,66	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0139	Filtro óleo lubrificante, ref. 76194572, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 59,31	R\$ 58,12	-2,01	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0140	Filtro combustível, ref. 84993233, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 18,60	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0141	Filtro separador d'água, ref. 86990957, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 41,38	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0142	Filtro de ar interno, ref. 87682990, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0143	Filtro de ar externo, ref. 87683000, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 63,94	R\$ 62,66	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0144	Filtro transmissão, ref. 87519452, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 65,00	R\$ 63,70	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0145	Filtro hidráulico, ref. 71102180, para PÁ CARREG. W130 2012, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	84,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 88,20	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0146	Filtro combustível, ref. 84403847, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 18,98	R\$ 18,60	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0147	Filtro óleo lubrificante, ref. 84228510, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 60,93	R\$ 59,71	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0148	Filtro hidráulico, ref. 86989733, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 349,66	R\$ 342,67	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0149	Filtro separador d'água, ref. 87803444, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 42,22	R\$ 41,38	-1,99	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
0150	Filtro de ar interno, ref. 87682999, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 30,52	R\$ 29,91	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:52

Página 8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.34462-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 59/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 66/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/05/2014

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO DER/RO.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2014

0151	Filtro de ar externo, ref. 84217229, para RETRO ESC. LB90B, original ou homologado pelo fabricante do veículo.	70,00	UNIDADE	DONALDSON	R\$ 59,47	R\$ 58,28	-2,00	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP
------	--	-------	---------	-----------	-----------	-----------	-------	-----------------------------

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAL PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.994.004/0001-09	L D DE ANDRADE EIRELI - EPP	Rua boto, nº 2090 - setor áreas especiais	ARIQUEMES - RO	Leandro Dias de Andrade	368,800,288-10	(69)3536-7973

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/03/2014 08:56:52

Página 9

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 061 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 25 de Março de 2014.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0096-00-2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **NÁDIA EULÁLIA ANTUNES SILOCCHI**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Regional de Jarú/UAPGR III, CPF nº. 614.955.069-91, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2014NE00100 e 2014NE00101, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.2015	4013	3390-30	1.000,00
04.122.2015	4013	3390-39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria não poderá exceder a 60 (Sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimento será automaticamente bloqueado.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 092/2013/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00111-00/2013/SEAE/RO
A Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 006/GAB/SEAE, de 10 de fevereiro de 2014, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** INABILITAR as empresas: D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e MASTER ENGENHARIA LTDA, por descumprirem o SUBITEM 15.1 do edital, por não apresentarem o Registro Comercial/ Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social/Decreto de Autorização da empresa. **HABILITAR as empresas:** ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; MP ENGENHARIA LTDA-EPP; PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório". NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CELPE e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2014.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

PRESIDENTE

Mat:300116775

PORTARIA Nº. 067/GAB/SEPOG

Porto Velho, 20 de março de 2014.

Institui Comissão de Estudos sobre a proposta de correções parciais das distorções do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e designa nomes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, a partir desta data, Comissão de Estudos sobre a proposta de correções parciais das distorções do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no artigo 1º, os seguintes membros:

- I. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - SEPOG
- II. FABIO DE CARVALHO SOUZA - CEL PM RE 6129-8 - PM RO
- III. GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - TEN CEL BM RE 0018-9 - CBM-RO E ASPOMETRON
- IV. LUIZ EDUARDO MARINHO DA SILVA - 3º SGT PM RE 4613-3 - ASPOMIL

- V. ZILDO JOSÉ DOS SANTOS - CB PM – APBM - VILHENA
- VI. NEI NUNES ROSA – CRAPONJI–JI-PARANÁ
- VII. ROZENILSON GUIMARÃES SALES - ASSFAPOM
- VIII. SILVIO LUIZ RODRIGUES RAMALHO - CB PM – ASPRA-RO
- IX. DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA – SEFIN
- X. MARA JANE CORREA MARQUES – SEARH

§1º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 3º - A Comissão organizadora dos estudos das distorções do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia tem o objetivo de avaliar a proposta de Recomposição de Perdas Salariais e adequação do escalonamento vertical da remuneração dos militares estaduais, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º - A Comissão de Estudos trabalhará em conjunto com a Equipe Técnica do governo e definirá padrões de realinhamento de salários.

Artigo 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar do início dos efeitos desta portaria, para realização dos trabalhos da Comissão de Estudos acerca das distorções salariais do efetivo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.03.2014.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão SEPOG

SEARH

PORTARIA Nº 2495/GAB/CPADS//SEARH Porto Velho, 24 de março de 2014.

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEARH/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto n. 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.E n. 2403, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos 143, 145 e 149 da Lei n. 8.112/90, composta pelos servidores Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0701829 e Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0693691, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidores públicos federal, do ex-território, noticiada e constante no Memorando n. 1137/GAB/CGA/2012, de 23/10/2012, OFÍCIO 115/GAB/SEDUC, de 17/10/2012, Ofício n. 197/2012-5ºPVH/3ºTit, de 03/09/2012, TERMO DE DECLARAÇÕES (Nº 071/2012-9ºPJ-IJ/3ª Tit.), de 15/02/2012, INFORMAÇÃO N. 1064/ASSEJUR/GAB/SEDUC, de 13/09/2012 e DESPACHO N. 325/2012/CGA, de 23/10/2012, dando conta de eventual prática de desvio de verba pública do PIER, atribuída a servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal federal lotados na GE/SEDUC-PVH/RO, onde desempenham suas funções. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para a conclusão da referida sindicância administrativa disciplinar, isto de conformidade com o Parágrafo Único do artigo 145, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

Publique-se

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos-SEARH/RO

PORTARIA Nº 2496/GAB/CPADS//SEARH Porto Velho, 24 de março de 2014.

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEARH/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto n. 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.E n. 2403, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos 143, 145 e 149 da Lei n. 8.112/90, composta pelos servidores Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0701829 e Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0693691, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, do ex-território, noticiada e constan-

te no Memorando n. 469/GAB/CGA/2013, de 23/04/2013, OFÍCIO 196/COR/DETRAN/RO, de 16/04/2013, Termo de Responsabilidade nº 0758/2012 e Dados Funcionais, dando conta de eventual prática de uso indevido de veículo oficial fora do expediente de trabalho, transitando com película totalmente escura e nos finais de semana, por pessoas trajando roupas inadequadas (tipo bermuda). Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) dias para a conclusão da referida sindicância administrativa disciplinar, isto de conformidade com o Parágrafo Único do artigo 145, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

Publique-se

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos-SEARH/RO

PORTARIA Nº 00967/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 17.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21461/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAQUELINE MOTER, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 03.10.2008 à 02.10.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01053/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 16.09.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21121/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NOEL RAMOS DE CAMPOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300025347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 15.07.2002 à 14.07.2007.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01054/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 21.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21509/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEIDE APARECIDA MACIEL, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 26.05.2004 à 25.05.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01055/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 04.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21443/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA BIZERRA SIQUEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 28.05.2004 à 27.05.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01056/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 28.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21380/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZIRA APARECIDA LOURENCO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 28.12.2005 à 27.12.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01058/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 21.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21377/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 30.09.2008 à 29.08.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01059/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 01.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21493/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO BATISTA DE ALVERNAZ, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300053006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 01.06.2004 à 31.05.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01060/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 18 de outubro de 2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21376/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300023486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 10.04.1997 à 09.04.2002.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01062/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21556/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZIRA BARROS DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300009985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 06.09.1988 à 05.09.1993.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01063/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 19.09.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21513/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 29.07.1994 à 28.07.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01064/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 27.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21503/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA VANJURA FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300015236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 23.10.1999 à 22.01.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01067/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 11.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21593/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALEGARIO, Professor Classe C, Matrícula nº 300016272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 07.12.1994 à 06.12.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01069/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 18.10.2013, às fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.21512/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TERUMI SONIA SOSTENA, Professor Classe C, Matrícula nº 300024961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 01.06.1988 à 31.05.1993, 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.06.1993 à 31.05.1998.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01070/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 18.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21554/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI ALVES DA SILVA KURTT, Professor Classe C, Matrícula nº 300013246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 29.06.1988 à 28.06.1993.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01071/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 21.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21500/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIDE ANGELO NASCIMENTO LEITE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01072/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 14.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19940/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE ALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01074/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.09.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15277/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERICO RAGNINI, SESAU-Economista, Matrícula nº 300005809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01075/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 02.08.2013, às fls. 02, Despacho de 22.08.2013 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1401.01170/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLIAN FERREIRA SANTANA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.01.2014, 01.06.2014 à 31.07.2014, referente ao 5º quinquênio de 23.08.2002 à 22.08.2007.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01076/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Ofício nº 05/2014/SAC/SHOPPING CIDADÃO/ PVH/SEAS, de 06.02.2014, doc. n.2201.02370/2014,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 00952/NCSR/SEARH/SEPOG de 3.02.2014, que Removeu da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ SEARH/SEPOG/Porto Velho para Procon/Porto Velho, a servidora MARIA RAIMUNDA NOMINATO, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 300015055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Remover para Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON-SHOPPING CIDADÃO/ Porto Velho,

LEIA-SE: Remover para SHOPPING CIDADÃO/Porto Velho,

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01077/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 29 de janeiro de 2014, às fls. 41, que consta nos autos no Processo n. 2201.27038/2008,

R E S O L V E:

Suspender a portaria nº 09477/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.11.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILUCIA FERREIRA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014899, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho, o período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01123/NCSR/SEARH/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21595/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CASTORINA SKALSKI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 11.06.2003 à 10.06.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01148/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Ofício 243/14/COAFI/GAB/SEAGRI, de 29.01.2014 e Ofício n.44/GAB/CGE, de 30.01.2014, doc.2201.02065/2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 30.01.2014 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01250/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 25.11.2013, às fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.17689/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 01.03.1998 à 28.02.2006.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01256/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013,

publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22241/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GORETE SILVA DA CONCEICAO, Professor Classe C, Matrícula nº 300028558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.04.2008 à 31.03.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01301/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 28.06.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21480/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS, Professor Classe C, Matrícula nº 300019644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 08.01.2000 à 07.01.2005, no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 4º quinquênio de 08.01.2005 à 07.01.2010,

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01302/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 07.11.2013., às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21391/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCIA RAPOSO PERES, Professor Classe C, Matrícula nº 300026618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 16.02.1998 à 15.03.2003.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01303/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 04.12.2013, às fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.20262/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EUDES ALVES DINIZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300020140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.05.2014 à 31.05.2014, referente ao 1º quinquênio de 09.07.1990 à 08.07.1995.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01304/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 28.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21494/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CRISANTINO SANTANA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 21.07.1994 à 20.07.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01305/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 30.09.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21441/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALTEMICO FREITAS MARTINS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 28.05.2003 à 27.05.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01306/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.09.2013, às fls. 02, Informação GRH/GAB/SEDUC, de 7.10.2013, fls.08 a 10, que consta nos autos do processo nº 1601.05824/2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 20.09.2013, o servidor GILSON EDUARDO SAITER DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300117783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01311/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 08 de novembro de 2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21389/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDIVA MEDEIROS DA SILVA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300023686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 11.06.96 à 10.06.01.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01354/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.11.2013., às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21584/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE CARVALHO ALVES, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300036485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 07.06.2006 à 06.06.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01355/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 19.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1401.02404/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO PEREIRA CAMPOS, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.02.2015 à 28.02.2015, referente ao 2º quinquênio de 08.10.2008 à 07.10.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01356/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 07.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21586/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA SOUZA FRANCA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 31.07.2000 à 30.07.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01357/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 12.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21585/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA, Professor Classe C, Matrícula nº 300035407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 10.04.2001 à 09.04.2006.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01358/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 08.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21559/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300020586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1991 à 01.05.1996, no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.05.1996 à 01.05.2001.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01360/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 07.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21539/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA E SILVA, Professor Classe A, Matrícula nº 300012320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 09.07.2007 à 08.07.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01362/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 19.09.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.18396/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGEMAR FERREIRA SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.02.2015 à 28.02.2015, 01.02.2016 à 28.02.2016, referente ao 1º quinquênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01363/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 20.11.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22594/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS HAMMER, SESAU- Motorista, Matrícula nº 300004586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Espigão D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.10.2008 à 30.09.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01364/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 25.11.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22046/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUZA BOTELHO DE CARVALHO, SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 12.10.2005 à 11.10.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01365/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 14.10.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22646/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRANI ALVES PESSOA, SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01366/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 04.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21537/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL APARECIDA BARBOSA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300029590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.11.2000 à 31.10.2005, no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 4º quinquênio de 01.11.2005 à 31.10.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01367/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 03.02.2014, às fls. 47, que consta nos autos do Processo n. 2201.20195/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n07621/NCSR/GAB/SEAD, de 27.09.2013, que transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora NADYA DE FARIAS GUEDES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2013 à 28.02.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.06.2014 à 30.06.2014, referente ao 5º quinquênio de 03.04.2004 à 02.04.2009.

LEIA-SE:

no período de 01.02.2013 à 28.02.2013, 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 5º quinquênio de 03.04.2004 à 02.04.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01368/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.02.2014, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.14841/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n.00757/NCSR/SEARH/SEPOG, de 28.01.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LUCILEA ABILIO DA SILVA, Auxiliar Atividades Administrativa, Matrícula nº 300043585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do estado/CGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.01.2014 à 30.03.2014, referente ao 6º quinquênio de 05.06.2008 à 04.06.2013.

LEIA-SE:

no período de 01.05.2014 à 31.05.2014, 01.08.2014 à 31.08.2014, 01.10.2014 à 31.10.2014, referente ao 6º quinquênio de 05.06.2008 à 04.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 01369/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25.09.2013, fls. 26, Informação GRH/DAF/SEDUC, de 4.12.2013, fls.46 a 47, que consta nos autos do Processo n. 2201.26831/2010,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 02.02.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SUELENA DA COSTA GRANGEIRO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula n. 300024575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01371/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Memorando Nº 12/DAP/CGE de 10.02.2014, às fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.15473/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n.08928/NCSR/SEARH/SEPOG, de 08.11.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora JADER TERCEIRO DOS SANTOS, Contador, Matrícula nº 300010934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.01.2014 à 31.03.2014 referente ao 1º quinquênio de 15.06.1986 à 14.06.1991.

LEIA-SE:

no período de 01.01.2014 à 31.01.2014, 01.08.2014 à 31.08.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015 referente ao 1º quinquênio de 15.06.1986 à 14.06.1991.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01390/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 29.11.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22816/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 4º quinquênio de 06.11.2008 à 05.11.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01392/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 22.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22806/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ANTONIO MARCOS GARCIA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.05.02 à 01.05.07.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01394/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 05.12.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.00791/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor NATANAEL ALVES BRAGA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300008281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Vilhena, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 6º quinquênio de 11.06.2008 à 10.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01395/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21463/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRIA FACHIANO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 11.04.94 à 10.04.99.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01397/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 05.09.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21490/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA AGUIAR DA COSTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 15.09.95 à 14.09.00.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01398/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 11.10.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.18677/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA NATAL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Espigão D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 5º quinquênio de 01.06.03 à 31.05.08, 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.06.08 à 31.05.13.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01399/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 25.11.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22043/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA VIEIRA CASQUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim De Moura, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.12.08 à 30.11.13.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01400/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 06.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21475/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAIR MIRANDA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 22.06.1993 à 21.06.1998, no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 3º quinquênio de 22.06.1998 à 21.09.2003.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01401/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 08.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19949/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISABETE DE JESUS MOREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300058669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 1º quinquênio de 04.05.2005 à 03.05.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01402/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 30.08.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19936/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA VIEIRA ALEMAO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 25.12.2005 à 24.12.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01403/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 01.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21455/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ZILDA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 1º quinquênio de 15.07.1997 à 14.01.2003.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01404/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.08.2013, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.17441/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEIDE SANTANA PORTUGAL, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01405/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 08.11.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21687/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORA CHIANCA POLITIS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 2º quinquênio de 13.04.1997 à 12.04.2002, no período de 01.06.2014 à 31.08.2014, referente ao 3º quinquênio de 13.04.2002 à 12.04.2007, no período de 01.09.2014 à 30.11.2014, referente ao 4º quinquênio de 13.04.2007 à 12.04.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01406/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03.12.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22587/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA LUCIA MOREIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300033209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary pinheiro/HBAP/Porto Velho, período de 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.09.2014 à 30.09.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.08.2007 à 31.07.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01407/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.12.2013, às fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.10155/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA BRAUJOS PEREIRA DAL PONTE, Assistente Social, Matrícula nº 300009113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 5º quinquênio de 04.06.2008 à 03.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01408/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 14.11.2013, às fls. 12, Despacho de 27.11.2013 às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1401.00823/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PESSOA DE SA, Motorista, Matrícula nº 300003923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Colorado D'Oeste, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 5º quinquênio de 09.01.2004 à 08.08.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01411/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 16.12.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22804/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.05.02 à 01.05.07.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01412/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 09.12.2013, às fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.22107/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATIA JACQUELINE DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 1º quinquênio de 09.03.04 à 08.03.09.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01413/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 11.03.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.05029/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA CASSIANO DOS SANTOS, SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 5º quinquênio de 13.11.05 à 12.11.10.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01414/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 09.10.2013, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.18193/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOELMA CUSTODIO PACHECO BADRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 15.10.94 à 14.10.99.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01415/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 21.11.2013, às fls. 3, que consta nos autos do Processo n. 2201.22305/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELINA DE ALBUQUERQUE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 16.05.03 à 15.05.08.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01417/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 21.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19947/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEN CUNHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 18.02.88 à 17.02.93, 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 3º quinquênio de 18.02.93 à 17.02.98

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 01461/NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03.10.2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18455/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 18.09.2000 à 17.09.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 01508/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.01.2014, doc.1712.01318/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a partir de 20.02.2014, a servidora FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300022569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 01509/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 31.01.2014, às fls. 02, Documento nº 1712.01819/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, a partir de 18.02.2014, a servidora MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300022965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01510/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.01.2014, às fls. 02, Documento nº 1601.02246/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 20.02.2014, a servidora ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300018633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01511/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 22.10.2013, às fls. 02, Documento nº 1601.01976/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 20.02.2014, a servidora JOANA MARIA CHAVES VACA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300025810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejei

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01512/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 14.01.2014, às fls. 02, Documento nº 1601.00795/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 20.02.2014, a servidora JANETE MARIA WARTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300026462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01513/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 29.11.2013, às fls. 02, Documento nº 1601.01978/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 20.02.2014, a servidora CELINA AMORIM DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300005203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01514/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 17.12.2013, às fls. 02, Documento nº 1601.000254/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, a partir de 20.02.2014, a servidora ELIETE APARECIDA CEZARIO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01515/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 16.01.2014, às fls. 02, Documento nº 1601.02448/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a partir de 20.02.2014, a servidora CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300071784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01516/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 03.02.2014, às fls. 02, Documento nº 1601.02244/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 03.02.2014, a servidora MARLI MOREIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300098163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01517/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.12.2013, às fls. 02, Documento nº 1601.02488/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 01.01.2013, o servidor REGINALDO CURADACIU COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300050708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Buritis.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01533/NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Considerando, o Requerimento de 08.05.2013, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.08047/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERONICA FERNANDA CARNELOSE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 2º quinquênio de 20.12.2007 à 19.12.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01539/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Ofício n.980/GAB/CRH/SESAU, de 11.02.2014,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.02.2014 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ SEARH/ SEPOG/ Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/ GAT/SESAU/Porto Velho, o servidor JOSE MARIA EPIFANIO GARCES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300043985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	5.145.855,00	3.769.692,86	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	5.145.855,00	3.769.692,86	-1.376.162,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.520.000,00	4.789.855,00	3.514.510,03	3.514.510,03	3.415.538,47	1.275.344,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.839.000,00	3.629.000,00	3.133.117,27	3.133.117,27	3.097.227,96	495.882,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.651.000,00	1.150.855,00	381.392,76	381.392,76	318.310,51	769.462,24
DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00	356.000,00	255.182,83	255.182,83	134.820,67	100.817,17
INVESTIMENTOS	720.000,00	356.000,00	255.182,83	255.182,83	134.820,67	100.817,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.240.000,00	5.145.855,00	3.769.692,86	3.769.692,86	3.550.359,14	1.376.162,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	10.240.000,00	5.145.855,00	3.769.692,86	3.769.692,86	3.550.359,14	1.376.162,14
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	10.240.000,00	5.145.855,00	3.769.692,86	3.769.692,86	3.550.359,14	1.376.162,14

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	I N S C R I T O S		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I N S C R I T O S		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

segunda-feira, 24 de março de 2014

250001 SECRETARIA DE ESTADO DE
PROMOCAO DA PAZ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	3.769.692,86	
Ordinária	0,00		Ordinária	3.769.692,86	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.557.652,41		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	55.641,54	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	3.130.915,22		Repasse Concedidos	55.641,54	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	426.737,19		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	775.387,03		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	503.336,00	
Inscrição RPP do Exercício	219.333,72		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	556.053,31		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	503.336,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.369,04	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.333.039,44		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.333.039,44	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

250001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.029,08		PASSIVO CIRCULANTE	272.051,03	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.369,04		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	219.333,72	
Clientes	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	52.717,31	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	2.959,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	701,04				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	255.182,83		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	272.051,03	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	255.182,83				
Bens Móveis	255.182,83				
Bens Imóveis	0,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
TOTAL	263.211,91		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.839,12	
			TOTAL	263.211,91	
ATIVO FINANCEIRO	4.369,04		PASSIVO FINANCEIRO	272.051,03	
ATIVO PERMANENTE	258.842,87		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				-8.839,12	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

250001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-267.681,99
Vinculada	0,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-267.681,99

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.557.652,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	3.557.652,41	
Transferências Intragovernamentais	3.557.652,41	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.566.491,53	
Pessoal e Encargos	3.237.946,65	
Remuneração a Pessoal	2.731.492,89	
Encargos Patronais	401.621,45	
Benefícios a Pessoal	104.832,31	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,93	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,93	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	270.204,22	
Uso de Material de Consumo	93.514,96	
Serviços	176.689,26	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	55.641,54	
Transferências Intragovernamentais	55.641,54	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	2.696,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651,46	
Contribuições	2.044,73	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	(8.839,12)	

Página: 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	255.182,83	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

250001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

200001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCOES DA PAZ

Movimento do Exercício					
Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$	Inscrição R\$	Pagamento/ Cancelamento R\$	Reclassificação R\$	Saldo para o Exercício Seguinte R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	219.333,72	0,00	0,00	219.333,72
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Subtotal>>>	0,00	219.333,72	0,00	0,00	219.333,72
Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$	Retenções/ Transferências R\$	Recolhimento R\$	Reclassificação R\$	Saldo para o Exercício Seguinte R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	0,00	56.823,83	55.518,67	0,00	1.305,16
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	25.208,16	21.794,57	0,00	3.413,59
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	474.021,32	426.022,76	0,00	47.998,56
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Subtotal>>>	0,00	556.053,31	503.336,00	0,00	52.717,31
Total Geral>>>>	0,00	775.387,03	503.336,00	0,00	272.051,03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

250001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							0,00		0,00
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							0,00		0,00
Saldo Inicial Ex. Atual							0,00		0,00
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-8.839,12		-8.839,12
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							-8.839,12		-8.839,12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 25001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.133.117,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.392,76
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		3.514.510,03
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORÇAMENTARI	0,00		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00		
		0,00	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.514.510,03		
SUB-TOTAL	3.514.510,03	SUB-TOTAL	3.514.510,03
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	255.182,83
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		255.182,83
		0,00	
DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	255.182,83		
SUB-TOTAL	255.182,83	SUB-TOTAL	255.182,83
TOTAL	3.769.692,86	TOTAL	3.769.692,86

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	3.514.510,03
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	255.182,83
SUB-TOTAL		0,00	3.769.692,86
DEFICIT ORÇAMENTARIO		3.769.692,86	0,00
TOTAIS		3.769.692,86	3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA:

ORGAO	25.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ		
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.514.510,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.133.117,27
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.106.762,89	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	2,93	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.731.492,89	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	375.267,07	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	26.354,38	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	26.354,38	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.392,76
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	380.741,30	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.385,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.516,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.274,70	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.688,56	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.044,73	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	73.521,76	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.310,55	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	651,46	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	651,46	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		255.182,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		255.182,83
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	255.182,83	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.182,83	
TOTAL DO ORGAO			3.769.692,86
TOTAL GERAL			3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
25001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

EXERCÍCIO : 2013

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.514.510,03
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.133.117,27	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.106.762,89	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	2,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.731.492,89	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	375.267,07	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	26.354,38	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.354,38	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	381.392,76	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	380.741,30	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.385,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.516,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.274,70	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	89.688,56	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	2.044,73	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	73.521,76	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.310,55	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	651,46	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	651,46	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	255.182,83
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	255.182,83	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	255.182,83	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.182,83	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
25001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

EXERCÍCIO : 2013

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	3.133.117,27		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	381.392,76	TOTAL DO GRUPO :	3.514.510,03

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	255.182,83		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	255.182,83

DESPESA TOTAL : 3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA:

ORGAO	25.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ			
UO	25.001 SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ-SEPAZ			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		3.312.187,53	3.312.187,53
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.312.187,53	3.312.187,53
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		3.312.187,53	3.312.187,53
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		74.237,95	74.237,95
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		104.832,31	104.832,31
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		3.133.117,27	3.133.117,27
08	ASSISTENCIA SOCIAL	457.505,33		457.505,33
08.244	ASSISTENCIA COMUNITAR	308.275,49		308.275,49
08.244.2049	RONDONIA ACOLHE	308.275,49		308.275,49
08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTUR	308.275,49		308.275,49
08.452	SERVICOS URBANOS	149.229,84		149.229,84
08.452.2049	RONDONIA ACOLHE	149.229,84		149.229,84
08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE P	149.229,84		149.229,84
TOTAL DA U.O.		457.505,33	3.312.187,53	3.769.692,86
TOTAL DO ORGAO		457.505,33	3.312.187,53	3.769.692,86
TOTAL GERAL		457.505,33	3.312.187,53	3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

24/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 25001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		3.312.187,53	3.312.187,53
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.312.187,53	3.312.187,53
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		3.312.187,53	3.312.187,53
08	ASSISTENCIA SOCIAL	457.505,33		457.505,33
08.244	ASSISTENCIA COMUNITA	308.275,49		308.275,49
08.244.2049	RONDONIA ACOLHE	308.275,49		308.275,49
08.452	SERVICOS URBANOS	149.229,84		149.229,84
08.452.2049	RONDONIA ACOLHE	149.229,84		149.229,84
TOTAL		457.505,33	3.312.187,53	3.769.692,86
TOTAL GERAL		457.505,33	3.312.187,53	3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

24/03/2014 FOLHA:

CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

25001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

ORGAO	25.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ			
UO	25.001 SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ-SEPAZ			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	3.312.187,53		3.312.187,53
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.312.187,53		3.312.187,53
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.312.187,53		3.312.187,53
08	ASSISTENCIA SOCIAL	457.505,33		457.505,33
08.244	ASSISTENCIA COMUNITAR	308.275,49		308.275,49
08.244.2049.	RONDONIA ACOLHE	308.275,49		308.275,49
08.452	SERVICOS URBANOS	149.229,84		149.229,84
08.452.2049.	RONDONIA ACOLHE	149.229,84		149.229,84
TOTAL DA U.O.		3.769.692,86		3.769.692,86
TOTAL GERAL		3.769.692,86		3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

24/03/2014 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO
25.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ		0,00	0,00	0,00	3.312.187,53
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.312.187,53

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

24/03/2014 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
25.001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ		0,00	0,00	0,00	457.505,33
TOTAL		0,00	0,00	0,00	457.505,33

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO !
25.001	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO !
25.001	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !
25.001	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVICOS !	COMUNICACOES !
25.001	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				TOTAL
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !	
25.001	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769.692,86
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.769.692,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESAEXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
	CRED. SUPLEM.	CREDITO EXTRAOR.					
	CRED. ANULADO						
ORGÃO: 25.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO DA PAZ							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.629.000,00		3.629.000,00	3.133.117,27		3.133.117,27	495.882,73
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00		10.000,00				10.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.855,00		1.150.855,00	381.392,76		381.392,76	769.462,24
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.789.855,00		4.789.855,00	3.514.510,03		3.514.510,03	1.275.344,97
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	356.000,00		356.000,00	255.182,83		255.182,83	100.817,17
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	356.000,00		356.000,00	255.182,83		255.182,83	100.817,17
TOTAL DO ORGAO: 25.001	5.145.855,00		5.145.855,00	3.769.692,86		3.769.692,86	1.376.162,14

CMR

Portaria nº 009/2014/GAB/CMR
Porto Velho, 27 de março de 2014.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LEIDSON DINIS MACALLI**, portador do RG nº 615.221 SSP/RO e CPF nº 639.098.802-82 de exercer a função comissionada de **ASSESSOR DE IMPRENSA**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Moisés de Almeida Góes
Diretor Presidente - CMR

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

Portaria nº 025 de 28/03/2014.

A DIRETORA EXECUTIVA da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n. 001 de 25/04/2013,

Considerando o Decreto nº 18.389 de 25 de Novembro de 2013, que cria o Concurso do Prêmio Boas Ideias tendo por objetivo, valorizar, reconhecer e premiar anualmente, as inovações relacionadas à gestão pública, que busquem excelência, aprimoramento da qualidade dos serviços e o atendimento à sociedade;

Considerando o Edital 01/13 e Regulamento do Prêmio Boas Ideias;

Considerando a Portaria nº 001 de 16 de janeiro de 2014, que prorroga o prazo de inscrições no concurso do Prêmio Boas ideias – Edição 2014 para o dia 05 de Março de 2014, assim como, o cronograma de todas as demais fases do Prêmio;

Considerando erro material detectado durante o processo de elaboração da Portaria de divulgação da Lista de Classificados - Etapa I do Prêmio Boas Ideias - Edição 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 018 e 020 de 17 e 19 de março de 2014;

Art. 2º Publicar o resultado da Etapa 1 - Avaliação dos Requisitos Formais das ideias inscritas conforme os critérios estabelecidos no Edital e Regulamento do Premio Boas Ideias a saber: veracidade do vínculo empregatício, preenchimento do formulário de inscrição – Registro de ideia; adequação da ideia à área temática e a competência constitucional do Estado.

Nº da Inscrição Título das Ideias Classificadas

- 1 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores no Estado de Rondônia
- 7 Museu Audiovisual Vale do Guaporé
- 10 Mais Saúde aos Municípios e aos Órgãos Públicos
- 11 Sistema Integrado de Coleta e Análise de Informações Criminais
- 12 Agendamento Eletrônico para Solicitação e Prestação de Serviços
- 13 Atendendo a Expectativa do Cidadão – Humanizando o Atendimento na Área da Saúde
- 14 Projeto 2ª Chance
- 15 Rapidez e Eficiência
- 17 Economicidade no Serviço Público
- 22 Hidrantes e Bombeiros Cidadãos no Estado de Rondônia
- 23 Atendimento Ágil, Eficaz e Sem Espera
- 24 Guardas Vidas no Trânsito
- 26 Sistema Rondoniense de leilão de Veículos Automotores
- 29 Facilitação no Pagamento do IPVA
- 30 Vamos Valorizar a Nossa Madeira!
- 31 Criação do Banco de Perfis Genéticos: Identificação de Crianças Desaparecidas e Tráfico de Pessoas
- 33 Realização de Necropsia em Todo Estado Usando Unidade Móvel de Necropsia
- 34 Humanização do Atendimento à Vítimas de Violência no Âmbito da Polícia Civil na Cidade de Ariquemes
- 35 Excelência no Atendimento Policial ao Cidadão pela Polícia Civil
- 37 Implantação do Prontuário Eletrônico de Paciente no Hospital Regional de Cacoal
- 38 Colônia Penal Autossustentável
- 40 Rádio Web Escolar: Uma Ponte entre o Governo e as Escolas
- 41 CAD – Cidadão – 0800NET Central de Atendimento ao Cidadão
- 45 Convênio de Vitorias pelo Corpo de Bombeiros
- 48 Polícia Digital ON-LINE – Registro de Digitais
- 50 Alcançando um Aprendizado Satisfatório!
- 51 CEMETRON – Sucesso em Economia e Sustentabilidade Ambiental, a Experiência em Gerenciamento de RSS
- 53 Atividades Físicas no Final de Semana para a Comunidade Escolar
- 54 Plano Orçamentário Anual para o Desenvolvimento da Escola – POA- ESCOLA
- 55 Ouvidoria Estadual da Educação de Rondônia
- 56 Despertar no Funcionário Público Hábito para Economizar Energia Elétrica
- 58 Escola de Cooperativismo
- 59 AUTOAGENDA COOPERADA – Programa de Autoatendimento e Atendimento Cooperado Cidadão
- 61 Casa das Letras – Centro de Formação da Leitura e da Produção Textual de Rondônia
- 62 Portal Educacional de Rondônia de Interatividade, Aprendizagem e Conhecimento
- 63 Centro de Atendimento de Saúde ao Cidadão
- 64 Atendimento Social e Médico Itinerante a Comunidades Carentes
- 66 Auxílio-Reclusão Mediante Profissionalização dos Dependentes
- 68 Aproveitamento e Remuneração da Mão de Obra Apenada para Produção Têxtil em Rondônia
- 69 Defensoria Pública Móvel: Seus Direitos Perto de Você
- 72 Patrulha Maria da Penha
- 74 Programa Cartão Saúde Mais
- 75 Laboratório de Geração de Ideias
- 76 Casa de Cultura das Línguas Estrangeiras Modernas de Rondônia
- 77 Centro de Apoio e Direcionamento dos Saberes e da Vocação Profissional de Rondônia
- 78 Centro Integrado de Ações Preventivas e de Proteção Social – CIAPS Objetivo Geral
- 80 Campanha Natal Seguro
- 82 Ideia para Solucionar o Problema do Lixo nas Ruas de Qualquer Cidade
- 84 Saúde é o que Interessa
- 85 Cadastro Unificado Estadual
- 86 Educação: Um Jeito Novo de Cuidar dos Rondonienses
- 87 Educação e Trabalho: Meta para o Futuro
- 88 Projeto Química na Prática
- 89 Inclusão Digital do Estado de Rondônia: Implantação de Ferramentas de Gestão da era da Informação
- 90 Tele Médico
- 94 Projeto DEPCA Interagindo com a População
- 95 Combate dos Crimes Cibernéticos Contra Crianças e/ou Adolescentes em Porto Velho-RO
- 96 Cacoal Contra a Dengue
- 97 Projeto Amigos da Nascente
- 98 Humanização no Atendimento Público
- 99 Processo Administrativo Eletrônico
- 103 Agilidade no Atendimento
- 105 Uso de Mensagens (SMS) para Agilizar
- 106 Frente da Solidariedade: Unidos para Apoiar Quem Mais Precisa

Art. 3º. Alterar o Cronograma do Prêmio Boas Ideias

ATIVIDADE

Período de Inscrição das ideias
Período de Avaliação e Seleção 1ª Etapa
Republicação do resultado da 1ª Etapa
Período para interposição de Recurso da 1ª Etapa
Data para resposta aos Recursos Impetrados da 1ª Etapa
Período de Avaliação e Seleção da 2ª Etapa
Publicação do resultado da Segunda Etapa

PRAZO

Prorrogado para 05/03/14
05 a 16/03/14
até dia 03/04/14
04 a 07 /04/14
08 e 09/04/14
10 e 11/04/14
até dia 14/04

Período para interposição de Recurso da 2ª Etapa **15 e 16/04/14**
 Data para resposta aos Recursos Impetrados da 2ª Etapa **22 e 23/04/14**
 Período de Avaliação da 3ª Etapa (votação Pública) **24 a 28/04/14**
 Divulgação das 03(três) ideias vencedoras e entrega dos prêmios (1º, 2º e 3º lugares) **30/04 durante a Cerimônia de Entrega dos Prêmios**
 Publicação da Ideias vencedoras **Até o dia 05 /05/14**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

Secretaria de Saúde

ERRATA

No Edital Nº004/COREME/HBAP/SESAU DE 07 DE MARÇO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 31/03/2014 na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO – Fone: 321654466.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Residência Médica - 2014.

6.2 Não serão aceitas inscrições mediante documentação incompleta, bem como, ficha de inscrição preenchida incorretamente.

LEIA-SE:

6.1 O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 22/03/2014 na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO – Fone: 321654466.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Residência Médica - 2014.

6.2 Não serão aceitas inscrições mediante documentação incompleta, bem como, ficha de inscrição preenchida incorretamente.

ERRATA

No Edital Nº004/COREME/HBAP/SESAU DE 07 DE MARÇO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 20/03/2014, na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, Fone: 3216-5446.

8.2 No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

I. Candidato de maior idade.

II. Maior tempo de exercício da medicina

LEIA-SE:

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24/03/2014, na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, Fone: 3216-5446.

8.2 No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

I. Candidato de maior idade.

II. Maior tempo de exercício da medicina

ERRATA

No Edital Nº004/COREME/HBAP/SESAU DE 07 DE MARÇO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 31/03/2014 à 21/03/2014, na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro, no horário das 8:00h às 12:00h na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, 10.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

10.3 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, as seguintes documentações:

LEIA-SE:

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 25/03/2014 à 21/03/2014, na sala da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro, no horário das 8:00h às 12:00h na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, 10.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

10.3 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, as seguintes documentações:

Porto Velho(RO), 26 de março de 2014.

Membro da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/HBAP/SESAU

EDITAL Nº 008/COMISSÃO DA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO E HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 797/GAB/SESAU de 22 de novembro de 2013, e em cumprimento aos itens: 9. E 10 do Edital Nº 004/COREME/HBAP/SESAU/2014, que **divulga e Convoca** os candidatos aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e de Hospital do Câncer de Barretos, para provimento de vagas de Médicos Residente, para as Especialidades de Medicina Intensiva e Cancerologia Clínica e Cirúrgica – 3º (R3) para áreas de acesso direto, para o ano de 2014, conforme relação dos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem matrícula no prazo de 48 horas desta publicação.

ANEXO DO EDITAL 008/COREME/HBAP/SESAU DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CANDIDATOS DE MEDICINA INTENSIVA/HBAP E CANCEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA/BARRETOS

NºORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Jorge Amado Zilio Spohr	8,00
02	Marcos Ednelson Garcia Mello	8,00
03	Vinicius Ubirajara Marques	7,00

Porto Velho(RO), 24 de Março de 2014.

Dra. Fatima Sankari

Membro da Comissão do Processo Seletivo da Comissão de Residência Médica/SESAU

**HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO - HBAP
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

FHEMERON

**EDITAL Nº 006/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO DE 18 DE MARÇO.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 797/GAB/SESAU de 22 de novembro de 2013, e em cumprimento ao item 14 do Edital Nº 001/2014 de 01 de janeiro de 2014, **Convoca** a candidata aprovada no 9º Processo Seletivo para provimentos de vagas de Médicos Residentes – 2º chamada – 1º (R1) para áreas de acesso direto, para o ano de 2014 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme relação dos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem matrícula no prazo de 48 horas desta publicação.

**ANEXO DO EDITAL 006/COREME/HBAP/SESAU
CONVOCAÇÃO DE 2º CHAMADA DE CIRURGIA GERAL/HABP E *PEDIATRIA/
CACOAL**

NºORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Carine Tiburtino Souza	5,8
02	Kilyana Dourado Pereira	5,75

Porto Velho(RO), 18 de Março de 2014.

Dra. Fatima Sankari

Membro da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU

ERRATA

No Edital Nº004/COREME/HBAP/SESAU DE 07 DE MARÇO DE 2014.

ONDE SE LÊ:**I- HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS****3.1 VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA.****QUADRO II - PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e o Hospital do Câncer de Barretos oferecem as seguintes vagas nos programas de residência médica em medicina intensiva e Cancerologia Clínica e Cirurgia credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO
Cancerologia Clínica e Cancerologia Cirúrgica	02	02 anos	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO
TOTAL QUADRO II			

LEIA-SE:**...II- HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS**

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO
Cancerologia Clínica e Cancerologia Cirúrgica	02	03 anos	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO
TOTAL QUADRO II			

Porto velho, 18 de março de 2014.

Dra. Fatima Sankari

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

PORTARIA Nº 015/GAB/FIN/FHEMERON Porto Velho-RO, 25 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00049-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **José Maria da Conceição de Oliveira**, agente de serviços de saúde, matrícula nº 300033467, CPF. 153.614.032-53, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	NOTAS	DE EMPENHO	VALOR R\$
-------------	---------------------	--------	-------	------------	-----------

170324003	3390-30	3209	2014NE00132	1.500,00
170324003	3390-39	3209	2014NE00133	2.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 016/GAB/FIN/FHEMERON Porto Velho-RO, 26 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00046-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Francisco Rodrigues de Lima**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300007569, CPF. 096.213.852-53, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	NOTAS	DE EMPENHO	VALOR R\$
-------------	---------------------	--------	-------	------------	-----------

17032/4003	3390-30	3209	2014NE00134	1.200,00
17032/4003	3390-39	3209	2014NE00135	800,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 0104/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 26 de março de 2014.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 208/GTVAE/Endemias/Malaria/AGEVISA-RO, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores com o objetivo realizar reunião com o Gerente da V Regional de Saúde – GRS ROLIM DE MOURA e com os municípios que compõem essa gerência regional onde ocorrerá a capacitação de vigilância em malária no período de 31/03/2014 a 04/04/2014 no município de ROLIM DE MOURA.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
ROBERTO TETSURO NAKAOKA	MEDICO VETERINARIO	300094356	4,5
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AGATVADM	300044154	4,5
LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS	DIVULGADORA SANITÁRIA	0502508	4,5
MIGUEL DASILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.
MARIA ARLETE GAMABALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCICIO : 2013

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

24/03/2014

FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.594.947,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.371.808,85
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		18.966.756,69
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	18.966.756,69		
SUB-TOTAL	18.966.756,69	SUB-TOTAL	18.966.756,69
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	699.701,61
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		699.701,61
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	699.701,61		
SUB-TOTAL	699.701,61	SUB-TOTAL	699.701,61
TOTAL	19.666.458,30	TOTAL	19.666.458,30

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	18.966.756,69
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	699.701,61
SUB-TOTAL		0,00	19.666.458,30
DEFICIT ORCAMENTARIO		19.666.458,30	0,00
TOTAIS		19.666.458,30	19.666.458,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.

ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

17/03/2014 FOLHA:

1

ORGAO 20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.966.756,69
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.594.947,84
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.510.747,89	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	193,38	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.289.260,55	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	192.354,93	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	28.939,03	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	84.199,95	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	84.199,95	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.371.808,85
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.195.296,59	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	970.162,00	
3.3.40.42	AUXILIOS	280.000,00	
3.3.40.81	DISTRIBUICAO DE RECEITAS	945.134,59	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.217.785,50	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	9.217.785,50	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.958.726,76	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	201.515,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	633.869,42	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	232.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.876.245,92	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	85.453,72	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	862.156,07	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.586,63	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		699.701,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		699.701,61
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	266.352,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	266.352,00	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	250.000,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	250.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	183.349,61	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	129.312,61	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.037,00	
TOTAL DO ORGAO			19.666.458,30
TOTAL GERAL			19.666.458,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

17/03/2014 FOLHA: 1

20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	18.966.756,69
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.594.947,84	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.510.747,89	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	193,38	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.289.260,55	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	192.354,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	28.939,03	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	84.199,95	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.199,95	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	16.371.808,85	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	2.195.296,59	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	970.162,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.42.00	AUXILIOS	280.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITAS	945.134,59	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	9.217.785,50	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	9.217.785,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	4.958.726,76	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	201.515,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	633.869,42	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	232.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2.876.245,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	85.453,72	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	862.156,07	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.586,63	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	699.701,61
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	699.701,61	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	266.352,00	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	266.352,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	183.349,61	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	129.312,61	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.037,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

17/03/2014 FOLHA: 2

20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	2.594.947,84		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	16.371.808,85	TOTAL DO GRUPO :	18.966.756,69

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	699.701,61		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	699.701,61

DESPESA TOTAL : 19.666.458,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO	20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER			
UO	20.001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		4.974.742,39	4.974.742,39
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		4.974.742,39	4.974.742,39
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		4.974.742,39	4.974.742,39
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		2.236.419,20	2.236.419,20
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		143.375,35	143.375,35
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		2.594.947,84	2.594.947,84
13	CULTURA	8.988.651,60		8.988.651,60
13.392	DIFUSAO CULTURAL	8.988.651,60		8.988.651,60
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTU	8.988.651,60		8.988.651,60
13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADI	772.634,00		772.634,00
13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO	8.216.017,60		8.216.017,60
27	DESPORTO E LAZER	5.703.064,31		5.703.064,31
27.811	DESPORTO DE RENDIMENT	2.500.999,26		2.500.999,26
27.811.1216	DESENVOLVIMENTO DO DE	2.500.999,26		2.500.999,26
27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	2.500.999,26		2.500.999,26
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.202.065,05		3.202.065,05
27.812.1216	DESENVOLVIMENTO DO DE	3.202.065,05		3.202.065,05
27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3.171.746,01		3.171.746,01
27.812.1216.1039	REFORMAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LA	30.319,04		30.319,04
TOTAL DA U.O.		14.691.715,91	4.974.742,39	19.666.458,30
TOTAL DO ORGAO		14.691.715,91	4.974.742,39	19.666.458,30
TOTAL GERAL		14.691.715,91	4.974.742,39	19.666.458,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		4.974.742,39	4.974.742,39
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		4.974.742,39	4.974.742,39
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		4.974.742,39	4.974.742,39
13	CULTURA	8.988.651,60		8.988.651,60
13.392	DIFUSAO CULTURAL	8.988.651,60		8.988.651,60
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULT	8.988.651,60		8.988.651,60
27	DESPORTO E LAZER	5.703.064,31		5.703.064,31
27.811	DESPORTO DE RENDIMEN	2.500.999,26		2.500.999,26
27.811.1216	DESENVOLVIMENTO DO D	2.500.999,26		2.500.999,26
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.202.065,05		3.202.065,05
27.812.1216	DESENVOLVIMENTO DO D	3.202.065,05		3.202.065,05
TOTAL		14.691.715,91	4.974.742,39	19.666.458,30
TOTAL GERAL		14.691.715,91	4.974.742,39	19.666.458,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
20001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCICIO: 2013
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
24/03/2014 FOLHA: 1

ORGÃO	20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER			
UO	20.001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.974.742,39		4.974.742,39
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.974.742,39		4.974.742,39
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.974.742,39		4.974.742,39
13	CULTURA	8.540.245,10	448.406,50	8.988.651,60
13.392	DIFUSAO CULTURAL	8.540.245,10	448.406,50	8.988.651,60
13.392.1215.	DESENVOLVIMENTO CULTU	8.540.245,10	448.406,50	8.988.651,60
27	DESPORTO E LAZER	2.813.779,55	2.889.284,76	5.703.064,31
27.811	DESPORTO DE RENDIMENT	2.429.199,26	71.800,00	2.500.999,26
27.811.1216.	DESENVOLVIMENTO DO DE	2.429.199,26	71.800,00	2.500.999,26
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	384.580,29	2.817.484,76	3.202.065,05
27.812.1216.	DESENVOLVIMENTO DO DE	384.580,29	2.817.484,76	3.202.065,05
TOTAL DA U.O.		16.328.767,04	3.337.691,26	19.666.458,30

TOTAL GERAL	16.328.767,04	3.337.691,26	19.666.458,30
-------------	---------------	--------------	---------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO: 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO
20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER		0,00	0,00	0,00	4.974.742,39
TOTAL		0,00	0,00	0,00	4.974.742,39

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! CULTURA !	! DIREITOS DA CIDADANIA !	! URBANISMO !	! HABITACAO !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	8.988.651,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.988.651,60	0,00	0,00	0,00
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCICIO : 2013		REFERENCIA : DEZEMBRO.	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64		18/03/2014 FOLHA: 5	

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! SANEAMENTO !	! GESTAO AMBIENTAL !	! CIENCIA E TECNOLOGIA !	! AGRICULTURA !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA !	! INDUSTRIA !	! COMERCIO E SERVICOS !	! COMUNICACOES !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 7

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL	
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	5.703.064,31	0,00	19.666.458,30	
TOTAL		0,00	0,00	5.703.064,31	0,00	19.666.458,30	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESAEXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

	-----> DESPESA AUTORIZADA <-----	-----> DESPESA REALIZADA <-----	
	DOTACAO INICIAL CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL CREDITO EXTRAOR.	T O T A L
30 DESPESAS CORRENTES			
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.947.101,00	0,00	2.947.101,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.238.610,08	0,00	23.238.610,08
TOTAL DESPESAS CORRENTES	26.195.711,08	0,00	26.195.711,08
40 DESPESAS DE CAPITAL			
44 INVESTIMENTOS	3.073.725,24	0,00	3.073.725,24
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.073.725,24	0,00	3.073.725,24
TOTAL DO ORGAO: 20.001	29.269.436,32	0,00	29.269.436,32

CREDITO UTILIZADO CREDITO ESPECIAL T O T A L DIFERENCAS

2.594.947,84 0,00 2.594.947,84 352.153,16

10.000,00 0,00 10.000,00 10.000,00

16.371.808,85 0,00 16.371.808,85 6.866.801,23

18.966.756,69 0,00 18.966.756,69 7.228.954,39

699.701,61 0,00 699.701,61 2.374.023,63

699.701,61 0,00 699.701,61 2.374.023,63

19.666.458,30 0,00 19.666.458,30 9.602.978,02

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	29.269.436,32	19.666.458,30	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	29.269.436,32	19.666.458,30	-9.602.978,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		3.305.327,28		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.906.045,00	26.195.711,08	18.966.756,69	14.918.108,19	12.009.898,41	7.228.954,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.087.101,00	2.947.101,00	2.594.947,84	2.594.947,84	2.549.775,81	352.153,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.798.944,00	23.238.610,08	16.371.808,85	12.323.160,35	9.460.122,60	6.866.801,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.055.833,00	3.073.725,24	699.701,61	273.349,61	132.275,33	2.374.023,63
INVESTIMENTOS	3.055.833,00	3.073.725,24	699.701,61	273.349,61	132.275,33	2.374.023,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.961.878,00	29.269.436,32	19.666.458,30	15.191.457,80	12.142.173,74	9.602.978,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	18.961.878,00	29.269.436,32	19.666.458,30	15.191.457,80	12.142.173,74	9.602.978,02
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	18.961.878,00	29.269.436,32	19.666.458,30	15.191.457,80	12.142.173,74	9.602.978,02

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	569.432,72	110.000,00	275.000,00	275.000,00	404.432,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.432,72	110.000,00	275.000,00	275.000,00	404.432,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	229.326,82	369.326,82	369.326,82	240.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	380.000,00	229.326,82	369.326,82	369.326,82	240.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	949.432,72	339.326,82	644.326,82	644.326,82	644.432,72	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.007,41	5.751.671,74	2.656.577,56	1.914.101,59	1.220.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	28.678,69	28.534,43	144,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.007,41	5.722.993,05	2.628.043,13	1.913.957,33	1.220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	217.560,98	217.524,98	36,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	217.560,98	217.524,98	36,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.007,41	5.969.232,72	2.874.102,54	1.914.137,59	1.220.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

segunda-feira, 24 de março de 2014

200001 SECR DE EST DOS ESPORTES
CULTURA E LAZER

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	19.666.458,30	
Ordinária	0,00		Ordinária	16.328.767,04	
Vinculada	0,00		Vinculada	3.337.691,26	
Convênios	0,00		Convênios	448.406,50	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	2.889.284,76	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.261.067,23		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.581.012,74	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	14.571.021,73		Repasse Concedidos	2.581.012,74	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	1.455.901,43		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	234.144,07		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.118.988,35		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.099.748,82	
Inscrição RPP do Exercício	3.049.284,06		RPP pagos do Exercício Anterior	2.874.102,54	
Inscrição RPNP do Exercício	4.475.000,50		RPNP pagos do Exercício Anterior	339.326,82	
Valores restituíveis	594.703,79		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	305.000,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	581.319,46	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.246.298,00		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.279.133,72	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.626.353,58		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	30.626.353,58	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

200001 SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.387.789,59		PASSIVO CIRCULANTE	4.396.253,79	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.279.133,72		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.269.284,06	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	126.969,73	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	55.296,13				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	53.359,74				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	5.832.729,99		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	4.396.253,79	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	5.832.729,99				
Bens Móveis	2.410.115,63				
Bens Imóveis	3.422.614,36				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	10.220.519,58		TOTAL	10.220.519,58	

ATIVO FINANCEIRO	4.279.133,72	PASSIVO FINANCEIRO	8.871.254,29
ATIVO PERMANENTE	5.941.385,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			1.349.265,29

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.600.000,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	30.531.938,52	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	3.600.000,00		TOTAL	30.531.938,52	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 1

200001 SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-7.944.229,48
Vinculada	3.352.108,91
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	1.206.268,04
Outros Recursos Vinculados	2.145.840,87
TOTAL	-4.592.120,57

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.261.882,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	16.261.067,23	
Transferências Intragovernamentais	16.261.067,23	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	815,62	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	815,62	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.777.508,06	
Pessoal e Encargos	2.738.129,81	
Remuneração a Pessoal	2.318.199,58	
Encargos Patronais	276.554,88	
Benefícios a Pessoal	143.375,35	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	193,38	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	193,38	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.001.723,75	
Uso de Material de Consumo	700.907,62	
Serviços	3.300.816,13	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	349,79	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	349,79	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	10.035.446,33	
Transferências Intragovernamentais	2.581.012,74	
Transferências Intergovernamentais	1.205.134,59	
Transferências a Instituições Privadas	6.249.299,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.665,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.665,00	
Resultado Patrimonial do Período	(515.625,21)	

Página: 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	132.275,33	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

200001 SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

Títulos	Movimento do Exercício				
	Saldo do Exercício	Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	Reclassificação	Saldo para o
	Anterior		R\$	R\$	Exercício Seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	5.969.232,72	3.049.284,06	4.749.232,72	(1.220.000,00)	3.049.284,06
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	39.007,41	0,00	39.007,41	1.220.000,00	1.220.000,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	339.326,82	4.475.000,50	339.326,82	0,00	4.475.000,50
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	<u>949.432,72</u>	<u>0,00</u>	<u>949.432,72</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Subtotal>>>	7.296.999,67	7.524.284,56	6.076.999,67	0,00	8.744.284,56
Títulos	Saldo do Exercício	Retenções/ Transferências	Recolhimento	Reclassificação	Saldo para o
	Anterior	R\$	R\$	R\$	Exercício Seguinte
	R\$				R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	36.538,51	247.772,51	249.168,42	0,00	35.142,60
Valores restituíveis Intra OFSS	14.979,94	80.536,83	84.502,15	0,00	11.014,62
Valores restituíveis Inter OFSS - União	50.949,75	220.013,87	225.626,36	0,00	45.337,26
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	<u>11.117,20</u>	<u>46.380,58</u>	<u>22.022,53</u>	<u>0,00</u>	<u>35.475,25</u>
Subtotal>>>	113.585,40	594.703,79	581.319,46	0,00	126.969,73
Total Geral>>>>	7.410.585,07	8.118.988,35	6.658.319,13	0,00	8.871.254,29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES
CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.							2.497.553,48		2.497.553,48
Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							1.916.596,46		1.916.596,46
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.							4.414.149,94		4.414.149,94
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual							4.414.149,94		4.414.149,94
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							1.127.326,82		1.127.326,82
Ajustes de Exercícios Anteriores							798.414,24		798.414,24
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-515.625,21		-515.625,21
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							5.824.265,79		5.824.265,79



Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 de Março de 2.014.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de **Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório**, na capital e no interior do Estado de Rondônia, observadas as disposições contidas na Lei Complementar n. 76, de 27.04.1993, bem como as demais normas contidas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, conjuntamente com a **Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia**, sendo regido por este edital, o qual contém os itens, anexos e condições que regulam o presente Concurso Público, conforme a legislação vigente.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.4. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas ora ofertadas no presente Edital, podendo ser ampliadas de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

1.5. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via *Internet*, podendo, o candidato que não tiver acesso à *Internet*, dirigir-se ao Posto de Atendimento, conforme especificado no **ANEXO II**, deste Edital.

1.6. Todo o processo de execução das Fases deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org e no site www.rondonia.ro.gov.br.

1.6.1. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.rondonia.ro.gov.br e www.funcab.org, neste último, até a fase sob sua responsabilidade, identificadas no item **6**.

1.6.2. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos órgãos de imprensa e sites citados no caput deste subitem, pois caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.6.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Redação são os constantes no **ANEXO V** e, da Prova Oral, são os constantes no **ANEXO VI** deste Edital, disponível para impressão no site www.funcab.org.

1.7. O Regime Jurídico é o Estatutário, regido pelo Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

2. DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO NO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL

2.1. São condições e requisitos legais para provimento das vagas:

a) Ter sido aprovado em todas as fases previstas para o respectivo Concurso Público;

b) Ter nacionalidade brasileira e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;

c) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Não registrar antecedentes criminais e profissionais, não responder a Inquérito Policial ou Processo Criminal;

e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

f) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Ter conduta irrepreensível na vida pública e privada, apurada através de investigação social;

h) Ter capacidade física e mental.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS CARGOS

3.1. S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

3.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar a atividade de nível superior, principalmente de direção, de supervisão, de coordenação, de planejamento, de orientação, de execução e de controle e administração policial estadual, bem como das investigações e operações policiais, além de instaurar e presidir procedimentos policiais a administrativos.

3.1.2. REQUISITO: Diploma devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de graduação em Direito.

3.1.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.1.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 11.213,14 (onze mil duzentos e treze reais e quatorze centavos)

3.1.5. TOTAL DE VAGAS: 10 (DEZ)

3.2. PERITO CRIMINAL

3.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de nível superior, envolvendo planejamento, coordenação, controle e elaboração de perícia criminalística, atendimento em locais de crimes de qualquer natureza, elaboração de laudos, relatórios, pareceres técnicos e outras atividades afins.

3.2.2. REQUISITO: Diploma de nível superior em graduação/bacharelado, com registro no órgão competente - nas áreas de: Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Geologia, Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, Ciências Contábeis e, Diploma de nível superior em graduação/bacharelado ou licenciatura, com registro no órgão competente na área de Química, conforme distribuição a seguir:

- a) S02 - Perito Criminal - Química: 01 (uma) vaga
- b) S03 - Perito Criminal - Ciências Contábeis: 01 (uma) vaga
- c) S04 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica: 01 (uma) vaga
- d) S05 - Perito Criminal - Engenharia Civil: 01 (uma) vaga
- e) S06 - Perito Criminal - Engenharia Florestal: 02 (duas) vagas
- f) S07 - Perito Criminal - Geologia: 01 (uma) vaga
- g) S08 - Perito Criminal - Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação: 01 (uma) vaga

3.2.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.2.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 11.213,14 (onze mil duzentos e treze reais e quatorze centavos)

3.2.5. TOTAL DE VAGAS: 08 (OITO)**3.3. M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

3.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, investigações e demais serviços relacionados à apuração de delitos, infrações penais e processos administrativos.

3.3.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.3.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.3.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.3.5. TOTAL DE VAGAS: 40 (QUARENTA)**3.4. M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

3.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos administrativos e aos demais serviços cartorários.

3.4.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.4.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.4.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.4.5. TOTAL DE VAGAS: 70 (SETENTA)**3.5. M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL**

3.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades envolvendo a coleta, a análise, a classificação, a pesquisa e o arquivamento de impressões digitais, bem como procedimentos relacionados à expedição de carteiras de identidades.

3.5.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.5.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.5.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.5.5. TOTAL DE VAGAS: 05 (CINCO)**3.6. M04 - TÉCNICO EM NECROPSIA**

3.6.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar nas necropsias, exumações, operações e dissecações, recomposição, sutura e pesagens de cadáveres, sob orientação imediata para exames de laboratório, registrar a entrada e saída dos cadáveres no Instituto Médico Legal, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

3.6.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.6.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.6.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.6.5. TOTAL DE VAGAS: 07 (SETE)**3.7. M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**

3.7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o perito criminal no levantamento de perícias externas e internas, de âmbito geral, visando subsidiar os estudos referentes ao trabalho policial, executar serviços de fotografia para ilustração de laudos periciais, bem como desempenhar atividades administrativas e outras atividades de interesse do órgão.

3.7.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.7.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.7.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.7.5. TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)**3.8. M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

3.8.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o perito criminal nas atividades realizadas no Laboratório Central de Polícia Técnica, bem como desempenhar atividades administrativas e outras atividades de interesse do órgão.

3.8.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.8.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.8.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.8.5. TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)**4. DAS VAGAS**

4.1. O presente Concurso Público, que será por localidade, visa o preenchimento de **144** (cento e quarenta e quatro) vagas para os cargos de **Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório**, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme classificação por localidade.

4.2. As vagas serão distribuídas por localidade, a ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição, e de acordo com o quantitativo abaixo:

S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
BURITIS	02	01
COSTA MARQUES	01	-
GUAJARÁ-MIRIM	02	-
MACHADINHO DO OESTE	02	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	01	-
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	01	-
TOTAL	10	01

PERITO CRIMINAL

ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
S02 - Perito Criminal - Bacharel em Química	JI-PARANÁ	01	-
S03 - Perito Criminal - Ciências Contábeis	VILHENA	01	-
S04 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica	CACOAL	01	-
S05 - Perito Criminal - Engenharia Civil	JARU	01	-
S06 - Perito Criminal - Engenharia Florestal	ROLIM DE MOURA	01	-
	JARU	01	-
S07 - Perito Criminal - Geologia	ARIQUEMES	01	-
S08 - Perito Criminal - Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação	VILHENA	01	-
	TOTAL	08	00

M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
BURITIS	05	01
MACHADINHO DO OESTE	04	01
GUAJARÁ-MIRIM	03	-
NOVA MAMORÉ	03	-
CEREJEIRAS	01	-
SERINGUEIRAS	02	-
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	02	-
COSTA MARQUES	10	01
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	06	01
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	02	-
CANDEIAS DO JAMARI	02	-
TOTAL	40	04

M04 - TÉCNICO DE NECRÓPSIA

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
ARIQUEMES	01	-
CACOAL	01	-
GUAJARÁ-MIRIM	01	-
JI-PARANÁ	01	-
ROLIM DE MOURA	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	01	-
VILHENA	01	-
TOTAL	07	-

M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
JARU	01	-
ARIQUEMES	01	-
TOTAL	02	-

M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
PORTO VELHO	02	01
TOTAL	02	01

* As localidades que não houver vaga imediata para Pessoa Com Deficiência (PCD), o candidato poderá se inscrever, pois a Administração poderá criar novas vagas, durante a validade do certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas aos cargos relacionados neste edital, **10,0%** (dez por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 515, de 04 de outubro de 1993, de acordo com a disponibilidade do número de vagas nas respectivas localidades, conforme o quadro demonstrativo constado no **Item 4** do Edital, **observada a compatibilidade do cargo com a deficiência do candidato.**

5.1.1. Nas localidades onde é oferecida apenas 01 (uma) vaga para o cargo respectivo, não serão oferecidas vagas para as pessoas com deficiência, situação em que as pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.2. A partir de 02 (duas) vagas oferecidas na localidade para cada cargo respectivo, será oferecida 01 (uma) vaga para as pessoas com deficiência, observado o limite de 01 (uma) vaga para cada 10 (dez) oferecidas para o respectivo cargo.

5.1.3. No caso das localidades que não tem vaga imediata, será feita uma lista separada contendo a relação das pessoas com deficiência aprovadas, sendo que para cada 10 (dez) candidatos do respectivo cargo nomeados por surgimento de novas vagas, um (01) destes será destinado à pessoa com deficiência, respeitada a classificação no concurso.

5.2. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, posteriormente, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo **Núcleo de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia - NUPEM**, que decidirá, através de um Laudo, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato, capacitado para o exercício do cargo no qual se inscreveu.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao Núcleo de Perícia Médica citado no

M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
ALTA FLORESTA DO OESTE	01	-
ALVORADA DO OESTE	02	-
ARIQUEMES	05	01
BURITIS	05	01
CANDEIAS DO JAMARI	02	-
CEREJEIRAS	02	-
COSTA MARQUES	03	-
ESPIGÃO DO OESTE	05	01
GUAJARÁ-MIRIM	05	01
JARU	03	-
JI-PARANÁ	02	-
MACHADINHO DO OESTE	04	01
MIRANTE DA SERRA	02	-
NOVA BRASILÂNDIA	01	-
NOVA MAMORÉ	03	-
OURO PRETO DO OESTE	01	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	03	-
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	03	-
PRESIDENTE MÉDICE	02	-
ROLIM DE MOURA	05	01
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	04	01
SANTA LUZIA DO OESTE	01	-
SERINGUEIRAS	01	-
URUPÁ	01	-
VILHENA	03	-
TOTAL	70	07

M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
COLORADO	01	-
COSTA MARQUES	01	-
ESPIGÃO DO OESTE	01	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	01	-
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	01	-
TOTAL	05	00

subitem anterior, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência.

5.2.2. O candidato que for considerado, pelo Núcleo de Perícia, apto a concorrer ao cargo no qual se inscreveu, com a apresentação do respectivo laudo, será dispensado do Teste de Aptidão Física previsto no item **13** deste Edital.

5.2.3. O candidato considerado inapto na perícia médica poderá recorrer no prazo de **02** (dois) dias úteis contados a partir da ciência do laudo de desqualificação.

5.2.3.1. Para análise do recurso, será constituída equipe multiprofissional para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação do profissional será efetuada pelo candidato no momento em que apresentar as justificativas de seu recurso, ficando os honorários de contratação deste, a expensas do candidato.

5.2.3.2. A equipe multiprofissional apresentará laudo conclusivo no prazo estabelecido no cronograma previsto **ANEXO I**, após o recebimento do recurso e sua decisão será definitiva, não cabendo recurso administrativo.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.6. As vagas definidas no subitem **5.1** que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos.

5.7. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DAS FASES

6.1. O Concurso Público para ingresso na Polícia Civil do Estado de Rondônia será realizado em até 03 (três) fases assim distribuídas:

6.1.1. Para os cargos de Nível Superior:

Primeira Fase, constituída de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

c) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser realizado pela FUNCAB e

d) Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser realizada pela FUNCAB.

Segunda Fase, constituída de:

a) Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Terceira Fase, constituída de:

a) Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão realizadas a Investigação Social a ser realizada pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL e Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO e, a Avaliação Psicológica a ser realizada pela FUNCAB, ambos de caráter eliminatório.

6.2. Para os cargos de Nível Médio:

Primeira Fase, constituída de:

a) Prova de conhecimentos (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

b) Redação, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

c) Teste de Capacidade Física, de caráter eliminatório, a ser realizado pela FUNCAB;

d) Somente para candidatos ao cargo de **Escrivão de Polícia Civil**: Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, a ser executada pela FUNCAB.

Segunda Fase, constituída de:

a) Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão realizadas a Investigação Social a ser realizada pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL e Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO e, a Avaliação Psicológica a ser realizada pela FUNCAB, ambos de caráter eliminatório.

6.3. As provas de conhecimentos (Objetiva e Prova Discursiva ou Redação) serão realizadas nas Cidades de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO, Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, devendo o candidato optar pelo local de realização das mesmas no ato de sua inscrição.

6.4. A Prova Prática de Digitação, a Prova Oral, o Teste de Capacidade Física e o Curso de Formação Profissional serão realizados na Cidade de Porto Velho/RO.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

7.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet* no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO I**.

7.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição *On-line* sua opção de Localidade da vaga e de Município para realização das provas Objetiva e Discursiva ou Redação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

7.4.1. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

1º DOMINGO

TURNOS DA MANHÃ	TURNOS DA TARDE
Delegado de Polícia Civil	Prova Discursiva / Redação
Agente de Polícia Civil	
Datiloscopista Policial	
Perito Criminal – todas as Graduações	
Técnico de Laboratório	

2º DOMINGO

TURNOS DA MANHÃ	TURNOS DA TARDE
Escrivão de Polícia Civil	Redação
Técnico em Necropsia	
Agente de Criminalística	

7.4.2. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

7.4.2.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

7.4.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia, terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

7.4.3.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

7.5. O valor da taxa de inscrição é de:

Nível Superior: R\$ 106,00 (cento e seis reais);

Nível Médio: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

7.5.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

7.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n.º 1.134, de 10 de dezembro de 2.002 e, os candidatos que atenderem os requisitos da Lei Estadual n.º 2.968 de 05 de março de 2.013 considerados hipossuficientes, conforme procedimentos descritos a seguir.

7.6.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição para os Candidatos Doadores de Sangue:

7.6.1.1. Acessar o site www.funcab.org, impreterivelmente, nos dias previstos no cronograma, **ANEXO I**.

7.6.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme abaixo:

Documentação para solicitação da isenção total ou parcial do valor da inscrição

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL Candidato Doador de Sangue:
- ficha de solicitação de isenção assinada; - cópia simples de documento oficial de identificação com foto; - Anexar declaração original emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON*.

***As doações deverão estar compreendidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do Concurso.**

7.6.1.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida ou enviar via SEDEX, à FUNCAB – Concurso Público Polícia Civil/RO, para Caixa Postal nº 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ. O envio dos documentos deverá ser notificado à FUNCAB, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico concursos@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

7.6.2. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição para os Candidatos Hipossuficientes, conforme Lei 2.968 de

05 de Março de 2013:

7.6.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) Não estiver utilizado da isenção prevista nesta Lei mais de 03(três) vezes do ano em curso.

7.6.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

7.6.2.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.6.2.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

7.6.2.5. A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.6.3. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada no mural do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

7.6.4. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 10h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.6.5. O candidato com pedido de isenção indeferido se ainda tiver interesse de continuar participando do certame, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens 7.7 ou 7.8.

7.6.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

7.6.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

7.6.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item; e

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

7.6.9. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

7.6.10. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

7.6.11. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.

7.6.12. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.6.13. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

7.6.14. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem **7.6.5**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7.6.15. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

7.6.15.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.funcab.org.

7.6.15.2. Após a análise dos recursos será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

7.6.16. Ao acessar o site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição de que sua inscrição com pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferida e efetivada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

7.7. Da Inscrição pela Internet

7.7.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, considerando-se o horário de Rondônia.

7.7.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

7.7.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as **15h (quinze horas) do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

7.7.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

7.7.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo caixa do banco, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

7.7.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

7.7.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

7.7.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

7.7.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet*

implicará no cancelamento da mesma.

7.7.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

7.7.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

7.8. Da Inscrição no Posto de Atendimento

7.8.1. Para os candidatos que não têm acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO II**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

7.8.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

7.8.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **7.7**.

7.8.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 7** deste Edital.

7.8.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

8.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

8.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico **ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, bem como a provável causa da deficiência, no Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento ou enviá-lo via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público Polícia Civil/RO, para Caixa Postal nº 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ. O envio dos documentos deverá ser notificado à FUNCAB, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico concursos@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

8.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

8.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem **8.4**, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **8.2**, ou deixar de enviar o laudo médico **ORIGINAL** ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

9. DAS PROVAS ESPECIAIS

9.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas Objetiva, Discursiva e Redação, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

9.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

9.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **10.15**.

9.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS FASES

10.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, da Prova Oral, o Teste de Aptidão Física e a Prova Prática de Digitação serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO II**, e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

10.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação disponível no site www.funcab.org.

10.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o seu **Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP)**, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens **10.7** e **10.7.1**.

10.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens **10.1** e **10.2**.

10.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

10.4. Os horários das provas referir-se-ão ao horário de Rondônia.

10.5. Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

10.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 01h00min (uma hora) do horário estabelecido para seu início.

10.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as Provas Objetiva e Discursiva/Redação serão iniciadas **10** (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

10.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

10.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidões de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

10.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

10.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou local de realização das fases.

10.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das fases, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

10.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as fases no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

10.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **9.3**.

10.11. As fases acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no **COCP**. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a qualquer fase, salvo a Prova de Títulos que é opcional. Não haverá aplicação de prova ou teste fora do horário, data e locais pré-determinados.

10.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério da FUNCAB e da Comissão Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

10.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Fases.

10.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva ou Discursiva/Redação após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão ou Folha de Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

10.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das fases em virtude de afastamento do candidato.

10.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das fases:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender às determinações deste Edital.

10.16.1. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, além de descumprir as determinações acima, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão ou Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60min (sessenta minutos) do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;
- i) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 11.11.

10.17. Após entrar em sala ou local de provas e durante as fases, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, dicionário, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similar, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

10.18. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.19. No dia da realização das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do **boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

11.19.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.19.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das fases.

10.21. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as provas.

10.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será 04h00min (quatro horas) e da Prova Discursiva/Redação será de 03h00min (três horas).

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 11.5.

11.1.1. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

11.1.2. A Prova Objetiva, incluindo o preenchimento do Cartão-resposta, terá duração de 04h00min (quatro horas), a ser realizada no período matutino.

11.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

11.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Resposta.

11.4. Antes de iniciar as Provas Objetivas, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Resposta.

11.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Para os cargos de Nível Superior – Delegado de Polícia, Perito Criminal. (*exceto* ÁREA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do cargo de Perito Criminal).

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	35
Atualidades	05		
Conhecimento Regional	15		
Noções de Informática	05		
Conhecimentos Específicos	45	2,0	90
TOTAIS	80	-	125

Para ÁREA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do cargo de Perito Criminal.

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	35
Atualidades	10		
Conhecimento Regional	15		
Conhecimentos Específicos	45	2,0	90
TOTAIS	80	-	125

Para os cargos de Nível Médio – Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório.

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	45
Atualidades	10		
Conhecimento Regional	15		
Noções de Informática	10		
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80
TOTAIS	80	-	125

11.6. Será eliminado do presente Concurso Público, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50,0% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.

11.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

11.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Resposta e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Resposta.

11.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Resposta

corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

11.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

11.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01h (uma hora), contada do seu efetivo início.

11.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **60min (sessenta minutos)** para o término do horário da prova.

11.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

11.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **11.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

11.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

11.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 10.16.1, alínea "h"**.

11.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

11.16. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12h (doze horas) - horário de Rondônia, conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

12. DA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

12.1. A Prova Discursiva/Redação, de caráter eliminatório e classificatório terá duração de 03h00min (três horas), a ser realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, porém no período vespertino.

12.1.1. A Prova Discursiva será composta de 04 (quatro) questões sobre o tema a ser enunciado no caderno de questões, baseado em um dos tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos para os cargos de nível superior.

12.1.2. A Prova Discursiva valerá 25 (vinte e cinco) pontos cada questão, totalizando 100,0 (cem) pontos, e o candidato para ser aprovado deverá atingir o mínimo de 50,0 (cinquenta pontos).

12.1.3. A Prova de Redação valerá 40,0 (quarenta) pontos e, o candidato para ser aprovado deverá atingir o mínimo de 20,0 (vinte pontos).

12.1.3.1. A Redação deverá ser desenvolvida em forma de dissertação sobre tema que será divulgado no momento da prova, sendo levado em consideração os aspectos de concordância gramatical, ortografia, pontuação.

12.1.4. A Prova Discursiva/Redação deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Discursiva o único documento válido para correção.

12.1.5. A Folha de Resposta da Prova Discursiva/Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

12.1.6. Se a Prova Discursiva/Redação não atender à proposta da prova (tema e estrutura) ou estiver absolutamente ilegível serão desconsideradas e nestes casos receberão a nota ZERO.

12.1.7. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

12.1.8. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

12.2. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de Sala.

12.3. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

12.3.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **12.3**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

12.4. Somente será corrigida a Prova Discursiva/Redação do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 05 (cinco) vezes o número de vagas para os cargos. O multiplicador será aplicado considerando as vagas de cada localidade.

12.4.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

12.4.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva terão a Prova Discursiva/Redação corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **12.4**.

12.4.3. Os candidatos com deficiência que tiverem a Prova Discursiva/Redação corrigida e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **12.4**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

12.5. O candidato que não for aprovado na Prova Objetiva e não tiver a Prova Discursiva/Redação corrigida estará eliminado do Concurso Público.

12.6. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva/Redação, serão considerados os elementos de avaliação descritos no **ANEXO III**.

12.7. O resultado da Prova Discursiva/Redação será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.funcab.org.

12.8. As Provas Discursiva/Redação corrigidas serão disponibilizadas no site www.funcab.org, para consulta individual.

13. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

13.1. Participarão desta fase todos os candidatos de nível médio e superior aprovados nas Provas Objetiva/Discursiva/Redação. O Teste de Aptidão Física será realizado em Porto Velho/RO, em local a ser oportunamente divulgado, conforme estabelecido no subitem 10.1.

13.1.1. Estão dispensados da participação desta fase todos os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, considerados aptos pelo Núcleo de Perícia Médica, conforme previsto no subitem **5.2.2**.

13.2. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

13.3. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

13.3.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto, esperem por mais tempo para serem avaliados.

13.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

13.4.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

13.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.5.1. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

13.5.2. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.

13.6. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão os seguintes:

I – Para os candidatos do sexo masculino que concorrem aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 10 (dez) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 10 (dez) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 m (mil e seiscentos metros).

II – Para os candidatos do sexo feminino que concorrem aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 08 (oito) flexões consecutivas com os joelhos apoiados.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 08 (oito) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.200 m (mil e duzentos metros).

III – Para os candidatos do sexo masculino que concorrem ao cargo de Agente de Polícia Civil, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 20 (vinte) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 20 (vinte) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 2.200 m (dois mil e duzentos metros).

IV – Para os candidatos do sexo feminino que concorrem ao cargo de Agente de Polícia Civil, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 10 (dez) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 10 (dez) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.800 m (mil e oitocentos metros).

13.6.1. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do **ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física**.

13.7. O candidato, para ser considerado APTO, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

13.7.1. Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

13.8. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings 3/4, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

13.9. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá além do Atestado Médico, apresentar o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

13.10. Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, correndo ou caminhando ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

13.11. O candidato que der ou receber ajuda será considerado INAPTO.

13.12. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) temporária que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

13.13. Ao resultado do teste de aptidão física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

13.13.1. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato.

13.14. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

13.15. O candidato considerado INAPTO será excluído do Concurso Público.

13.16. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta prova, deverá obedecer ao estabelecido no item 16.

13.17. Os aprovados constituirão relação nominal e estarão APTOS para a próxima fase.

14. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

14.1. Será aplicada Prova Prática de Digitação somente aos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil aprovados na Prova Objetiva, Redação e Teste de Aptidão Física.

14.1.1. Nos casos das pessoas com deficiência, conforme previsto no **subitem 5.2.2**, serão convocados os candidatos aprovados na Redação.

14.2. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova.

14.3. A Prova Prática consistirá de digitação em microcomputador Pentium ou similar, em editor de texto *Microsoft Word* ou similar, de texto impresso, com aproximadamente 2000 (dois mil) caracteres, no tempo máximo de 06min (seis minutos).

14.4. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada, a utilização do *mouse*.

14.5. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.

14.6. Na divulgação do resultado constará à condição obtida pelo candidato, enquanto aprovado ou reprovado, sabendo-se que será considerado reprovado, o candidato que não obtiver, no mínimo, 700 (setecentos) toques líquidos em 06min (seis minutos) e aprovados, os candidatos que igualarem ou superarem este quantitativo.

14.7. Os Toques Líquidos (TL) serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de Toques Brutos (TB), diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula: $TL = TB - TE$, onde:

TL = Toques Líquidos
TB = Toques Brutos
TE = Toques Errados

14.7.1. Os Toques Brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

14.7.2. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1,0 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:
a) omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.

14.8. A prova será realizada em grupos. Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma, entregue ao candidato juntamente com o texto original e outra, retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe de fiscalização da FUNCAB.

14.9. O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 06min (seis) minutos poderá proceder à revisão e correção que julgar necessária, dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por este procedimento, não devendo, o candidato, reiniciar o texto, pois estes toques não serão considerados.

14.10. No local de prova, a ordem de chamada dos candidatos para o laboratório de informática será alfabética, não havendo horário predeterminado para o seu término.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. Serão convocados para entrega dos títulos, todos os candidatos aos cargos de Nível Superior, aprovados no Teste de Capacidade Física.

15.2. Nos casos das pessoas com deficiência, conforme previsto no **subitem 5.2.2**, serão convocados os candidatos aprovados na Prova Discursiva.

15.3. Os títulos para análise deverão ser entregues, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto - **ANEXO I**, no Posto de Atendimento - **ANEXO II** ou encaminhados via SEDEX à FUNCAB - **Concurso Público Polícia Civil de Rondônia**, Caixa Postal nº. 100.665 - Cep: 24.020-971 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

15.3.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

15.3.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

15.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO VIII**.

15.4.1. Não serão aceitos ou pontuados os títulos originais, somente cópias autenticadas em cartório.

15.4.2. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

15.5. A Avaliação de Títulos será de caráter classificatório e valerá até 10,0 (dez) pontos.

15.6. O candidato deverá preencher o formulário de títulos, com o número de ordem e a denominação dos títulos, observado o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

15.7. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do envio do formulário dos títulos, através do portal www.funcab.org, e que se enquadram nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo / área de formação.

15.8. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

15.9. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão dos cursos feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

15.10. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título / Especificação	Pontuação
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 h (trezentos e sessenta horas), conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	2,0 (dois) pontos
Certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado na área a que concorre, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	3,0 (três) pontos
Certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de doutorado na área a que concorre, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	5,0 (cinco) pontos

15.11. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

15.12. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

15.13. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

15.13.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

15.13.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se os cursos forem concluídos a partir de 01/01/2.012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

15.13.3. Os diplomas e certificados de cursos emitidos em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Público Juramentado e reavaliados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.

15.14. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

15.14.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

15.14.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2.012, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

15.15. Receberá nota 0,0 (zero), o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo ou no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

15.16. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

15.17. As cópias apresentadas não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

15.18. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:

a) Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada;

b) Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido.

15.19. Os pontos que excederem o máximo estabelecido acima serão desconsiderados.

15.20. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA PRIMEIRA FASE

16.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

16.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo estabelecido no Cronograma Previsto – Anexo II.

16.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível *On-line* no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h (oito horas) do primeiro dia até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Rondônia.

16.2.2. No formulário, deverá conter obrigatoriamente o nome do candidato, o número de sua inscrição e o cargo e área de formação, quando for o caso.

16.2.3. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

16.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores, sempre que possível cópia da documentação comprobatória.

16.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

16.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova Discursiva/Redação e da Prova de Títulos, revisão do resultado do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática de Digitação.

16.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, no horário compreendido entre 08h00min (oito horas) e 18h00min (dezoito horas), horário de Rondônia, via formulário disponível no site www.funcab.org.

16.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil de Rondônia; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

16.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

16.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

16.9. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

16.10. Da nota da Prova Discursiva/Redação, Teste de Capacidade Física e Nota

dos Títulos, somente será aceito pedido de revisão, cabendo à banca, exclusivamente a reavaliação.

17. DA PROVA ORAL

17.1. Somente participarão desta fase os candidatos de nível superior aprovados nas fases anteriores e convocados para a Avaliação de Títulos.

17.2. A Prova Oral terá caráter eliminatório e classificatório.

17.3. Para os cargos de **Delegado de Polícia Civil** a banca será composta por Delegados de Polícia Civil do quadro estadual e 01 (um) membro indicado pela **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Rondônia**, nomeados por portaria da Direção da **Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL**.

17.4. Para os cargos de **Perito Criminal** a banca será composta por Peritos Criminais Oficiais do quadro estadual, nomeados por portaria da **Direção da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL**.

17.5. A Prova Oral será realizada em forma de Audiência Pública, sendo vedado o ingresso no local da prova de candidato não arguido.

17.5.1. É vedado o ingresso no local da prova oral das pessoas que desejarem assisti-la portando aparelhos celulares, agenda eletrônica ou similares, notebooks, tablets, *palmtop*, gravador ou similares, instrumentos escritores, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, máquina fotográfica ou similar, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens e, quaisquer outros equipamentos que visem gravar, comunicar ou registrar a prova.

17.6. A Prova Oral será registrada em áudio e vídeo pela FUNCAB.

17.7. Os candidatos serão convocados para prova oral através de Edital de Convocação, por ordem alfabética, onde constará o dia, hora e local de realização da prova.

17.8. Aos candidatos serão arguidos dentre os 15 (quinze) temas do conteúdo programático de conhecimentos específicos, constantes no **ANEXO VI** do presente Edital, dos quais o candidato sorteará 03 (três) temas junto à banca examinadora respectiva, no dia, hora e local da realização da prova.

17.8.1. O candidato será avaliado por cada componente da Banca Examinadora com nota que variará de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, que somados e divididos por 03 (três) será a média obtida e, para a sua aprovação deverá ser, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos.

17.8.2. O candidato será arguido pela banca acerca do tema sorteado, não ultrapassando a 30 (trinta) minutos de duração de prova oral, não sendo possível qualquer tipo de consulta.

17.9. Do resultado da Prova Oral caberá revisão à banca revisora, nomeada pela Direção da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL.

18. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

18.1. Para efeito de classificação para o Curso de Formação, considerar-se-á o total dos pontos obtidos na Prova Objetiva, adicionando-se a nota da Prova Discursiva/Redação, a nota da Prova Oral e da Prova de Títulos (quando for o caso), condicionada à aprovação em todas suas fases.

18.2. No caso de igualdade de pontuação final de classificação para o Curso de Formação, após observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

a) maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

19. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

19.1. Os candidatos aprovados e classificados para o Curso de Formação, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso

de Formação e deverão apresentar:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade civil (RG);
- d) cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo;
- e) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) comprovante de local de residência ou equivalente;
- g) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- h) certidões negativas dos cartórios de ofícios na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- i) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- j) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso;
- k) Para os cargos de nível superior: Fotocópia autenticada do Diploma de Nível Superior de conformidade com o requisito do cargo / área de sua opção, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- l) Para os cargos de nível médio: Fotocópia autenticada do Certificado do Curso do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC.
- m) Para o cargo de Perito Criminal, comprovante de registro nos respectivos conselhos de classe.

19.1.1. A documentação acima citada poderá ser complementada no ato da convocação para a matrícula do curso de formação.

19.2. Se, ao término do período de matrícula estipulado em edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do Certame e convocado o próximo candidato por ordem de classificação. Essa convocação será publicada no Diário Oficial do Estado em uma única oportunidade.

19.3. O candidato inscrito para mais de 01 (um) cargo, deverá optar por um deles no momento da inscrição para o Curso de Formação.

20. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos de nível superior e médio, será realizado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

20.1.1. Durante o Curso de Formação Profissional serão realizadas a Investigação Social pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL e, a Avaliação Psicológica realizada pela FUNCAB.

20.2. Participarão dessa fase, os candidatos aprovados nas fases anteriores, seguindo a ordem de classificação, em número igual ao das vagas oferecidas para cada localidade, observando o critério de desempate oferecido pelo Edital.

20.3. A Administração convocará para a realização do Curso de Formação Profissional, de acordo com o número de vagas oferecidas, os candidatos aprovados na 1ª e/ou 2ª fase(s).

20.4. O Curso de Formação Profissional regular-se-á por este edital, pelo edital convocatório e pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

20.5. O Curso de Formação Profissional será realizado na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL, com frequência mínima obrigatória a ser estabelecida em edital convocatório, podendo, inclusive, estender-se-á aos

sábados, domingos, feriados e horários noturnos.

20.6. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico; não cumprir a frequência mínima obrigatória; se afastar do Curso de Formação Profissional por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

20.7. A Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com deslocamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas e estada para frequência no Curso de Formação Profissional.

20.8. A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas prática (s) e escrita, obedecendo ao regulamento da ACADEPOL.

20.9. Ao candidato admitido no Curso de Formação Profissional far-se-á com retribuição correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento do cargo ao qual concorre, a título de Bolsa Especial, conforme dispõe o art. 12, parágrafo 1º da Lei 76/93.

20.10. Os candidatos, por ocasião da nomeação, serão submetidos à perícia Médica pelo núcleo oficial de Perícia Médica do Estado de Rondônia - NUPEN, com caráter eliminatório.

20.10.1. A relação dos exames será disponibilizada por ocasião do ato da convocação para posse.

21. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

21.1. A sindicância de vida pregressa (Investigação Social) de responsabilidade da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, será realizada a partir das informações constantes no Questionário de Informações Pessoais - QIP a ser preenchido e assinado pelo candidato matriculado no curso de formação profissional na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, a qual não será atribuída pontuação ou nota, onde o candidato que não possuir conduta irrepreensível na vida pública ou privada terá sua matrícula cancelada.

21.2. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que omitir registro de antecedentes criminais ou quaisquer pendências em órgãos policiais, da Justiça Federal, Estadual ou que prestar informações inverídicas, quando do preenchimento do Questionário de Informações Pessoais - QIP, o qual será entregue no início do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

21.3. O candidato considerado contraindicado terá ciência dos fatos que foram constatados a respeito de sua vida pregressa, sendo-lhe dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

21.4. A Avaliação Psicológica do candidato matriculado para o Curso de Formação Profissional na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, realizada pela FUNCAB, será feita obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução de nº 001/2002 de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia - CFP.

21.5. A Avaliação Psicológica visa analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo.

21.5.1. Demais informações acerca da Investigação Social e Avaliação Psicológica serão dispostas no Edital de convocação para a Fase.

22. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

22.1. A nota final no Concurso Público se dará pela soma das notas finais obtidas na Prova Objetiva, na Prova Discursiva/Redação, na Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior), na Prova Oral (somente para os cargos de Nível Superior) e no Curso de Formação Profissional, condicionados a aprovação no Teste de Aptidão Física para todos os cargos e, aprovação na Prova de Digitação para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e, a indicação na Investigação Social e na Avaliação Psicológica.

22.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

- a) maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

- b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, (69) 3224-5460, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - **ANEXO II**.

23.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

23.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

23.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

23.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente no Posto de Atendimento, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

23.4. Os resultados das Fases serão divulgados na Internet no site www.funcab.org e site www.rondonia.ro.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

23.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Governador do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e site www.funcab.org.

23.6. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

23.7. A Administração pública reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas ofertadas neste Edital ou aquelas que venham a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

23.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www.rondonia.ro.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

23.9. O candidato, após convocação, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a pedido do mesmo. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse ou não entrar em exercício no cargo dentro do prazo legal, descrito anteriormente, será eliminado do Concurso Público.

23.10. A nomeação obedecerá obrigatoriamente a lista específica por localidade. Não havendo candidatos a serem nomeados, por inexistência de candidatos e/ou excedentes, para determinada localidade, serão convidados os candidatos excedentes da localidade mais próxima, obedecendo a ordem de classificação.

23.10.1. O candidato que aceitar o convite assinará uma declaração abrindo mão da localidade para qual se inscreveu e, ao ser nomeado, perderá o direito de ser convocado na lista de sua localidade e em outra vaga que surja em outras localidades, não podendo pleitear o retorno à lista de origem, caso surja vaga para novas nomeações naquela localidade.

23.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **23.4**.

23.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento da primeira fase do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

23.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

23.14. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instân-

cia administrativa, pelo Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL.

23.15. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no item **3**, deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

23.16. A Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC/RO e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

23.17. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

23.18. A FUNCAB e a Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC/RO reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

23.19. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Posto de Atendimento;

ANEXO III – Critérios de Avaliação da Prova Discursiva;

ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física;

ANEXO V – Conteúdo Programático;

ANEXO VI – Conteúdo Programático da Prova Oral;

ANEXO VII – Modelo de Atestado Médico e

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.

Porto Velho, 31 de Março de 2014.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de entrega do requerimento de isenção do valor da inscrição	02/04 a 04/04/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	15/04/2014
Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção	16/04 e 17/04/2014
Divulgação da resposta ao recurso contra o indeferimento da isenção	24/04/2014
Período de inscrições pela Internet	02/04 a 29/04/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	30/04/2014
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva/Redação - 1º Domingo	12/05/2014
Realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação - 1º Domingo	18/05/2014
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Redação - 2º Domingo	19/05/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva - 1º Domingo	20/05/2014
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - 1º Domingo	21/05 e 22/05/2014
Realização das Provas Objetiva e Redação - 2º Domingo	25/05/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva - 2º Domingo	27/05/2014
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - 2º Domingo	28/05 e 29/05/2014
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva - TODOS	17/06/2014
Divulgação das notas da Prova Objetiva	
Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva/Redação corrigida	
Divulgação das notas da Prova Discursiva/Redação com disponibilização das Provas/Redação para consulta individual	01/07/2014
Prazo para pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva/Redação	02/07 e 03/07/2014
Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva/Redação	10/07/2014
Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Convocação para o Teste de Aptidão Física	16/07 e/ou 17/07/2014
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Aplicação do Teste de Aptidão Física	19/07 e/ou 20/07/2014
Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	24/07/2014
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	

Prazo para recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	25/07 e 26/07/2014
Prazo para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Resposta ao Recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	31/07/2014
Divulgação do pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Convocação para entrega dos Títulos, Prova Prática de Digitação e para a Prova Oral	
Prazo para entrega dos Títulos	06/08 a 08/08/2014
Realização da Prova Prática de Digitação	10/08/2014
Realização da Prova Oral	12/08 a 14/08/2014
Divulgação da nota da Prova Oral	18/08/2014
Prazo para recurso contra a nota da Prova Oral	19/08 e 20/08/2014
Divulgação da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	20/08/2014
Pedido de revisão da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	21/08 e 22/08/2014
Divulgação do resultado do pedido de revisão da nota dos Títulos	
Divulgação do resultado do recurso contra o resultado da Prova Prática de Digitação	28/08/2014
Divulgação do resultado do recurso contra a nota da Prova Oral	
Convocação para o Curso de Formação Profissional	

ANEXO II - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Avenida Campos Sales, n. 2282 Sala 11 - Galeria Josefa de Jesus - Centro - Porto Velho/RO TEL: (69) 3224-5460	Segunda a sexta-feira (exceto feriados) De 08h às 12h e de 14h às 18h (Horário de Rondônia)

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO POR QUESTÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTOS
1) Aspectos formais	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2,5
2) Aspectos textuais	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2,5
3) Aspectos técnicos	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	20
TOTAL		25

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	12
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	12
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
TOTAL		40

ANEXO IV – PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino)**

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o avaliador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino)

a) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes aspectos:

a) ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

2. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal sonoro.

3. Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1min (um minuto).

Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12min (doze minutos) obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12min (doze minutos), percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora emitido por sinal sonoro;

c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

2. Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12min (doze minutos), sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

3. O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino / masculino), no tempo de 12min (doze minutos), para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES

Tópicos referentes ao Brasil e ao mundo, relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTO REGIONAL

Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei Complementar 76/93 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Região Norte: bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Rondônia: aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Questão do Acre, formação territorial, evolução político-administrativa, formação dos núcleos urbanos, construção da BR 364, migração, população, desmatamento, desenvolvimento econômico, questão indígena, Missão Rondon.

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos de Internet e Intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de protocolos Word Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios; Conceitos de proteção e segurança; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Processador de textos. MS Office Word/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office Excel/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Geração de material escrito, visual e sonoro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (PARTE I) (Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico em Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório)

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

Direitos e deveres fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública; da ordem social, seguridade e previdência.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo; a lei penal no espaço; Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Extinção da punibilidade; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a fé pública; Crimes de perigo comum; Crimes contra a saúde pública; Crimes contra a Administração Pública; Abuso de autoridade (Lei n.14.898/65); Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2.006); Crimes da Lei n. 8.137/90; Crimes hediondos (Lei n.1 8.072/90); Crimes de trânsito; Crimes do Estatuto do Desarmamento; Crimes do Estatuto do Idoso; Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente; Contravenções Penais; Crimes Ambientais; Tortura; Lei de Interceptação Telefônica; Crime Organizado; Lei 7.716/89; Crimes do Código de Defesa do Consumidor; Lei Maria da Penha.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei n° 7.960/89). Habeas Corpus. Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei n° 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei n° 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 1990). Lei dos Juizados Especiais (Lei n° 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei n° 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n° 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei n° 9.296 de 1996). Lei da Execução Penal (Lei n° 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei n° 9.034 de 1995). Propriedade Intelectual (Lei n° 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei n° 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei n° 8.072 de 1990). Proteção à vítima e a testemunha (Lei n° 9.807 de 1999). Lei n° 12.830/2013 (dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia). Alterações de todas as normativas supracitadas.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Organização administrativa da União; administração direta e indireta; Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação, concessão, permissão, autorização; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARTE II) - TÉCNICO EM NECROPSIA

Biologia – (Conhecimento sobre anatomia e fisiologia do corpo humano, em nível de 2º grau): 1. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano: Aparelhos digestório; Aparelho respiratório; Aparelho circulatório; Aparelho excretor; Aparelho reprodutor; Sistema endócrino; Sistema nervoso; Musculatura Estriada e Lisa Pele e Anexos Epidérmicos, e mucosas. Esqueleto. 2. Estrutura e Fisiologia das Células e Tecidos: Organelas Celulares e suas funções; O Núcleo Celular; Tecido Epitelial; Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular; Tecido Nervoso 3. Noções de Citogenética: Importância do DNA; do RNA e das Proteínas; Reações de Duplicação, Transcrição e Tradução.

PARA OS DEMAIS CARGOS NÃO MENCIONADOS EM CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PARTE II), A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERÁ COMPOSTA SOMENTE DA PARTE I.

NÍVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES

Tópicos referentes ao Brasil e ao mundo, relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTO REGIONAL

Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei Complementar 76/93 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Região Norte: bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Rondônia: aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Questão do Acre, formação territorial, evolução político-administrativa, formação dos núcleos urbanos, construção da BR 364, migração, população, desmatamento, desenvolvimento econômico, questão indígena, Missão Rondon.

INFORMÁTICA BÁSICA (exceto para o cargo de Perito Criminal - área de bacharelado em Sistemas de Informação / Ciências da Computação / Engenharia da Computação)

Conceitos de Internet e Intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de protocolos Word Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios; Conceitos de proteção e segurança; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Processador de textos. MS Office

Word/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office Excel/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Geração de material escrito, visual e sonoro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Direito Constitucional: Constituição: Conceito e Classificação; Norma Constitucional, Supremacia, Controle de Constitucionalidade, Direito Comparado, evolução histórica no Sistema Brasileiro; Controle de constitucionalidade: Sistema Brasileiro; Evolução Constitucional do Brasil; Poder constituinte e reforma constitucional. Conceito de Estado Federal, Sistema de Repartição de Competência; Intervenção Federal nos Estados, Intervenção Estadual nos Municípios. Estado-membro: Poder Constituinte Estadual. Autonomia e limitações; Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas. Princípios constitucionais vinculantes. Hermenêutica constitucional. Normas Constitucionais: classificação; Características da Federação Brasileira, discricionariedade de competência na Constituição de 1.988; Inconstitucionalidade; Declaração de Direitos, Histórico, Teoria Jurídica e Teoria Política; Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários; Inconstitucionalidade por omissão; Poder Executivo: competência e organização; Poder Legislativo: competência e organização; Poder Judiciário: competência e organização; Presidente da República: poder regulamentar; Medidas Provisórias; Justiça dos Estados; Processo Legislativo: Federal e Estadual; Administração Pública: princípios constitucionais; Nacionalidade Brasileira. Condição Jurídica do Estrangeiro; Liberdades Constitucionais; Jurisdição Constitucional no Direito Brasileiro; Direitos e Interesses da População Indígena; Direitos Individuais e Coletivos. Garantias. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Hábeas Datas; Comissões Parlamentares. Crimes de Responsabilidade; Conceito de Segurança Pública, Estados-membros: competência e Autonomia; União: competência; Município: criação, competência e autonomia; Leis Delegadas; Segurança e Defesa do Estado Democrático de Direito; Tribunal de Contas; Servidores Públicos: princípios constitucionais, imunidades e incompatibilidades parlamentares; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Ação Direta de Declaração de Inconstitucionalidade; Ação Direta de Constitucionalidade; Emenda, reforma e revisão constitucional. **Direito Administrativo:** Diferentes critérios para sua conceituação; Objeto do Direito Administrativo; Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânicos, formal e material; Fontes do Direito Administrativo: doutrina, jurisprudência, lei formal e regulamentos administrativos; Outras fontes do Direito Administrativo: estatutos e regimentos; instruções, princípios gerais, tratados internacionais e costumes; A relação jurídico-administrativo; A personalidade de Direito Público, conceito de Pessoa Administrativa Pública; A teoria do Órgão da Pessoa Jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo; Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública; Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência; Ausência de competência: o agente de fato; O poder hierárquico: conceito; centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado, Administração Pública Direta e Indireta; Autarquia: característica, autonomia e controle; Sociedade de economia mista, Empresa Pública, Fundação Pública, Entidade Paraestatal; Ato da Administração Pública, Fatos Administrativos, formação do ato administrativo, elementos e procedimentos administrativos; Validade, eficácia e auto-executoriedade administrativa; Ato administrativos simples, complexos e compostos; Ato administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; Ato administrativos gerais e individuais; Ato administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo; Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no Direito Administrativo; Ato administrativos nulos e anuláveis. Efeitos e Vícios do ato administrativo; teoria dos Motivos Determinantes; Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo; Licitação: conceito, modalidade e procedimentos; a inexigibilidade e a dispensa de licitação; Do contrato administrativo: conceito, elementos específicos e execução do contrato administrativo: princípios; teoria do Fato do Príncipe e da Imprevisão. Força maior e caso fortuito; Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia; Serviço público: conceito, características, classificação e garantias; Concessão de serviço público: permissão e autorização; Bens públicos: conceito, classificação e características; Natureza jurídica do domínio público; Utilização dos bens públicos: permissão e concessão de uso;

ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno; Limitações administrativas: conceitos, polícia edilícia, zoneamento, zonas fortificadas e de fronteira, florestas e tombamento; Servidões Administrativas; Requisição da propriedade privada e ocupação temporária; Desapropriação: por utilização e interesse social. Conceito e fundamento jurídico. A indenização Pública no direito Brasileiro; O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições; Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública, fundamentos jurídicos; Teorias da Responsabilidade Patrimonial do Estado; Agentes Públicos: conceito, espécies, efetividade e vitaliciedade; Direitos, deveres e responsabilidade dos Servidores Públicos; Procedimento administrativo. A instância administrativa. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei nº 68/92; Constituição do Estado de Rondônia. Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 76/93 **Direito Tributário:** 1 Receita pública. 2 Conceito de Direito Tributário. 3 Dívida ativa de natureza tributária e não tributária; crédito público; dívida pública. 4 Sistema tributário nacional. 4.1 Limitações constitucionais ao poder de tributar. 4.2 Repartição de competências na federação brasileira. 4.3 Delegação de arrecadação. 4.4 Discriminação constitucional das rendas tributárias. 4.5 Legislação sobre o sistema tributário brasileiro. 4.6 Definição de tributo e espécies de tributos. 5 Fontes do direito tributário. 5.1 Conceito de fonte; fontes formais do direito tributário. 5.2 Legislação tributária: leis, tratados, convenções internacionais, normas complementares. 5.3 Vigência da legislação tributária. 5.4 Aplicação da legislação tributária. 5.5 Interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação principal e acessória: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; solidariedade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição; lançamento; modalidades; suspensão. 7.2 Compensação, restituição, transação, remissão, prescrição e decadência. 7.3 Conversão de depósito em renda. 7.4 Consignação em pagamento. 7.5 Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. 7.6 Restituição do tributo transferido; restituição de juros e multas; correção monetária. 7.7 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 8 Competência tributária. 8.1 Não exercício da competência. 8.2 Competência residual e extraordinária. 8.3 Limitações da competência. 8.4 Princípios da legalidade e da tipicidade. 8.5 Princípio da anualidade. 8.6 Proibição de tributos interlocais. 8.7 Imunidade e isenção. 8.8 Uniformidade tributária. 8.9 Tributação das concessionárias. 8.10 Sociedades mistas e fundações. 8.11 Imunidade recíproca. 8.12 Extensão da imunidade às autarquias. 9 Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior; imposto sobre produtos industrializados (IPI); imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). 10 Impostos de renda. 10.1 Regimes jurídicos. 10.2 Imposto de renda pessoas jurídicas. 10.3 Imposto de renda pessoas físicas. 11 Fato gerador: taxas e preços públicos; taxas contratuais e facultativas; contribuições para a seguridade social; contribuição sobre o lucro; regime da COFINS, do CPMF e da CIDE; empréstimo compulsório; limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. 12 Administração tributária: procedimento fiscal; sigilo fiscal e prestação de informações; dívida ativa; certidões e cadastro. 13. Impostos estaduais e impostos municipais em espécie. **Direito Civil:** Aplicação da Lei no tempo e no espaço; Interpretação da lei; Das pessoas naturais e jurídicas; Do domicílio civil; Dos atos jurídicos – requisitos, eficácia e validade, nulidades e anulabilidades; Dos atos ilícitos; Do poder familiar, tutela, curatela e ausência; Da ordem de vocação hereditária; Da deserção e da indignidade; Lei nº 12.016/09 - Mandado de Segurança. **Direito Penal:** Lei de Introdução ao Código Penal; Conceito, missões e funções do Direito Penal; Política criminal e garantismo penal; Teoria da norma penal; Concurso aparente de normas; Fontes do Direito Penal; Interpretação da lei penal; Princípios penais; Aplicação da lei no tempo e no espaço; Eficácia pessoal da lei penal; Crime e contravenção: conceito; Crime: classificação; Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade; Conduta; Resultado; Nexo causal; Tipicidade em sentido estrito; Teoria da imputação objetiva; Iter criminis; Tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; Crime impossível; Exclusão de ilicitude: legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, estado de necessidade, exercício regular do direito; Excludentes supralegais; Tipicidade conglobante; Erros essenciais e acidentais: de tipo, de proibição, sobre a pessoa, sobre o objeto, na execução, resultado diverso do pretendido, aberratio causae; Coação irresistível e obediência hierárquica; exigibilidade de conduta diversa (causas supralegais); imputabilidade penal; Concurso de pessoas: teorias, espécies e consequências; Comunicabilidade das condições e circunstâncias; Penas: conceito, finalidade, espécies e requisitos de fixação; Cominação e aplicação das penas; Regimes prisionais; Progressão e regressão de regime; Regime disciplinar diferenciado; Suspensão condicional da pena e livramento condicional; Detração e remição; Concurso de crimes: teorias, espécies e consequências; Efeitos da condenação: genéricos e específicos, penais e extrapenais; Reabilitação; Medidas de segurança; Extinção da punibilidade: conceito, causas e efeitos; Escusas Absolutórias; Dos crimes contra a pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a propriedade imaterial; Dos crimes contra a organização do trabalho; Dos crimes contra o

sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; Dos crimes contra a dignidade sexual; Dos crimes contra a família; Dos crimes contra a incolumidade pública; Dos crimes contra a paz pública; Dos crimes contra a fé pública; Dos crimes contra a Administração Pública; Aspectos penais do Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; Genocídio; Crimes hediondos; Tortura; Lei de Drogas Ilícitas- Lei 11.343/2006; Crimes resultantes de preconceito; Crimes contra a Economia Popular; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as relações de consumo; Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; Crimes ambientais; Crimes Eleitorais; Abuso de Autoridade; Crimes de responsabilidade de Prefeitos; Crime organizado; Crimes da Lei nº 8.176/90; Lei nº 4.117/62 e Lei nº; Crimes da lei de parcelamento do solo urbano; Lei nº 4.591/64; Crimes de trânsito; Crimes da lei de falências; Crimes da lei de biossegurança; Contravenções penais (DL nº 3.688/41, DL nº 6259/44 e Lei nº 5.553/68; Estatuto do Índio; Crimes contra o Serviço Postal; ; Estatuto do torcedor; Crimes da Lei nº 5.478/68; Crimes da lei de licitações; Lei de interceptações telefônicas; Sigilo bancário; , lei de software, discriminação de gravidez (lei 9.029/95); execução penal, crimes hediondos, lavagem de capitais, proteção a vítimas e testemunhas, abuso de autoridade, estatuto do desarmamento. **Direito Processual Penal:** Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Disposições gerais da prisão. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Do relaxamento da prisão, da liberdade provisória e da revogação da prisão preventiva. Habeas Corpus. Das nulidades. Nulidades na investigação Criminal. Nulidades no inquérito policial e no Processo penal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em matéria criminal. Revisão criminal. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais do inquérito policial e do processo penal. Aditamento à denúncia ou à queixa. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Do procedimento nos crimes dolosos contra a vida. Questões prejudiciais, das exceções, da restituição de coisas apreendidas e das medidas assecuratórias. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Dos recursos em geral. Aditamento à denúncia e à queixa. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Coisa Julgada. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Lei de Falências (Lei nº 11.101 de 2005). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). A reforma processual penal (Leis 11.689/08, 11.690/08, 11.719/08, 11.900/09 e 12.403/2011). Lei da Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850 de 2013). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei nº 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). Proteção a vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999) Lavagem de dinheiro ou ocultação de bens e valores (Lei nº 9.613 de 1998). Lei 8.078/90. Lei 9.503/97. Lei 9.504/97. Lei 9.605/98. Lei 12.736/2012. Lei 12.714/2012. Lei 12.694/2012. Lei 12.830/2013. Alterações de todas as normativas supracitadas. **Legislação Ambiental.** Lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais). **Código de Trânsito Brasileiro** - Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Lei 12.760/2012 que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Medicina Legal:** História, Conceito e Divisão da Medicina Legal; Perícias e Peritos; Documentos Médico-legais. Antropologia Forense: Identidade e Processos de Identificação; Identificação de Restos Humanos: putrefatos, esqueletizados e carbonizados; Determinação de Sexo, Idade e Estatura. Tanatologia: Conceito e Diagnóstico de Morte; Estudo Médico-Legal dos Transplantes de Órgãos; Causa Jurídica da Morte; Reação Vital; Tipos de Morte: natural, violenta, suspeita, real, aparente, súbita, agônica; Cronotanatognose. Criminalística: perinecropsopia; exame do local de crimes contra a vida; tipos de local; conceitos e tipos de vestígios; coleta e análise dos vestígios; prova. Traumatologia Forense: Lesões e Morte por: Ação Contundente; Armas Brancas; Instrumentos Perfuro-contundentes, Armas de Fogo em geral; Projéteis de Alta Energia; Baropatias; Explosões; Ação Térmica; Ação Elétrica; Ação Química: Toxicologia Forense; Quantificação do Dano: Lesões Corporais; Lei Maria da Penha. Asfixiologia: Conceito e Classificação das Asfixias; Asfixias por Sufocação, por Constrição Cervical e por Modificações do Meio Ambiente. Sexologia Forense: Atos Libidinosos; Transtornos da Sexualidade; Violência Sexual; Crimes Sexuais: estupro, estupro de vulnerável, violação sexual mediante fraude, assédio sexual, corrupção de menores, ultraje público ao pudor; Perícia nos Crimes Sexuais; Aspectos Médico-Legais do Casamento; Estudo Médico-

legal do Aborto. Violência contra recém-natos e crianças: Infanticídio e Síndrome da Criança Espancada. Psiquiatria Forense: Estudo Médico-legal da Imputabilidade, da Responsabilidade Penal e da Capacidade Civil; Estudo Médico-legal da Embriaguez Alcoólica e das Toxicomanias; Lei nº 11.705/2008 e Resolução CONTRAN 432/2013; Lei nº 11.343/2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (PARTE I) (comuns aos cargos de Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico em Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório)

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e deveres fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública; da ordem social, seguridade e previdência.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo; a lei penal no espaço; Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Extinção da punibilidade; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a fé pública; Crimes de perigo comum; Crimes contra a saúde pública; Crimes contra a Administração Pública; Abuso de autoridade (Lei n.14.898/65); Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2006); Crimes da Lei n. 8.137/90; Crimes hediondos (Lei n.1 8.072/90); Crimes de trânsito; Crimes do Estatuto do Desarmamento; Crimes do Estatuto do Idoso; Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente; Contravenções Penais; Crimes Ambientais; Tortura; Lei de Interceptação Telefônica; Crime Organizado; Lei 7.716/89; Crimes do Código de Defesa do Consumidor; Lei Maria da Penha.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Habeas Corpus. Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). Lei da Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei nº 9.034 de 1995). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei nº 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999). Lei nº 12.830/2013 (dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia). Alterações de todas as normativas supracitadas.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Organização administrativa da União; administração direta e indireta; Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação, concessão, permissão, autorização; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARTE II) - PERITO CRIMINAL

Para todas as áreas:

NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA

Do exame do corpo de delito e das perícias em geral no código de processo penal

(Decreto-Lei 3.689/1941, de 03/10/1941 e suas alterações); Local de Crime; Corpo de delito; Vestígio; Evidências, Índícios; Local imediato; Local mediato; Local relacionado; Rotina de Atendimento aos Locais de Crime; Quando deverá ser realizada a perícia em um local de crime; Como deve o policial proceder; O Isolamento de Locais de Crime; Local de Morte; Morte; Morte Natural; Morte Violenta; Local de Ocorrência de Tráfego; Trânsito; Tráfego; Local de Disparo de Arma de Fogo; Locais de Furtos; Meios e Formas de Solicitação de Perícia; O Crime e a Prova Técnica.

ENGENHARIA CIVIL

Planejamento e controle. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Estradas. Hidráulica. Saneamento. Topografia. Engenharia Legal. Vistorias e elaboração de laudos e pareceres. Normas ABNT.

ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA

Magnetismo: Campos Elétricos e magnéticos estacionários; Campos Elétricos magnéticos variáveis no tempo; Ondas e linhas. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento permanente e transitório de circuitos resistivos; indutivos e capacitivos; Análise de redes. Medidas Elétricas: Fundamentos; Formas de medidas elétricas e magnéticas; Aparelhos de medição analógica; Aparelhos de medição digital. Materiais Elétricos: Elementos da ciência dos materiais; Tecnologia dos materiais elétricos; Materiais condutores e isolantes; Materiais semicondutores; Materiais magnéticos; Principais aplicações; Equipamentos elétricos: teoria e aplicações. Máquinas Elétricas: Fundamentos; Tipos de máquinas elétricas; Utilização dos diversos modelos. Produção De Energia Elétrica: Princípio de conversão de energia; Máquinas e equipamentos de conversão; Modelos de geração; Tipos de usinas geradoras. Geração Eólica e Fotovoltaica. Acionamento Industrial: Correção de Fator de Potência; Tipos de acionamento; Tipos de chaves: manuais e automáticas; Esquema elétricos de painéis. Controle De Servomecanismo: Fundamentos; Análise e síntese de sistemas contínuos e discretos; Realimentação; Estabilidade e otimização; Aplicação. Linhas De Transmissão: Linhas de transmissão: características, parâmetros primários e secundários; Guias de ondas, cabo coaxial, cabos de pares, cabos ópticos; Ressonância em microondas; Linhas de fita. Parâmetros de espalhamento; Dispositivos passivos de microondas; Dispositivos anisotrópicos de microondas; Transformadores de impedância; Carta de Smith: Estudo da carta, aplicações em linhas de transmissão e circuitos adaptadores. Redes De Telecomunicações: Introdução aa Redes Telefônicas, Sinalização Telefônica por Canal Associado, R2 Digital, MFC-5C, Telefonia IP, Protocolos H.323 e SIP, Dimensionamento da banda para voz em redes PCM/TDM e Redes IP, Redes PDH e SDH; Introdução; Princípios de comunicação de dados; Protocolos da camada de enlace; Arquitetura TCP/IP; Protocolo de Múltiplo acesso; Camada de Rede; Camada de Transporte; Segurança em Redes, Firewall, VPN, DMZ, NAT; Serviços Telemáticos; Redes ATM; MPLS; Metro Ethernet; Passive Optical Network (GPON); Comunicação sem fio WiFi, WiMax, Bluetooth e Zigbee. Gerência de redes. Teoria Dos Dispositivos Do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado sólido; Circuitos equivalentes; Análise de circuitos com diodos; Transistores de Junção Bipolar (TJB) e Transistores de Efeito de Campo (JFET) e a junção; Modelo de base comum e modelos de emissor comum; Polarização e estabilização de transistor. Amplificadores Operacionais. Instrumentos De Medida: Indicadores básicos; Características; Gerador de áudio; Osciloscópio; Analisador de Espectro; R S de Varredura; Medidas de Frequência; Fontes DC e AC; Amplificadores de áudio e frequência; Polarização e fator de Estabilidade; Cálculo de ganho de impedância; Controle de tonalidade; Compensação em frequência; Lei 8.666/1993 e 8.883/1994.

ENGENHARIA FLORESTAL

Estatística Básica: Medidas de tendência central e de dispersão; Distribuição normal e ajuste; Teste de aderência (χ^2 - qui - quadrado); Correlação de variáveis - Coeficiente de correlação e de determinação. *Inventário Florestal:* Métodos de cubagem rigorosa; Tipos de levantamentos florestais quanto a intensidade amostral; Tipos de amostragem - Circunstância cabíveis e procedimentos básicos; Variáveis de interesse no levantamento das unidades amostrais. *Manejo Florestal:* Sistemas de aplicação usual no trópico úmido; Fatores internos e externos que assentam o crescimento das árvores; Técnicas de condução da floresta sob manejo; Índice de incremento. *Tecnologia Da Madeira:* Propriedades físicas e mecânicas da madeira; Serras principais e auxiliares básicas; Métodos de conservação da madeira; Métodos de secagem da madeira. *Sementes E Mudos Florestais:* Árvores matrizes e portasemente; Conservação de sementes florestais; Métodos de quebra de dormência; Fatores que afetam o desenvolvimento de mudas de essências florestais. *Física do Solo e Conservação do Solo e Água. Incêndios florestais. Dendrologia. Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados. Política e Legislação Florestal.*

GEOLOGIA

Geologia Geral. Mineralogia. Petrografia das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas e os grandes ambientes tectônicos em que são formadas. Tectônica de placas. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Ambientes de sedimentação, principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Geologia Estrutural e tipos principais de estruturas. Minérios metálicos e minerais industriais. Gênese de jazidas minerais. Recursos energéticos. Pesquisa Mineral e jazidas. Geologia de Engenharia. Meio Ambiente e Recuperação de Áreas Mineradas, Legislação Mineral e Legislação Ambiental correlata.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade Geral e Aplicada: Conceitos, objetivos e fins; Patrimônio como bens, capital e patrimônio; Patrimônio como fundos de valores; Ativo, passivo e situação líquida; Patrimônio como investimento e como fontes de financiamento; Gestão de Empresas - custos, ingressos, e créditos; Despesas e equilíbrio financeiro; Exercício financeiro, ciclo operacional. Regime de caixa e regime de competência. Inventário - conceito e classificação. Escrituração - finalidade e classificação; Contas - conceito, estrutura, sistema e classificação. Métodos e sistemas de escrituração. *Contabilidade Pública:* Exercício Financeiro - duração; Ano Financeiro; Período Adicional; Regime Orçamentário; Regime de exercício ou de competência; Regime de gestão ou de caixa; Concorrência ou contratos; Orçamento Público; Conceito; Elaboração de proposta orçamentária; Tipos de orçamentos; Créditos adicionais; e Da receita e da despesa pública. Fases da despesa e da receita. Classificação orçamentária. *CONTABILIDADE BANCÁRIA:* Operações bancárias; Valores em custódias; Do penhor mercantil; Caução e depósito; Das câmaras de compensação; Noções sobre fundos de Investimentos. *Contabilidade Comercial:* Sociedades Comerciais; Constituição de Empresas; Impostos e taxas sobre vendas; Operações com mercadorias; Apuração Contábil do resultado; Previsão para crédito de liquidação duvidosa; Folha de pagamento; Correção monetária e Depreciação; Demonstração Financeira; Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Aspectos Legais e Fiscais da Contabilidade: Reavaliação, Provisão x Reserva, Exportação x Importação. *Custos:* Classificação dos Custos; Custo de material; Custos de pessoal; Custos gerais; Apuração de Custos. Sistemas de custeio. Comportamento dos custos. Ponto de equilíbrio. *Contabilidade Industrial:* Contabilidade industrial e o campo de sua aplicação: contabilidade industrial; O patrimônio; Os investimentos na indústria, Escrituração, O custo industrial, Registro de operações típicas. *AUDITORIA:* Objetivos, Ética Profissional; Parecer: materialidade, relevância, amostragem e testes. Auditoria Interna e Externa. Perícia Contábil: Valor da empresa, balanço especial, balanço de determinação, apuração de haveres. Critérios contábeis de avaliação de bens, direitos e obrigações. Avaliação de intangíveis. Fundo de comércio. Fraudes e erros. Incongruências contábeis. Fluxo de caixa. Avaliação de investimentos. Viabilidade de investimentos. Direitos e deveres do perito. Prova pericial. Objeto e objetivo da perícia contábil. Leasing, arrendamento mercantil financeiro ou operacional.

QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica: Estrutura atômica; Classificação periódica dos elementos; Interações atômicas; Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Gases; Estequiometria. Físico-Química: Soluções; Termoquímica; Reações de oxido-redução; Eletroquímica; Cinética química; Equilíbrios químicos; Equilíbrios em meio aquoso; Radioatividade. Química Orgânica: Funções, nomenclaturas, características e propriedades; Acidez e basicidade; Estereoquímica; Reações e mecanismos. Química Analítica: Gravimetria e volumetria; Espectroscopia de massas; Ressonância magnética nuclear; Espectroscopia de infravermelho; Métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência). Química Analítica: métodos de amostragem; preparo de amostras; validação de métodos analíticos; espectroscopia de absorção atômica; espectroscopia de emissão atômica por plasma acoplado, associada aos detectores óptico e de massas; testes rápidos de constatação para emissão de laudo prévio.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Características dos principais processadores do mercado; Sistemas operacionais; Características dos sistemas operacionais modernos; Sistemas operacionais de redes; Interoperação de sistemas operacionais; Processos concorrentes; Funções e tipos de sistemas operacionais; Sistemas distribuídos: clusters e redes; Sistemas multiprogramados; Escalonamento de processo; Gerência de memória; DeadLock; Gerência de recursos; Sistema de arquivos; Interfaces gráficas (GUI); Sistemas da família Windows, sistemas da família UNIX; Hardware de rede; Arquitetura de computadores RISC e CISC; Estrutura e organização de hardware de teleprocessamento; Controladores de terminais. Estrutura e organização de hardware de redes de comunicação de dados; Segurança de computadores; Segurança de redes de computadores; Vulnerabilidades e ataques aos sistemas computacionais; Processos de definição e implantação de políticas de segurança; Criptografia, assinatura digital, autenticação, arquitetura de segurança OSI, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, apli-

cações, banco de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico; Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; Ferramentas IDS; Planejamento de Sistemas de Informação; Métodos de planejamento; Planejamento estratégico empresarial, planejamento estratégico de informação; Integração dos elementos das camadas de planejamento; Identificação de necessidades de informação; Arquitetura de sistemas de informação; Plano de informática; Componentes e priorização; Engenharia de software, uso da UML (Unified Modeling Language); Metodologias de desenvolvimento; Análise e projeto estruturado; Modelagem funcional e de dados; Análise essencial; Análise e projetos orientados a objeto; Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; Implementação de SGBDs relacionais; Linguagens de consulta em geral; SQL (structured query language); Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Programação estruturada, programação orientada a objetos; Linguagens de Programação C, C++, PASCAL e outras; Administração e gerência de redes de computadores; Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança; Protocolos e bancos de dados de gerência de redes, inclusive SNMP e RMON e suas MIB; Principais plataformas e aplicações de gerência de redes comerciais; Redes de comunicação de dados/teleprocessamento; Sistema de comunicação de dados; Técnicas básicas de comunicação; Tipos e meios de transmissão; Modos de operação; Modulação; Correção de erros; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Topologias de redes de computadores; Tipos de serviços e QoS; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Padrões da série IEEE; Arquitetura TCP/IP; Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Redes de alta velocidade. 8.18 Redes ATM e Frame-Relay; Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV.

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ORAL**1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL :****DIREITO PENAL**

I. Teoria do Crime – Tipo penal: funções, espécies e estrutura do tipo penal - Fato Típico: elementos e princípios fundadores – Crime: Teoria bipartida e tripartida – ilicitude – sujeitos do crime – causa superveniente – relevância da omissão – consumação e tentativa – arrependimento e desistência – crime impossível – crime preterdoloso – dolo e culpa – erro de tipo – exclusão de ilicitude.

II. Concurso de Pessoas e Concurso de Crimes – Teoria monista – teoria dualista – participação dolosamente distinta – circunstâncias incomunicáveis – concurso material – concurso formal – crime continuado.

III. Teoria da Pena – Espécies de penas – espécies de regimes – suspensão condicional da pena – livramento condicional da pena – aplicação da pena – prescrição, finalidades e teorias para a aplicação da pena.

IV. Crimes em Espécie do CP – Crimes contra a vida – crimes contra o patrimônio – crimes contra a liberdade sexual – crimes contra a fé pública – crimes contra a administração pública.

V. Crimes das Leis Especiais – Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Drogas) – Lei n.º 9.455/1997 (Tortura) - Lei n.º 8.072/1990 (Crimes Hediondos) - Lei n.º 8.069/1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei n.º 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

I. Do inquérito Policial: Conceito, finalidade, natureza, características, valor probante do inquérito policial. Instauração e procedimento do inquérito policial. Prazo para o encerramento - Destinatário do inquérito policial. A figura do indiciado. A atuação da Defesa - A figura do ofendido - A atuação do advogado. Identificação Criminal do indiciado. Curador. Sigilo do inquérito policial. Devolução à Polícia. Produção de provas no inquérito policial. Novas investigações e diligências. Arquivamento do inquérito policial.

II. Da Prova: Conceito – Meios de Prova – Objeto da prova – Prova direta e prova indireta – Sujeito ou fonte da prova – Prova pessoal e prova real – Origem da prova – Da forma - Ônus da prova - Prova emprestada - Princípios gerais da prova.

III. Da Prisão: Prisão Cautelar ou Prisão Provisória: Fundamentos – Conceito - Modalidades de Prisão Cautelar - Relaxamento da Prisão. Prisão em Flagrante Delito: Conceito de flagrância - Fundamentos da Prisão - Requisitos do auto de prisão em flagrante delito - Controle Jurisdicional - Flagrante nos crimes permanentes, nos crimes habituais, nos crimes de ação pública condicionada e nos crimes de ação penal de iniciativa privada. Imunidades e Prisão em Flagrante Delito - Prisão Preventiva: Conceito - Requisitos e formalidades - Fun-

damentação - Prisão por Pronúncia: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação - Prisão por Sentença Condenatória Recorrível: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação - Prisão Temporária: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação.

IV. Da Liberdade Provisória: Conceito – Justificativa - Espécies de Liberdade Provisória. Fiança - Preso Pobre.

V. Dos Procedimentos em Espécie: Procedimento da Lei dos Juizados Especiais Criminais – Procedimento da Lei Maria da Penha – Procedimento do Código Brasileiro de Trânsito – Procedimento da Lei de Tráfico de Entorpecentes.

DIREITO ADMINISTRATIVO e DIREITO CONSTITUCIONAL

I. Poder de Polícia Administrativa - Órgãos da Administração Pública – Polícia Judiciária e Administrativa. Atributos do Poder de Polícia - Atuação de poder de polícia – Limites ao Poder de Polícia - Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

II. Teoria Geral dos Atos Administrativos - Vinculação e discricionariedade administrativa. Controle jurisdicional dos atos discricionários - Anulação e revogação de atos administrativos.

III. Servidores Públicos - Regime disciplinar - Garantia do devido processo legal (formal e substantivo) nos âmbito dos processos administrativos disciplinares - Autonomia das responsabilidades civil, administrativa e criminal – Processo Administrativo Disciplinar e sindicância - Estágio probatório: conceito e distinção com estabilidade e efetividade - Diferenças entre demissão e exoneração de servidor público.

IV. Administração Pública: Regência Constitucional (CF, art. 37) – Princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência - Supremacia do Interesse Público, Indisponibilidade, Continuidade do Serviço Público, Autotutela, Presunção de Legitimidade dos Atos Públicos - Tipos de Administração Pública (Direta e Indireta). CF, art. 37, XIX.

V. Responsabilidade Civil do Estado: CF, art. 37, § 6º. Tipos de responsabilidade (objetiva e subjetiva). Hipóteses de uma e de outra - Teorias aplicáveis - Causas excludentes ou atenuantes de responsabilidade (culpa exclusiva da vítima, culpa de terceiro, culpa recíproca, caso fortuito e força maior) - Ação regressiva e responsabilidade do servidor - Responsabilidade do Estado por danos causados ao custodiado (moral, imagem ou material), no recinto de Delegacia, em virtude de omissão da autoridade policial responsável.

2. PERITO CRIMINAL :

1. Área – Engenharia Civil :

- I. Resolução de Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas ;
- II. Dimensionamento e Verificação de Estabilidade de Peças de Madeira, de Concreto Armado e Protendido ;
- III. Resistência dos Materiais ;
- IV. Distribuição de Pressões no Solo ;
- V. Empuxos de Terra ;
- VI. Exploração do Subsolo ;
- VII. Fundações Superficiais e Profundas ;
- VIII. Sistema de Drenagem Pluvial ;
- IX. Aglomerantes e Cimentos ;
- X. Tecnologia do Concreto ;
- XI. Pavimentação Rodoviária ;
- XII. Instalação do Canteiro de Obras ;
- XIII. Execução de Escavações e Fundações ;
- XIV. Topografia ;
- XV. Sinalização e Segurança Viária.

2. Área – Engenharia Elétrica :

- I. Magnetismo: Campos Elétricos e Magnéticos Estacionários ;
- II. Campos Elétricos Magnéticos Variáveis no Tempo; Ondas e Linhas ;
- III. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento Permanente e Transitório de Circuitos Resistivos; Indutivos e Capacitivos; Análise de Redes ;

IV. Medidas Elétricas: Fundamentos; Formas de Medidas Elétricas e Magnéticas; Aparelhos de Medição Analógica; Aparelhos de Medição Digital ;

V. Materiais Elétricos: Elementos da Ciência dos Materiais; Tecnologia dos Materiais Elétricos; Materiais Condutores e Isolantes; Materiais Semicondutores; Materiais Magnéticos; Principais Aplicações ;

VI. Equipamentos Elétricos: Teoria e Aplicações ;

VII. Máquinas Elétricas: Fundamentos; Tipos de Máquinas Elétricas; Utilização dos Diversos Modelos ;

VIII. Produção de Energia Elétrica: Princípio de Conversão de Energia; Máquinas e Equipamentos de Conversão; Modelos de Geração; Tipos de Usinas Geradoras ;

IX. Acionamento Industrial: Tipos de Acionamento; Tipos de Chaves: Manuais e Automáticas; Esquema Elétricos de Painéis ;

X. Controle de Servomecanismo: Fundamentos; Análise e Síntese de Sistemas Contínuos e Discretos ; Realimentação; Estabilidade e Otimização; Aplicação ;

XI. Linhas de Transmissão: Linhas de Transmissão: Características, Parâmetros Primários e Secundários; Guias de Ondas, Cabo Coaxial, Cabos de Pares; Ressonância em Microondas; Linhas de Fita ;

XII. Parâmetros de Espalhamento; Dispositivos Passivos de Microondas; Dispositivos Anisotrópicos de Microondas; Transformadores de Impedância; Carta de Smith: Estudo da Carta, Aplicações em Linhas de Transmissão e Circuitos Adaptadores ;

XIII. Redes de Telecomunicações: Redes PDH e SDH; Introdução; Princípios de Comunicação de Dados; Protocolos da Camada de Enlace; Protocolo de Múltiplo Acesso; Camada de Rede; Camada de Transporte; Segurança em Redes; Serviços Telemáticos; Redes ATM; Gerência de redes ;

XIV. Teoria dos Dispositivos do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado Sólido; Circuitos Equivalentes; Análise de Circuitos com Diodos; Transistores e a Junção; Modelo de Base Comum e Modelos de Emissor Comum; Polarização e Estabilização de Transistor ;

XV. Instrumentos de Medida: Indicadores Básicos; Características; Gerador de Áudio; Osciloscópio; R S de Varredura; Medidas de Frequência; Fontes DC e AC; Amplificadores de Áudio e Frequência; Polarização e Fator de Estabilidade; Cálculo de Ganho de Impedância; Controle de Tonalidade; Compensação em Frequência.

3. Área – Engenharia Florestal :

- I. Inventário Florestal : Métodos de Cubagem Rigorosa ;
- II. Tipos de Levantamentos Florestais quanto à Intensidade Amostral ;
- III. Tipos de Amostragem : Circunstâncias Cabíveis e Procedimentos Básicos ;
- IV. Variáveis de Interesse no Levantamento das Unidades Amostrais ;
- V. Manejo Florestal : Sistemas de Aplicação Usual no Trópico Úmido ;
- VI. Fatores Externos e Internos que Assentam o Crescimento das Árvores ;
- VII. Técnicas de Condução da Floresta sob Manejo ;
- VIII. Índice de Incremento ;
- IX. Tecnologia da Madeira : Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira ;
- X. Serras Principais e Auxiliares Básicas ;
- XI. Métodos de Conservação da Madeira ;
- XII. Métodos de Secagem da Madeira ;
- XIII. Sementes e Mudas Florestais : Árvores Matrizes e Porta – Sementes ;
- XIV. Conservação de Sementes Florestais ;
- XV. Métodos de Quebra de Dormência.

4. Área Geologia:

- I. Geologia Geral e Geologia do Brasil ;
- II. Estrutura e Características Físicas, Geofísicas e Químicas do Interior da Terra ;
- III. Geologia, Petrografia e Petrogênese das Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas e os Grandes Ambientes Tectônicos em que são Formadas ;

- IV. As Teorias das Tectônicas das Placas ;
- V. Orogenia e Tectônica de Placas ;
- VI. O Ciclo Hidrológico da Água Subterrânea ;
- VII. Gênese das Jazidas e Pesquisa Mineral ;
- VIII. Minerais Metálicos e Minerais Industriais ;
- IX. Segurança, Meio Ambiente e Saúde em Mineração a Céu Aberto ;
- X. Meio Ambiente e Recuperação de Áreas Degradadas.

5. Área – Ciências Contábeis :

- I. Contabilidade Geral : Conceitos, objetivos e fins; Patrimônio como bens, capital e patrimônio ;
- II. Contabilidade Aplicada: Patrimônio como fundos de valores; Ativo, passivo e situação líquida; Patrimônio como investimento e como fontes de financiamento;
- III. Gestão de Empresas: custos, ingressos, e créditos; Despesas e equilíbrio financeiro; Período administrativo e exercício financeiro; Regime de caixa e regime de competência; Inventário - conceito e classificação; Escrituração - finalidade e classificação;
- IV. Contas: conceito, estrutura, sistema e classificação; Métodos e sistemas de escrituração; Livros de escrituração ;
- V. Contabilidade Pública: Exercício Financeiro - duração; Ano Financeiro; Período Adicional; Regime Orçamentário; Regime de exercício ou de competência; Regime de gestão ou de caixa; Concorrência ou contratos; Orçamento Público; Conceito; Elaboração de proposta orçamentária; Tipos de orçamentos; Créditos adicionais; e da receita e da despesa pública ;
- VI. Contabilidade Bancária : Operações bancárias; Valores em custódias; Do penhor mercantil; Caução e depósito; Das câmaras de compensação;
- VII. Noções sobre fundos de Investimentos ;
- VIII. Contabilidade Comercial: Sociedades Comerciais; Constituição de Empresas; Impostos e taxas sobre vendas; Operações com mercadorias; Apuração Contábil do resultado; Previsão para crédito de liquidação duvidosa; Folha de pagamento; Correção monetária e Depreciação ;
- IX. Demonstração Financeira;
- X. Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- XI. Aspectos Legais e Fiscais da Contabilidade: Reavaliação, Provisão x Reserva, Exportação x Importação.
- XII. Custos: Classificação dos Custos; Custo de material; Custos de pessoal; Custos gerais; Apuração de Custos.
- XIII. Contabilidade Industrial: Contabilidade industrial e o campo de sua aplicação: Funções da Empresa Industrial, Classificação de empresas industriais, contabilidade industrial;
- XIV. O patrimônio da Empresa Industrial: Os investimentos na indústria, Escrituração, O custo industrial, Registro de operações típicas.
- XV. Auditoria: Princípios da contabilidade geralmente aceitos; Princípios de Auditoria: Objetivos, Ética Profissional; Parecer: Modalidade de Parecer; Auditoria Interna e Externa.

6. Área – Química ;

- I. Química Geral e Inorgânica : Estrutura Atômica ;
- II. Classificação Periódica dos Elementos ;
- III. Interações Atômicas ;
- IV. Funções Inorgânicas (Ácidos, Bases, Sais e Óxidos) ;
- V. Gases ;
- VI. Cinética Química ;
- VII. Soluções ;
- VIII. Reações de Óxido-Redução ;
- IX. Eletroquímica ;
- X. Cromatografia Gasosa ;

- XI. Equilíbrios Químicos e Equilíbrio em Meio Aquoso ;
- XII. Química Orgânica : Funções, Nomenclaturas, Características e Propriedades ;
- XIII. Acidez e Basicidade ;
- XIV. Estereoquímica ;
- XV. Química Analítica : Gravimetria e Volumetria.

11. Área – Sistemas de Informações / Ciência da Computação / Engenharia de Computação ;

- I. Segurança de Computadores ;
- II. Segurança de Rede de Computadores ;
- III. Vulnerabilidades e Ataques aos Sistemas Computacionais ;
- IV. Processos de Definição e Implantação de Política de Segurança ;
- V. Criptografia, Assinatura Digital, Autenticação e Segurança OSI ;
- VI. Protocolos Criptográficos ;
- VII. Sistemas de Criptografia e Aplicações ;
- VIII. Ataques e Proteções Relativos à Hardware, Software, Sistemas Operacionais, Aplicações, Banco de Dados, Redes, Inclusive Firewalls e Proxies, Pessoas e Ambiente Físico ;
- IX. Legislação Relativa à Segurança dos Sistemas de Informações ;
- X. Ferramentas IDS ;
- XI. Administração e Gerência de Redes de Computadores ;
- XII. Áreas e Atividades de Gerência de Configuração, Falhas, Desempenho, Contabilização e Segurança ;
- XIII. Protocolos e bancos de Dados de Gerência de Redes, Inclusive SNMP e RMON e suas MIB ;
- XIV. Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores) ;
- XV. Arquitetura TCP / IP.

ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar dos **Testes de Aptidão Física** para o Concurso Público da Polícia Civil de Rondônia.

Local e data _____
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova, inclusive).

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na fase de títulos do Concurso Público da Polícia Civil de Rondônia, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura

Portaria nº 18/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios de fiscalização dos serviços de telefonia fixa nas unidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

FISCAL DE CONTRATO: RAIANA PEREZ DA SILVA – Mat. 300106436

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de 24 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania/Sesdec

Mat. 300021501

Portaria nº 19/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios de fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável pela CAERD nas unidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DE CONTRATO: RAIANA PEREZ DA SILVA – Mat. 300106436

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de 24 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania/Sesdec

Mat.300021501

Portaria nº 20/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios de fiscalização dos serviços de Telefonia Móvel nas unidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

FISCAL DE CONTRATO: RAIANA PEREZ DA SILVA – Mat. 300106436

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de 24 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania/Sesdec

Mat. 300021501

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

Portaria nº 21/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios de fiscalização dos serviços de energia elétrica – CERON, nas unidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

FISCAL DE CONTRATO: RAIANA PEREZ DA SILVA – Mat. 300106436

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de 24 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania/Sesdec

Mat. 300021501

ERRATA

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. 009/2014/ASSESORIA JURÍDICA/PC/RO de 07 de Março de 2014, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00030-00/2014 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que resta dispensada a licitação, objetivando a aquisição de cabo interno para telefone, para atender está Secretária bem como as suas unidades subordinadas, em favor da PLENUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 7.926,00 (Sete mil e novecentos e vinte e seis reais).

Onde se lê:

... para atender esta Secretária bem como as suas unidades subordinadas, em favor da PLENUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 7.926,00 (Sete mil e novecentos e vinte e seis reais).

Leia se:

... para atender esta SESDEC, em favor da ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2014.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

EXERCICIO : 2013

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A**D E S P E S A**

RECEITAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.376.137,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00	
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.376.137,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		641.114.505,34

DESPESAS CORRENTES	R\$	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.324.383,11	
JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.166.259,23	642.490.642,34

SUB-TOTAL	642.490.642,34	SUB-TOTAL	642.490.642,34
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	9.730.759,96
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		9.730.759,96
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	9.730.759,96		
SUB-TOTAL	9.730.759,96	SUB-TOTAL	9.730.759,96
TOTAL	652.221.402,30	TOTAL	652.221.402,30

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.376.137,00	642.490.642,34
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.730.759,96
SUB-TOTAL	1.376.137,00	652.221.402,30
DEFICIT ORCAMENTARIO	650.845.265,30	0,00
TOTAIS	652.221.402,30	652.221.402,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

21/03/2014 FOLHA:

ORGAO 15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		642.490.642,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		537.324.383,11
3.1.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	312.000,00	
3.1.20.96	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	312.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	488.982.742,95	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	38,09	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.388.808,22	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	286.722.120,82	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	203.896,93	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.066.268,27	
3.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	3.601.610,62	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	48.029.640,16	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	48.029.640,16	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.166.259,23
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	104.912.169,03	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	97.951,07	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.047.603,40	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.027.844,16	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	8.728.166,15	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.920.229,81	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	6.488,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	117.725,95	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	984.982,08	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.629.582,03	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	20.820.636,81	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	2.257.236,44	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	759.721,69	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.514.001,44	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	254.090,20	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	254.090,20	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.730.759,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.730.759,96
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.730.759,96	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	455.946,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.274.813,95	
TOTAL DO ORGAO			652.221.402,30
TOTAL GERAL			652.221.402,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	642.490.642,34
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	537.324.383,11	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	312.000,00	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	312.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	488.982.742,95	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	38,09	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	197.388.808,22	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES.	286.722.120,82	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	203.896,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	1.066.268,27	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL M	3.601.610,62	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	48.029.640,16	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	48.029.640,16	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	105.166.259,23	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	104.912.169,03	0,00	0,00
3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	97.951,07	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.047.603,40	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.027.844,16	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.19.00	AUXILIO FARDAMENTO	8.728.166,15	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.920.229,81	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	6.488,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	117.725,95	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	984.982,08	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	52.629.582,03	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	20.820.636,81	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	2.257.236,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	759.721,69	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.514.001,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	254.090,20	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	254.090,20	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.730.759,96
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	9.730.759,96	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	9.730.759,96	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	455.946,01	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.274.813,95	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	537.324.383,11		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	105.166.259,23	TOTAL DO GRUPO :	642.490.642,34

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	9.730.759,96		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	9.730.759,96

DESPESA TOTAL	:			652.221.402,30
---------------	---	--	--	----------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.376.137,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.376.137,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	1.376.137,00	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.376.137,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	1.376.137,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	1.376.137,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

EXERCICIO : 2008 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	1.376.137,00		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.376.137,00

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 1.376.137,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA:

ORGAO	15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA			
UO	15.001	SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRACAO		22.752.602,47	22.752.602,47
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		22.752.602,47	22.752.602,47
04.122.1015		GESTAO ADMINISTRATIVA		22.752.602,47	22.752.602,47
04.122.1015.2087		ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		1.725.065,70	1.725.065,70
04.122.1015.2091		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		97.951,07	97.951,07
04.122.1015.2234		ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		20.929.585,70	20.929.585,70
06		SEGURANCA PUBLICA	3.897.203,71	625.571.596,12	629.468.799,83
06.122		ADMINISTRACAO GERAL		772.136,15	772.136,15
06.122.1015		GESTAO ADMINISTRATIVA		772.136,15	772.136,15
06.122.1015.0114		REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		772.136,15	772.136,15
06.181		POLICIAMENTO	3.897.203,71	570.131.481,30	574.028.685,01
06.181.2020		SEGURANCA E CIDADANIA	3.897.203,71	570.131.481,30	574.028.685,01
06.181.2020.1275		REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAE	307.375,43		307.375,43
06.181.2020.1276		ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANE	3.589.828,28		3.589.828,28
06.181.2020.2146		ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL A		275.285.307,01	275.285.307,01
06.181.2020.2147		ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL A		203.044.213,93	203.044.213,93
06.181.2020.2150		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS -		8.059.662,67	8.059.662,67
06.181.2020.2152		ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARD		19.645.261,51	19.645.261,51
06.181.2020.2154		ASSEGURAR A MANUTENCAO OPERACIONAL D		58.183.133,13	58.183.133,13
06.181.2020.2176		PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGUR		5.913.903,05	5.913.903,05
06.182		DEFESA CIVIL		54.667.978,67	54.667.978,67
06.182.2020		SEGURANCA E CIDADANIA		54.667.978,67	54.667.978,67
06.182.2020.2148		ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL A		38.065.276,47	38.065.276,47
06.182.2020.2149		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS -		12.610.521,39	12.610.521,39
06.182.2020.2151		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS -		1.012.050,79	1.012.050,79
06.182.2020.2153		ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARD		2.980.130,02	2.980.130,02
TOTAL DA U.O.			3.897.203,71	648.324.198,59	652.221.402,30
TOTAL DO ORGAO			3.897.203,71	648.324.198,59	652.221.402,30
TOTAL GERAL			3.897.203,71	648.324.198,59	652.221.402,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

21/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		22.752.602,47	22.752.602,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		22.752.602,47	22.752.602,47
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		22.752.602,47	22.752.602,47
06	SEGURANCA PUBLICA	3.897.203,71	625.571.596,12	629.468.799,83
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		772.136,15	772.136,15
06.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		772.136,15	772.136,15
06.181	POLICIAMENTO	3.897.203,71	570.131.481,30	574.028.685,01
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANI	3.897.203,71	570.131.481,30	574.028.685,01
06.182	DEFESA CIVIL		54.667.978,67	54.667.978,67
06.182.2020	SEGURANCA E CIDADANI		54.667.978,67	54.667.978,67
TOTAL		3.897.203,71	648.324.198,59	652.221.402,30

TOTAL GERAL	3.897.203,71	648.324.198,59	652.221.402,30
-------------	--------------	----------------	----------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
15001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIAEXERCÍCIO: 2013
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64REFERENCIA:
21/03/2014 FOLHA:

ORGAO	15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA			
UO	15.001 SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	22.752.602,47		22.752.602,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	22.752.602,47		22.752.602,47
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	22.752.602,47		22.752.602,47
06	SEGURANCA PUBLICA	620.896.106,66	8.572.693,17	629.468.799,83
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	772.136,15		772.136,15
06.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	772.136,15		772.136,15
06.181	POLICIAMENTO	565.010.539,99		565.010.539,99
06.181.2020.	SEGURANCA E CIDADANIA	565.455.991,84	8.572.693,17	574.028.685,01
06.182	DEFESA CIVIL	54.667.978,67		54.667.978,67
06.182.2020.	SEGURANCA E CIDADANIA	54.667.978,67		54.667.978,67
TOTAL DA U.O.		643.648.709,13	8.572.693,17	652.221.402,30
TOTAL GERAL		643.648.709,13	8.572.693,17	652.221.402,30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 1EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA :
21/03/2014

ORGAOS			FUNCOES					
CODIGO !	NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!	ESSENCIAL A	!
ADMINISTRACAO		!		!		!	JUSTICA	!
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA		0,00		0,00		0,00	22.752.602,47
TOTAL			0,00		0,00		0,00	22.752.602,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 2

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	629.468.799,83	0,00	0,00
TOTAL		0,00	629.468.799,83	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 3

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 4

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 5

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 6

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVICOS !	COMUNICACOES
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 7

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !
TOTAL					
15.001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
652.221.402,30					
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
652.221.402,30					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

EXERCICIO : 2013
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/14 FOLHA: 1

ORGAO : 15001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.535.577,85	1.376.137,00		4.159.440,85
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.376.137,00	1.376.137,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.376.137,00	1.376.137,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.376.137,00	1.376.137,00	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		1.376.137,00	1.376.137,00	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.		1.376.137,00	1.376.137,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.535.577,85			5.535.577,85
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.535.577,85			5.535.577,85
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA	5.535.577,85			5.535.577,85
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.535.577,85			5.535.577,85
TOTAL DO ORGAO		5.535.577,85	1.376.137,00		4.159.440,85
T O T A L		5.535.577,85	1.376.137,00		4.159.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 1

———> DESPESA AUTORIZADA <——		———> DESPESA REALIZADA <——				DIFERENCAS
DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL					
CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
CRED. ANULADO						
ORGAO: 15.001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA						
30 DESPESAS CORRENTES						
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.014.672,00	553.014.672,00	537.324.383,11		537.324.383,11	15.690.288,89
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.521.525,80	123.521.525,80	105.166.259,23		105.166.259,23	18.355.266,57
TOTAL DESPESAS CORRENTES	676.536.197,80	676.536.197,80	642.490.642,34		642.490.642,34	34.045.555,46
40 DESPESAS DE CAPITAL						
44 INVESTIMENTOS	30.468.104,41	30.468.104,41	9.730.759,96		9.730.759,96	20.737.344,45
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	30.468.104,41	30.468.104,41	9.730.759,96		9.730.759,96	20.737.344,45
TOTAL DO ORGAO: 15.001	707.004.302,21	707.004.302,21	652.221.402,30		652.221.402,30	54.782.899,91

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	5.535.577,85	1.376.137,00	-4.159.440,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.376.137,00	1.376.137,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.376.137,00	1.376.137,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	5.535.577,85	0,00	-5.535.577,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	5.535.577,85	0,00	-5.535.577,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	5.535.577,85	1.376.137,00	-4.159.440,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	5.535.577,85	1.376.137,00	-4.159.440,85
DEFICIT (IV)	-	701.468.724,36	650.845.265,30	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	707.004.302,21	652.221.402,30	-54.782.899,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		21.531.345,10		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	655.558.509,43	676.536.197,80	642.490.642,34	638.477.663,82	609.456.342,15	34.045.555,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.859.672,00	553.014.672,00	537.324.383,11	537.286.705,41	518.797.543,31	15.690.288,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.698.837,43	123.521.525,80	105.166.259,23	101.190.958,41	90.658.798,84	18.355.266,57
DESPESAS DE CAPITAL	17.678.910,57	30.468.104,41	9.730.759,96	4.387.843,27	4.329.404,60	20.737.344,45
INVESTIMENTOS	17.678.910,57	30.468.104,41	9.730.759,96	4.387.843,27	4.329.404,60	20.737.344,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	673.237.420,00	707.004.302,21	652.221.402,30	642.865.507,09	613.785.746,75	54.782.899,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	673.237.420,00	707.004.302,21	652.221.402,30	642.865.507,09	613.785.746,75	54.782.899,91
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	673.237.420,00	707.004.302,21	652.221.402,30	642.865.507,09	613.785.746,75	54.782.899,91

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	599.850,60	470.682,59	772.047,96	771.592,67	298.485,23	455,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.850,60	470.682,59	772.047,96	771.592,67	298.485,23	455,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	914.460,51	883.679,41	883.679,41	30.781,10	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	914.460,51	883.679,41	883.679,41	30.781,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	599.850,60	1.385.143,10	1.655.727,37	1.655.272,08	329.266,33	455,29

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	149.900,70	24.103.769,69	22.356.660,03	164.884,37	1.732.125,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.653,38	7.335.981,86	7.335.778,89	0,00	31.856,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.247,32	16.767.787,83	15.020.881,14	164.884,37	1.700.269,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.354.119,05	2.354.119,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.354.119,05	2.354.119,05	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.900,70	26.457.888,74	24.710.779,08	164.884,37	1.732.125,99

segunda-feira, 24 de março de 2014

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

150001 SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA
E CIDADANIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.376.137,00		Despesa Orçamentária (VI)	652.221.402,30	
Ordinária	940,12		Ordinária	643.648.709,13	
Vinculada	1.375.196,88		Vinculada	8.572.693,17	
Convênios	1.375.196,88		Convênios	8.572.693,17	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	664.336.547,28		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.828.707,51	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	649.034.691,49		Repasse Concedidos	2.828.707,51	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	15.040.169,56		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	261.686,23		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	215.762.082,03		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	204.181.231,70	
Inscrição RPP do Exercício	29.079.760,34		RPP pagos do Exercício Anterior	24.595.913,17	
Inscrição RPNP do Exercício	9.355.895,21		RPNP pagos do Exercício Anterior	1.055.876,77	
Valores restituíveis	177.326.426,48		RPP pagos de Exercícios Anteriores	114.865,91	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	599.395,31	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	177.623.039,33	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	192.141,21	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.136.056,55		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	42.379.481,35	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	901.610.822,86		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	901.610.822,86	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

150001 SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.980.864,76		PASSIVO CIRCULANTE	54.813.445,60	
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.379.481,35		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.812.341,62	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	24.001.103,98	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.548.494,58				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	52.888,83				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	174.221.326,78		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	54.813.445,60	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	174.221.326,78				
Bens Móveis	144.308.225,62				
Bens Imóveis	29.913.101,16				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	218.202.191,54		TOTAL	218.202.191,54	

ATIVO FINANCEIRO	42.379.481,35	PASSIVO FINANCEIRO	64.111.106,26
ATIVO PERMANENTE	175.822.710,19	PASSIVO PERMANENTE	58.234,55
SALDO PATRIMONIAL			154.032.850,73

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.351.628,31		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	578.820,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	1.351.628,31		TOTAL	578.820,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

150001 SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-48.619.497,47
Vinculada	26.887.872,56
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	26.887.872,56
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-21.731.624,91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	676.272.402,04	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.376.137,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.376.137,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	674.896.265,04	
Transferências Intragovernamentais	672.592.675,67	
Transferências Intergovernamentais	2.303.589,37	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	640.521.499,33	
Pessoal e Encargos	581.704.659,23	
Remuneração a Pessoal	488.778.807,93	
Encargos Patronais	48.233.537,09	
Benefícios a Pessoal	44.405.577,45	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	286.736,76	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38,09	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38,09	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.727.516,30	
Uso de Material de Consumo	3.958.123,07	
Serviços	51.769.393,23	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	2.828.707,51	
Transferências Intragovernamentais	2.828.707,51	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	254.090,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.090,20	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.488,00	
Premiações	6.488,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	35.750.902,71	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	4.387.843,27	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

150001 SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA

Movimento do Exercício

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	Reclassificação	Saldo para o Exercício Seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	26.457.888,74	29.079.760,34	24.760.797,54	(1.697.091,20)	29.079.760,34
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	149.900,70	0,00	114.865,91	1.697.091,20	1.732.125,99
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	1.385.143,10	9.355.895,21	1.385.143,10	0,00	9.355.895,21
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	<u>599.850,60</u>	<u>0,00</u>	<u>599.395,31</u>	<u>0,00</u>	<u>455,29</u>
Subtotal>>>	28.592.783,14	38.435.655,55	26.860.201,86	0,00	40.168.236,83
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	10.557.893,02	95.786.162,05	95.898.553,43	0,00	10.445.501,64
Valores restituíveis Intra OFSS	7.255.937,63	47.233.888,16	47.102.176,79	0,00	7.387.649,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	6.399.735,84	34.233.587,99	34.555.613,92	0,00	6.077.709,91
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	<u>25.915,79</u>	<u>72.788,28</u>	<u>66.695,19</u>	<u>0,00</u>	<u>32.008,88</u>
Subtotal>>>	24.239.482,28	177.326.426,48	177.623.039,33	0,00	23.942.869,43
Total Geral>>>>	52.832.265,42	215.762.082,03	204.483.241,19	0,00	64.111.106,26

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E
CIDADANIA

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							124.566.096,08		124.566.096,08
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							2.187.050,93		2.187.050,93
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							126.753.147,01		126.753.147,01
Saldo Inicial Ex. Atual							126.753.147,01		126.753.147,01
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							1.385.143,10		1.385.143,10
Ajustes de Exercícios Anteriores							-500.446,88		-500.446,88
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							35.750.902,71		35.750.902,71
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							163.388.745,94		163.388.745,94

Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2013/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 13/09/2013.

R E S O L V E :

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006546, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 081/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2013/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, de 13/09/2013.

R E S O L V E :

ABSOLVER, o servidor **SIDNEY DA SILVA NUNES**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº. 300060596, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-a de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 082/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2013/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 16/10/2013.

R E S O L V E :

SUSPENDER por **10 (dez)** dias, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38, e pela transgressão dos incisos XXXIII e XXXIV do artigo 39. Todos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **ALEXANDRE**

THOMAZ HARRISON, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098901, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 083/2014/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do ofício 9594/2014/PP e Ocorrência Policial nº 2146/PP/2014.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Antonio Paixão dos Santos**, 300011639, Delegado de Polícia, Classe Especial, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 083/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2014/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de março de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do PAD 031/2012/CEPA/ARQ/PC/RO, datado de 15/06/2012.

R E S O L V E :

I - REINSTITAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Thiago Leite Flores Pereira**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, 300059889, **Gilsimar Barbosa Chagas**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300016478, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 087/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2014/COR/PC/RO.

Porto Velho, 27 de março de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do PAD 036/2012/CEPA/ARQ/PC/RO, datado de 11/07/2012.

R E S O L V E :

I - REINSTITAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Thiago Leite Flores Pereira**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, 300059889, **Gilsimar Barbosa Chagas**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300016478, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 088/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 089/2014/COR/PC/RO.

Porto Velho, 27 de março de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do PAD nº 063/2013/CEPA/ARQ/PC/RO, datado de 24/10/2013.

R E S O L V E :

I - REINSTITAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Thiago Leite Flores Pereira**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, 300059889, **Gilsimar Barbosa Chagas**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300016478, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 089/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Portaria nº 135/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR, mediante permuta, o servidor JESUS SILVA BOABAI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 136/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR, mediante permuta, o servidor ROMER FRANÇA FERNANDES DA NÓBREGA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300099041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 137/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR, mediante permuta, a servidora JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS, ROUBOS, EXTORSÕES, SEQUESTROS, ESTELIONATOS E OUTRAS FRAUDES- DERFRESEF/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializa em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores- DERFRVA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 138/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR, mediante permuta, a servidora FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300061351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES- DERFRVA/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes- DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 139/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Memorando nº 2139/2014/GAF/PC/RO, Virtudoc, de 07.02.2014.

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor CAMILLO MAROCA SOARES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido à Comissão Especial de Consignações CECON/SEAD, no período de 10.02.2014 à 11.03.2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia

Portaria nº 140/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Mem. nº 2121/2014/ GAF/PC/RO – Virtudoc, de 07.02.2014.

RESOLVE:

CONSIDERAR gozo de férias da servidora CELIZIA MARCOLINO MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil- CORREGPOL/PC/RO, no mês de MARÇO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 141/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 05.02.2014, o servidor MAYKO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- DERFRVA/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Interestadual- POLINTER/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 142/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Polícia Especializada- DPE/RO, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 143/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0868/GAB/DGPC/RO, de 28.03.2011, que lotou o servidor ELVES DOS SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300105011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de ITAPUÃ DO OESTE/RO.

ONDE SE LÊ: "...na Delegacia de ITAPUÃ DO OESTE/RO...".

LEIA-SE: "...na Delegacia de CANDEIAS DO JAMARI/RO."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 144/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993,
Considerando o parecer favorável do Delegado Regional, bem como do Diretor do Departamento de Polícia do Interior,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé para a 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de BURITIS/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 146/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 087/GAB/DGPC/RO, de 22.01.2014, que nomeou, a contar de 11.06.2013, o servidor RICARDO MOURA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de SEVIC da Delegacia de Polícia Civil do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 147/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor RICARDO MOURA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, e a partir de 01.11.2013, para o exercício do cargo de Função Gratificada FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 148/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.12.2013, o servidor JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 149/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.12.2013, o servidor JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-05, de Delegado Regional da Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 150/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12.02.14, o servidor FILADELFO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300017018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de



Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA/PC/RO.

Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 151/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.02.14, o servidor OSMAR LUIZ CASA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 152/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora EMANUELA LUZ SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300084360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 02.09.2013 à 31.10.2013, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, e a partir de 01.11.2013, para o exercício do cargo de Função Gratificada FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 153/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.02.2014, o servidor THIAGO ARAUJO LAIOLA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300059888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular do Grupo de Combate ao Crime Organizado- GCCO/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 154/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2014, o servidor MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 156/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2658/2014/GAF/PC/RO- Virtuadoc, de 13.02.2014.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Fundo de Reequipamento da Polícia Civil-FUNRESPOL/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de JULHO/2014 referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 157/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2611/2014/GAF/PC/RO- Virtuadoc, de 13.02.2014.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor RUBENS STELZENBERGER, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 158/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Mem. nº 2647/2014/GAF/PC/RO, VirtuaDoc, de 13.02.2014.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ANTÔNIO GARÇÃO SOBRAL NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 159/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2638/2014/GAF/PC/RO- Virtuadoc, de 13.02.2014.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora SELMA DOS SANTOS PARA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 8ª

Delegacia de Polícia Civil, do mês de FEVEREIRO/2014 para o mês de MAIO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 160/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2110/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 07.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WANDERLEI FONTOURA RAMOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de MARÇO/2014 referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 161/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;
Considerando o Parecer favorável do Delegado Regional e do Diretor do Departamento de Polícia do Interior;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor ADIEL DAVID PAVÃO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Buritis para o município de PRESIDENTE MÉDICI/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 162/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2110/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 07.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DAGOBERTO BONETTI DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de JUNHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 163 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 02.08.2013, o servidor ERIVALDO BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300104916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de SEVIC da Delegacia de Polícia Civil do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 164 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300103933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 12.08.2013 à 31.10.2013, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, e a partir de 01.11.2013, para o exercício do cargo de Função Gratificada FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 165/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.02.2014, o servidor TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL-GAF/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorções, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes- DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 166/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2846/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 17.02.2014.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor MARCIO ANTONIO LOPES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 167/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO ARAUJO SARAIVA, ocupante do cargo de Técnico Necropsia, Matrícula nº 300059770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado no Instituto de Criminalística- ILC/PC/RO, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBP
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 168/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2726/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 14.02.14.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor VINICIUS ARAUJO PEIXOTO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guajará-Mirim, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de MARÇO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 169/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2740/2014/GAF/PC - Virtudoc, de 14.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Posto de Identificação de Cacoal, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 170/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor PEDRO FIORILLO DE SOUZA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300098456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé/RO, do mês de MARÇO/2013 para o mês de MARÇO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 171/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300021523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no município de Nova Mamoré/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 172/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2837/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 17.02.14.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora CLEICE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ji-Paraná, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 173/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 026/GAB/DGPC/RO, de 06.01.14, transferiu o gozo de férias da servidora CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral da Polícia Civil, do mês de DEZEMBRO/2013 para o período de 03 a 17 de fevereiro de 2014 a 16 a 30 de julho de 2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

ONDE SE LÊ: "...do mês de DEZEMBRO/2013..."

LEIA-SE: "...do mês de JANEIRO/2014..."

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 174 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.02.2014, o servidor TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe do SEVIC da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes-DERFRESEF/PC/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 175/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a criação do Núcleo de Estatística da Direção Geral de Polícia Civil conforme Portaria nº 556/GAB-DGPC, de 15.07.2013.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.02.14, o servidor DILSON PINHEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotado no Instituto Laboratorial Criminal-ILC/PC/RO.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 176 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05.02.2014, o servidor FRANCISCO ANTONIO VAZ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 177/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05.01.2014, a servidora JOSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº. 300059797, Terceira Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 178/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2014, o servidor ANTONIO COSTA SENA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300006852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe do SEVIC, da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 179 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.02.2014, o servidor JOSEMAR SILVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300060020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe do SEVIC, da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 180/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2014, o servidor FRANK ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe do SEVIC, da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 181/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 2849/2014/ GAF/PC/RO – Virtudoc, de 17.02.2014.

RESOLVE:

CONSIDERAR gozo de férias da servidora MARILDA BRASIL CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida à Prefeitura do município de Porto Velho, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 182/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 139/GAB/DGPC/RO, de 13.02.2014, que considerou o gozo de férias do servidor CAMILLO MAROCA SOARES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098426, cedido à Comissão Especial de Consignações CECON/SEAD, no período de 10.02.2014 à 11.03.2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

ONDE SE LÊ: "...referente ao EXERCÍCIO/2013...".
LEIA-SE: "...referente ao EXERCÍCIO/2011...".

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 183/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 3546/2014/GAF/PC/RO– Virtudoc, de 24.02.2014;

Considerando a excepcionalidade do pedido, no qual o servidor apresentou Ata Médica nº 58467/2013, concedendo afastamento de 10.12.13 à 07.02.14.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor PAULO CESAR REBOUÇAS DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300001854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno, do mês de JANEIRO para o período de 08.02.2014 à 09.03.2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 184/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar 01.03.14, o servidor MARCOS BARP DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES DA REGIÃO METROPOLITANA – DIFLAG/PC, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Nova Mutum Paraná.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 185/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar 01.03.14, o servidor FRANCISCO BORGES NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES DA REGIÃO METROPOLITANA – DIFLAG/PC, anteriormente lotado no Grupo de Combate ao Crime Organizado- GCCO/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 186/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar 01.03.14, o servidor HUDSON FABIANO DA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes da Região Metropolitana – DIFLAG/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 187/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Mem. nº 2618/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 13.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia do Interior- DPI/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 188/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 3760/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 26.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 189/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.03.2014, o servidor MARCOS BARP DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Nova Mutum Paraná.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 190/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.03.2014 o servidor HUDSON FABIANO DA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 191/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Mem. nº 3787/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 26.02.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora MARA RUBIA MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal- IICC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 192/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de março 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Portaria nº 1018/GAB-DGPC, de 27/11/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2014, o servidor PAULO RICARDO LEMOS PAIVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da 7ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO, em razão das férias do Titular, Dr. Paulo Roberto Valadão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 193/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.01.2014 a servidora SIMONE BARBIERI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegada Titular, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 194 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.11.13, o servidor **EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300084353, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de **Chefe de Cartório da Polícia Civil/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 195/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.03.14, a servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL- IICC/PC/RO, anteriormente lotada na 5ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 196/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Mem. nº 7126/2014/GAF/PC/RO – Virtudoc, de 10.12.2013.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 197/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 11.01.2014, o servidor DENILSON DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de Cartório, da 4ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 198/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, no interesse da Administração Pública, os gozos de férias do servidor TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC, conforme a seguir especificado.

MÊS	EXERCÍCIO
FEVEREIRO/2014	2012
MARÇO/2014	2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 199/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor MARCIO ANTONIO LOPES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, no mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 201/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Requerimento nº 51/2014/1DP-SMG/PC/RO – Virtuadoc, de 23.01.2014.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor EDGLEY QUEIROS BUENO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé, no mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 202/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;
Considerando o Parecer favorável do Delegado Regional e do Diretor do Departamento de Polícia do Interior.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a servidora ELANA ÉRICA OLIVEIRA FREIRE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Vilhena para Porto Velho/RO.

II. RELOTAR a supramencionada servidora no DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS- DENARC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 203/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL-GAF/PC/RO, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos da Polícia Civil- DENARC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 204/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02.02.14, o servidor FABIO SOARES FOLLY, ocupante do cargo de Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 300059940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor do Departamento de Informática da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 205/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR INTERINAMENTE, a contar de 02.02.2014, o servidor RANYERES MONTEIRO BOTELHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300060061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor do Departamento de Informática da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 206/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.14, o servidor ADEILTON BRITO DE LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DECAE/PC/RO, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Especializada- DPE/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 207 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02.01.2014, o servidor ADEILTON BRITO LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 300021613, Classe Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 208/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DENNISANTONIO LEITE BORGES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Guaporé/RO, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 209/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar do dia 10.03.14, o servidor JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, anteriormente de Licença Sem Vencimento, conforme Portaria nº 03063/NCSR/GAB/SEAD, de 10 de Abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 210/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARIZETE LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil-FUNRESPOL/PC/RO, no mês de março, em razão das férias do titular Christian Carvalho Ribeiro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 211/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor do Ofício nº 116-2013, de 11.11.13, oriundo do Conselho Estadual de Planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC;

Considerando Portaria nº 134/GAB/DGPC/RO, de 12.02.2014, que nomeou Comissão para Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização de Contratos, Serviços e Aquisição de Bens da Polícia Civil, composta pelos servidores Andria Menezes Paiva (Presidente), Vitor Hugo Cordeiro da Costa (membro), Tayrone Gonçalves Ribeiro (membro).

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR da Presidência da referida comissão a servidora ANDRIA MENEZES PAIVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098904.

Art. 2º. NOMEAR, a contar desta data, como Presidente da comissão o servidor OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060594, permanecendo os demais membros.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 212/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Portaria nº 145/GAB/DGPC/RO, de 13 de fevereiro de 2014, que nomeou os servidores Vitor Hugo Cordeiro da Costa, Agente de Polícia, Tayrone Gonçalves Ribeiro, Agente de Polícia e Andria Menezes Paiva, Agente de Polícia para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar todas as notas fiscais, faturas das despesas com água potável, energia elétrica, telefonia fixa e móvel da Polícia Civil.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a contar desta data, a servidora Andria Menezes Paiva, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098904, pelo servidor OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060594, permanecendo os demais membros.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº 021/2014 ASSESSOR JURÍDICO/SESDEC/FUNESBOM, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00004-00/2014, conforme disposto no Art. 26, da lei nº 8.666/93. Porto Velho, RO, 14 de março de 2013.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico nº 021/2014 ASSESSOR JURÍDICO/SESDEC/FUNESBOM, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00004-00/2014 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente os serviços prestados conforme convênio n.001/2014, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-RO**, no valor estimativo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Porto Velho, RO, 14 de março de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316 e 754/2013 – SUPEL

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº134, de 06.11.13, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316 e 754/2013 – SUPEL**, através do Processo 1514.00025-00/2014, para aquisição de Café e Açúcar, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme os itens 01e 02 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais) em favor das empresas **A. A. REZENDE F. SANTOS EPP e ITÁLIA CAFFÉS ESPECIAIS LTDA**, por ofertarem os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Presidente do FUNESBOM/CBMRO
Portaria n.º118/13 – GAB/SESDEC

DETRAN**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL****PORTARIA N. 1397/GAB/DETRAN-RO EM 26.04.2012.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 1575/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a contar de 13.04.2012, o servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, Agente Administrativo, Matrícula nº 300035607, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para exercer o cargo de direção superior de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento Lei nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 157/GAB/DETRAN-RO EM 09.01.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 4067/GRH/DETRAN/RO de 27.12.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02.01.2014, ALEXANDRE SOARES, para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Seringueiras do DETRAN/RO, Símbolo CDS-05, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1686/GAB/DETRAN-RO EM 27.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 120/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 25.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, em caráter de *RECURSO*, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RENATO PINA ANTÔNIO, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 519044 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 225.323.928-35, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1689/GAB/DETRAN-RO EM 27.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica nº 2323/2014/GAB/DETRAN/RO e Despacho da GRH/DETRAN/RO fls. 20 e 21, constante aos autos do Processo Administrativo nº 21.046/2013 de 19.12.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, a contar de 01.02.2014, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO ONOFRE MARINHO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula 300072682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, lotado na CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1690/GAB/DETRAN/RO EM 27.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando a Comunicação Interna n. 153/2014/COENGE/DETRAN-RO, de 24.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Luciene Pereira, Mat. 300123845, da qualidade de membro da comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços de construção da sede da CIRETRAN do Município de Ariquemes/RO, conforme os respectivos dados:

Município	Processo nº	Contrato	Ordem de Serviço/Data
Ariquemes	8119/2013	060/2013	007/2013 de 24.10.2013

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição a servidora suprarrelacionada, o servidor indicado abaixo:

- ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS – MAT. 300073377

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput do Art. 1º, a referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat. 300073142 - Presidente;
- ALBERTO NOBUO KUODA – Mat. 300035605 – Membro;
- ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS – Mat. 300073377 – Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a EMPRESA C. F. AGÊNCIA E PRODUTORA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.384.226/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de serviços, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PROCESSO Nº 9.842/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula terceira do contrato primitivo fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24.02.2014 à 24.02.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Jianni Minelli Braga Soares Barbosa - Sócia Administradora da Contratada

VISTO:
Claudio Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PROCESSO: 2101.00677-00/2013

INTERESSADO: ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS, CHARLES IVAN SANTOS, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, LEANDRO ROBERTO GONÇALVES, ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 25/10/2013 à 27/10/2013 de Vilhena/Pimenta Bueno/ Rolim de Moura/ Porto Velho/Buritis/Presidente Medici/ Rolim de Moura/Vilhena.

PROCESSO: 2101.00600-00/2013

INTERESSADO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 24 à 25 de setembro de 2013 de Porto Velho/Goiânia/Porto Velho.

PROCESSO: 2101.00117-00/2014
INTERESSADO: FLAVIO LUIZ DELL AGNOLO E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **FLAVIO LUIZ DELL AGNOLO, ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA** perfazendo o valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 19 de dezembro de 2013 de Porto Velho/Ariquemes/Porto Velho.

PROCESSO: 2101.00049-00/2014
INTERESSADO: REGINALDO SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **REGINALDO SILVA, CRISTIANO DA SILVA COELHO** perfazendo o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 17 à 18 de dezembro de 2013 de Alta Floresta do Oeste/Porto Velho/Alta Floresta.

PROCESSO: 2101.00727-00/2013
INTERESSADO: ANTONIO DA CRUZ E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ANTONIO DA CRUZ, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, FABIO CLEYTON SILVA SOUZA, MAURICIO CALIXTO DA SILVA, NEILA DE ARAUJO NORAK FRANÇA** perfazendo o valor total de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 06 à 09 de novembro de 2013 de Vilhena/Cacoal/Rolim de Moura/Ji-Paraná/Porto Velho/Jaru/Ji-Paraná/Presidente Medici/Rolim de Moura/Vilhena.

PROCESSO: 2101.00818-00/2013
INTERESSADO: VANDINEI BATISTA CORDEIRO E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA, EDUARDO LEITE ANTONIO** perfazendo o valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 17 de dezembro de 2013 de Jaru/Porto Velho/Jaru.

PROCESSO: 2101.00254-00/2013
INTERESSADO: ROBSON GOMES DE DEUS E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ROBSON GOMES DE DEUS, DANILO SOUZA SILVA, MARCELO DOS SANTOS DAHMER** perfazendo o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 25 de abril de 2013 de Jaru/Porto Velho/Jaru.

Defensoria Pública

ERRATA

Da Publicação no DOE de nº 2423 datado no dia 21/03/2014.

Onde se lê: Em favor da empresa VALDOMIRA DE GODOY ASSUNÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.498/0001-30, sediada na Av. Mamoré, nº 3038, JK I, Porto Velho/RO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Leia-se: Em favor da empresa M. F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.794/0001-97, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 4875, sala 02, bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Porto Velho (RO), 26 de março de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral.

PORTARIA Nº 159/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 040/2014/CG/DPE, de 17 de março de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor Auxiliar Doutor Hélio Vicente de Matos;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, até o Município de **Jaru/RO**, no período de **26 a 28 de março do corrente ano**, com o objetivo de patrocinar a defesa do réu no julgamento a ser realizado perante o Tribunal do Júri, que acontecerá no dia 27 de março de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 169/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 72/2014-AQS/DPE, de 21 de janeiro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Bruno Rosa Balbe;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **BRUNO ROSA BALBE**, lotado no núcleo de Ariquemes/RO, até a cidade de **Porto Velho/RO**, no dia **25 de março do corrente ano**, com o objetivo de participar de audiência para tratar de assuntos pertinentes a interdição total das unidades prisionais locais e o esvaziamento dos estabelecimentos prisionais da Comarca, que acontecerá na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Justiça, na sede do Tribunal de Justiça de Rondônia, concedendo 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de regresso do beneficiário, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 170/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 032/2014/CG/DPE, de 10 de março de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor-Auxiliar Doutor Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Substituta Doutora **DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, até o Município de **São Francisco do Guaporé/RO**, no período de **30 de março a 01 de abril do corrente ano**, com a finalidade de patrocinar a defesa do réu no julgamento a ser realizado perante o Tribunal do Júri, que acontecerá no dia 31 de março de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Finan-

ceira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 173/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Convocação nº 006/2014 – CONDEGE, de 24 de março de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor Nilton Leonel Arnecke Maria, Presidente do CONDEGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral Doutor **EDVALDO CAIRES LIMA**, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, até a cidade de **Campo Grande/MS**, no período de **03 a 05 de abril do corrente ano**, para participar da **III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE**, a realizar-se no dia 04 de abril de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SEFIN

PROCESSO Nº 1401.02023.0000/2013

RATIFICO a despesa no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e, anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), baseado na dispensa de licitação, art.24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com a Informação 183/PGE/2014, fls.45/48 e Referência fls.51/52 - Processo nº 01-1401.02023-00/2013, referente à contratação de aluguel de imóvel para estender as instalações da Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis na parte térrea do imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, 192 – Centro nesta capital.

Porto Velho, 26 de março de 2014.
Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
Matrícula: 300014762

EDITAL JULGT.º Nº. 11/13/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Mad. Tubarão Ltda.
Processo: 20083000600077 Data: 01.09.08
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2389/13 - Nula - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - Ambev
Processo: 20092800100051 Data: 07.10.09
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2390/13 - Procedente - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - Ambev
Processo: 20092900101203 Data: 09.07.09
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2391/13 - Procedente - D Data: 27.09.13

Sujeito Passivo: Agromoto Comércio de Veículos Ltda.
Processo: 20133000200067 Data: 21.03.13
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2392/13 - Procedente - R Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: C. J. Sperotto & Cia. Ltda.
Processo: 20133010400092 Data: 21.05.13
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2393/13 - Procedente - R Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Com. Dalto Supermercado Ltda.
Processo: 20133000100431 Data: 17.05.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2394/13 - Procedente - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Cia de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100819 Data: 17.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2395/13 - Procedente - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Cia de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101443 Data: 27.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2396/13 - Parc Proc - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Cia de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100866 Data: 24.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2397/13 - Procedente - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Cia de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101466 Data: 29.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2398/13 - Procedente - D Data: 29.10.13

Sujeito Passivo: Fox Minas Constr. e Empreend. Ltda.

Processo: 20132900100215 Data: 15.02.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2399/13 - Nula - D Data: 28.08.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20133010400065 Data: 08.04.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2400/13 - Procedente - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda.
Processo: 20133000300004 Data: 29.01.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2401/13 - Nula - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Madeireira São Paulo Ltda. - ME
Processo: 20133000400166 Data: 13.05.13
UF/Município: Espigão D'Oeste - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2402/13 - Procedente - R Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: R & D Comex
Processo: 20132900300596 Data: 04.04.13
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2403/13 - Improced - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Vale Grande Ind. e Com. Alimentos S.A.
Processo: 20102800200009 Data: 04.05.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2404/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Unidata Informática Ltda.
Processo: 20092900101009 Data: 18.06.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2405/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Transportadora Global Ltda.
Processo: 20102900300218 Data: 28.04.10
UF/Município: Várzea Grande - MT
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2406/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Sika S.A.
Processo: 20102900300241 Data: 05.05.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2407/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Sika S.A.
Processo: 20102900300318 Data: 24.05.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2408/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Sika S.A.
Processo: 20102900300411 Data: 25.06.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2409/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: SG Distribuidora de Alimentos Ltda.
Processo: 20102901200195 Data: 24.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2410/13 - Improced - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200240 Data: 26.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2411/13 - Improced - D Data: 22.11.13
Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200142 Data: 21.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2412/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200097 Data: 19.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2413/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200150 Data: 22.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2414/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200228 Data: 25.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2415/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 20102901200075 Data: 18.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2416/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Madeireira Matosul Ltda. - EPP

Processo: 20082901900073 Data: 31.08.08
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2417/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Processo: 20122700100114 Data: 10.08.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2418/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Processo: 20122700100112 Data: 10.08.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2419/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Indústria Nacional de Asfalto S.A.

Processo: 20102930500033 Data: 28.06.10
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2420/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Hecoservice Constr. e Saneam. Ltda.

Processo: 20102900300406 Data: 24.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2421/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Frigorífico Bem Hur Ltda.

Processo: 20102900400108 Data: 16.07.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2422/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: Engecom Engenharia Com. e Ind. Ltda.

Processo: 20082900100978 Data: 29.05.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2423/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Engecom Engenharia Com. e Ind. Ltda.

Processo: 20082900100955 Data: 27.05.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2424/13 - Procedente - D Data: 21.11.13

Sujeito Passivo: Dunorte Distribuidor Ltda.

Processo: 20102901200121 Data: 20.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2425/13 - Improced - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Distrib. Equador Prod. Petróleo Ltda.

Processo: 20102900100533 Data: 28.04.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2426/13 - Improced - D Data: 21.11.13

Sujeito Passivo: Delima Comércio e Navegação Ltda.

Processo: 20102900100587 Data: 06.05.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2427/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Cenec Eng. e Empreendimentos Ltda.

Processo: 20102900300247 Data: 05.05.10
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2428/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Castilho & Ferreira Com.L. Exp.Ltda.-ME

Processo: 20102901200118 Data: 20.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2429/13 - Improced - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Betunel Indústria e Comércio Ltda.

Processo: 20102900300502 Data: 23.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2430/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Frigorífico Candeias Ltda.

Processo: 20062704900863 Data: 12.09.06
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 2431/13 - Procedente - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: L. S. Nogueira Costa Computadores ME

Processo: 20112902200023 Data: 27.03.11
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2432/13 - Procedente - D Data: 13.11.13

Sujeito Passivo: Apemig Comércio de Auto Peças Ltda.

Processo: 20113000600092 Data: 21.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2433/13 - Nula - D Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Apemig Comércio de Auto Peças Ltda.

Processo: 20113000600083 Data: 21.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2434/13 - Nula - D Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Flávia G. R. da Costa Domingues - ME

Processo: 20113000600079 Data: 18.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2435/13 - Nula - D Data: 14.11.13

Sujeito Passivo: Flávia G. R. da Costa Domingues - ME

Processo: 20113000600090 Data: 21.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2436/13 - Nula - D Data: 14.11.13

Sujeito Passivo: L. S. M. Madeiras Ind. C. Imp.E. Ltda.

Processo: 20112900101467 Data: 06.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2437/13 - Procedente - R Data: 05.11.13

Sujeito Passivo: Luiz Carlos Coelho - ME

Processo: 20112900101237 Data: 25.03.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2438/13 - Improced - D Data: 13.11.13

Sujeito Passivo: Luncal Caldeiraria & Usinagem Ltda.ME

Processo: 20112900102009 Data: 09.05.11
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2439/13 - Procedente - R Data: 05.11.13

Sujeito Passivo: Luncal Caldeiraria & Usinagem Ltda.ME

Processo: 20112900101723 Data: 21.04.11
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2440/13 - Procedente - R Data: 05.11.13

Sujeito Passivo: Mc Bauchemie Brasil Ind. Com. Ltda.

Processo: 20112930500369 Data: 28.02.11
UF/Município: Vargem Grande Paulista - SP
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2441/13 - Improced - D Data: 22.11.13

Sujeito Passivo: N. Aguiar Ferreira Dist. Alim. Ltda.-EPP

Processo: 20112900200157 Data: 20.03.11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2442/13 - Procedente - R Data: 08.11.13

Sujeito Passivo: Philips Eletrônica do Nordeste S.A.

Processo: 20112930500498 Data: 18.03.11
UF/Município: Recife - PE
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2443/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Raigal Indústria e Comércio Ltda.

Processo: 20112900101466 Data: 05.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2444/13 - Procedente - R Data: 05.11.13

Sujeito Passivo: S. D. Gonzales - ME

Processo: 20113000600082 Data: 21.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2445/13 - Nula - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: S. D. Gonzales - ME

Processo: 20113000600091 Data: 21.03.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2446/13 - Nula - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Wabe Max Café C. I. E. Café e Cereais
Processo: 20112900400012 Data: 17.02.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 2447/13 - Improced - D Data: 14.11.13

Sujeito Passivo: Orlando Chiodi & Cia. Ltda. - ME
Processo: 20113000500082 Data: 22.02.11
UF/Município: Nova Brasilândia D'Oeste - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2448/13 - Improced - D Data: 18.10.13

Sujeito Passivo: Marcelo Lima e Silva - ME
Processo: 20113000100074 Data: 07.06.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2449/13 - Procedente - R Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: Lucineide Batista de Moraes - ME
Processo: 20113000400103 Data: 13.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2450/13 - Procedente - R Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: Supertrans Trans. Rodoviário Ltda.EPP
Processo: 20113000400124 Data: 28.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2451/13 - Procedente - R Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: Trinks Modas e Confecções Ltda. - ME
Processo: 20113000400088 Data: 09.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2452/13 - Procedente - R Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: P. H. Indústria e Com. Esquadrias Ltda.
Processo: 20113000400084 Data: 07.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2453/13 - Procedente - R Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: Tefe Construções Ltda. - ME
Processo: 20113000400122 Data: 28.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2454/13 - Procedente - R Data: 29.11.13

Sujeito Passivo: E. Barbosa Calçados - ME
Processo: 20113000400086 Data: 08.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2455/13 - Procedente - R Data: 29.11.13

Sujeito Passivo: Amazon Oeste D. de Calçados Ltda. ME
Processo: 20113000400085 Data: 08.06.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 2456/13 - Procedente - R Data: 29.11.13

Sujeito Passivo: Actual Reformadora de Pneus Ltda.
Processo: 20112930500199 Data: 06.02.11
UF/Município: Arcos - MG
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2457/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Caiari Materiais para Construção Ltda.
Processo: 20113000500111 Data: 17.03.11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2458/13 - Improced - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Tele Centro Oeste Celular Part. S.A.
Processo: 20112900101832 Data: 28.04.11
UF/Município: Brasília - DF
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2459/13 - Procedente - R Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Zavaglia e Zavaglia Ltda. EPP
Processo: 20122700600038 Data: 03.08.12
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2460/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Transpacífico Transp. Rodoviário Eireli
Processo: 20132930501390 Data: 03.05.13
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2461/13 - Procedente - R Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Abatedouro Coroaves Ltda.
Processo: 20112930500232 Data: 11.02.11
UF/Município: Maringá - PR
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2462/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: General Motors do Brasil Ltda.
Processo: 20112900101124 Data: 18.03.11
UF/Município: Gravataí - RS
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2463/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Roda Viva Transporte e Logística Ltda.
Processo: 20112930500110 Data: 25.01.11
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2464/13 - Improced - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Nova Ariquemes Min. Estanifera Ltda.
Processo: 20112900600033 Data: 02.02.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2465/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Sucamet Com.Sucatas Metais Ltda.EPP
Processo: 20112900100373 Data: 01.02.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2466/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Sonda e Souza Com. e Serv. Ltda. - ME
Processo: 20112900200105 Data: 18.02.11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2467/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Mirene Miranda de Oliveira
Processo: 20112900101600 Data: 14.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2468/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: M. C. Const. Químicos BR Ind.C. Ltda.
Processo: 20102900300716 Data: 07.09.10
UF/Município: Vargem Grande Paulista - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2469/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: C. Brasseroto Fenali ME
Processo: 20113000500062 Data: 08.02.11
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2470/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: C. Brasseroto Fenali ME
Processo: 20113000500064 Data: 08.02.11
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2471/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Mercanorte Comércio Ltda. - ME
Processo: 20103000100115 Data: 02.12.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2472/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Mercanorte Comércio Ltda. - ME
Processo: 20103000100079 Data: 10.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2473/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Mercanorte Comércio Ltda. - ME
Processo: 20103000100078 Data: 10.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2474/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Mercanorte Comércio Ltda. - ME
Processo: 20112900102042 Data: 11.05.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2475/13 - Procedente - R Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Sika S.A.
Processo: 20102800300019 Data: 23.12.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2476/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Sika S.A.
Processo: 20102800300013 Data: 15.10.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2477/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Planer Comércio e Serviços Ltda.
Processo: 20112930500443 Data: 08.03.11
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2478/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Planer Comércio e Serviços Ltda.
Processo: 20112930500442 Data: 08.03.11
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2479/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T. Ltda.
Processo: 20112900200068 Data: 13.02.11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2480/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T. Ltda.
Processo: 20102900200366 Data: 15.12.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2481/13 - Procedente - D Data: 10.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T. Ltda.
Processo: 20112900200103 Data: 23.02.11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2482/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: S.C. de Figueiredo e Cia. Ltda.
Processo: 20102900101422 Data: 23.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 2483/13 - Procedente - D Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Areal Rio Pardo Ltda. - ME
Processo: 20122900102403 Data: 17.07.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2484/13 - Procedente - R Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: Body Fit Suplem. Alimentares Ltda. ME
Processo: 20122900400144 Data: 11.09.12
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2485/13 - Procedente - R Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: Flábil Ind. Com. Cabos Madeiras Ltda.
Processo: 20113000300069 Data: 30.03.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2486/13 - Procedente - D Data: 15.11.13

Sujeito Passivo: Frigoserve Cacoal Ltda.
Processo: 20112900400040 Data: 02.04.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2487/13 - Procedente - D Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: I. W. de Paula Souza - ME
Processo: 20112702600001 Data: 11.03.11
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2488/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ilton de Barros Macedo
Processo: 20112930500929 Data: 29.05.11
UF/Município: Parobé - RS
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2489/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: J. C. Golfetto Transporte ME
Processo: 20112903900027 Data: 03.07.11
UF/Município: Alta Floresta D'Oeste - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2490/13 - Procedente - R Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: Leoncio Queiroz Vieras
Processo: 20112900103612 Data: 11.08.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2491/13 - Procedente - R Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Lindomar Siqueira Alves
Processo: 20102902200070 Data: 16.12.10
UF/Município: Governador Jorge Teixeira - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2492/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Luncal Caldeiraria & Usinagem Ltda. ME
Processo: 20112900103645 Data: 15.08.11
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2493/13 - Procedente - R Data: 15.11.13

Sujeito Passivo: Maxvinil Tintas e Vernizes S.A.
Processo: 20132930500981 Data: 12.04.13
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2494/13 - Procedente - R Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Natanael Souza de Sena
Processo: 20112900101410 Data: 02.04.11
UF/Município: Lábrea - AM
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2495/13 - Procedente - R Data: 17.11.13

Sujeito Passivo: Nivaldo V. dos Santos - ME
Processo: 20132900100558 Data: 12.04.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2496/13 - Procedente - R Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: Ouro Verde Transporte e Locação Ltda.
Processo: 20112900300477 Data: 22.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2497/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ouro Verde Transporte e Locação Ltda.
Processo: 20112930500733 Data: 22.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2498/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ribeiro & Silva Esquadrias Ltda. - ME
Processo: 20112900300071 Data: 24.01.11
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2499/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Ronaldo Adriano de Gois
Processo: 20112930500450 Data: 09.03.11
UF/Município: Cascavel - PR
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2500/13 - Procedente - R Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Sucatas Rezende e Silva Ltda. - ME
Processo: 20132900101139 Data: 20.06.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2501/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Supridados - Infor. Represent. Ltda. ME
Processo: 20112900600100 Data: 04.04.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2502/13 - Procedente - D Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: Transporte e Com. Meridional Ltda. ME
Processo: 20112900101308 Data: 29.03.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2503/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Coimbra Importação e Exportação Ltda.
Processo: 20112701200018 Data: 25.11.11
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2504/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Camter Constr. e Empreend. S.A.
Processo: 20102900104052 Data: 07.12.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2505/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100022 Data: 08.01.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2506/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100024 Data: 08.01.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2507/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101065 Data: 29.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2508/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101066 Data: 29.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2509/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101068 Data: 29.06.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2510/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101207 Data: 12.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2511/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100210 Data: 09.02.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2512/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101228 Data: 13.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2513/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100362 Data: 19.03.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2514/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100412 Data: 31.03.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2515/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101413 Data: 22.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2516/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100421 Data: 03.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2517/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101431 Data: 25.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2518/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101460 Data: 28.07.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2519/13 - Procedente - R Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900101520 Data: 04.08.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2520/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100537 Data: 29.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2521/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100554 Data: 03.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2522/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100591 Data: 10.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2523/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100592 Data: 10.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2524/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100608 Data: 12.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2525/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100641 Data: 14.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2526/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100670 Data: 20.05.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2527/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Distrib. de Auto Peças Rondobrás Ltda.
Processo: 20102900102884 Data: 15.09.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2528/13 - Procedente - R Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: GM Ind. e Comércio de Madeiras Ltda.
Processo: 20103000600368 Data: 20.12.10
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2529/13 - Procedente - R Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Mercanorte Comércio Ltda. - ME
Processo: 20103000100081 Data: 11.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2530/13 - Improced - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Rio Branco Transmissora Energia S.A.
Processo: 20102900103707 Data: 14.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2531/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Rio Branco Transmissora Energia S.A.
Processo: 20102900103671 Data: 12.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2532/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Well Care Automação Ltda.
Processo: 20102900103523 Data: 01.11.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2533/13 - Procedente - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100020 Data: 08.01.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2534/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100275 Data: 27.02.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2535/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100334 Data: 12.03.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2536/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100365 Data: 19.03.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2537/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100423 Data: 04.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2538/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100456 Data: 09.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2539/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100469 Data: 13.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2540/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100484 Data: 18.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2541/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100486 Data: 18.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2542/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20102900100498 Data: 20.04.10
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2543/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20103000100057 Data: 27.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2544/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20103000100058 Data: 27.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2545/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20103000100059 Data: 27.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2546/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20103000100060 Data: 27.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2547/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: H. V. R. Móveis Ltda. - EPP
Processo: 20103000100061 Data: 28.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 2548/13 - Procedente - D Data: 14.10.13

Sujeito Passivo: Antonio Cesar Wille
Processo: 20092904900213 Data: 08.11.09
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2549/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Antonio Elias Prado
Processo: 20123000100650 Data: 14.11.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2550/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Balcão e Cia. com. Equip. Ind. Ltda.EPP
Processo: 20112900101631 Data: 15.04.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2551/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Caraiabas Com. de Madeiras Ltda. Me
Processo: 20133000600138 Data: 15.04.13
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2552/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: C. C. L. - Construtora Capital Ltda.
Processo: 20132900600056 Data: 19.04.13
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2553/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Center Distrib. de Cosméticos Ltda.-ME
Processo: 20112901200111 Data: 27.04.11
UF/Município: Guará-Mirim - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2554/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Centro Norte Emp. e Eng. Ltda. - ME
Processo: 20112900100402 Data: 03.02.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2555/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Ciclo Cairú Ltda.
Processo: 20102903700078 Data: 24.09.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2556/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Ciclo Cairú Ltda.
Processo: 20102903700101 Data: 22.10.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2557/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Ciclo Cairú Ltda.
Processo: 20102903700103 Data: 30.10.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2558/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Comercial Majestic P. Gen. Alim. Ltda.
Processo: 20112901200084 Data: 29.03.11
UF/Município: Guará-Mirim - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2559/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20112900101209 Data: 24.03.11
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2560/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20112900100223 Data: 20.01.11
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2561/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20112900101252 Data: 27.03.11
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2562/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Cia. de Bebidas das Américas - AMBEV
Processo: 20112900100968 Data: 08.03.11
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2563/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Goretti Comércio Confeções Ltda. EPP
Processo: 20122700600042 Data: 10.08.12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2564/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Goretti Comércio Confeções Ltda. EPP
Processo: 20122700600044 Data: 13.08.12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2565/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Goretti Comércio Confeções Ltda. EPP
Processo: 20122700600046 Data: 13.08.12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2566/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Ind. Com. Madeiras Miller Ltda. - ME
Processo: 20112900102638 Data: 17.06.11
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2567/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Ind. Com. Madeiras Miller Ltda. - ME
Processo: 20112900102720 Data: 21.06.11
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2568/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Jorge Marcelino da Silva
Processo: 20133000100827 Data: 11.07.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2569/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: José Correia Pinheiro ME
Processo: 20133000300018 Data: 26.02.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2570/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Nilo Veículos Ltda.
Processo: 20122901200653 Data: 21.08.12
UF/Município: Rondonópolis - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2571/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Odileia Farias Feitosa ME
Processo: 20132900101108 Data: 17.06.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2572/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Petry Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Processo: 20133000400038 Data: 15.02.13
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2573/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: R. P. C. Com. de Madeiras Ltda. - ME
Processo: 20123000600217 Data: 25.06.12
UF/Município: Machadinho D'Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2574/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: S. & S. Com.Equip.Eletrônicos Ltda.ME
Processo: 20133000100056 Data: 01.02.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2575/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Sol Eng. e Serv. Eletricidade Ltda.-EPP
Processo: 20132900200014 Data: 26.01.13
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2576/13 - Parc Proc - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Tercon Terraplanagem Const. Ltda.
Processo: 20112930500332 Data: 23.02.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2577/13 - Procedente - D Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Comercial Azzi Ltda.
Processo: 01-044864-8 Data: 26.10.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2578/13 - Nula - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Comércio de Café GP Ltda.
Processo: 20083005100001 Data: 18.01.08
UF/Município: Novo Horizonte do Oeste - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2579/13 - Procedente - R Data: 29.11.13

Sujeito Passivo: D. A. O. Hurtado - Me
Processo: 20132900101032 Data: 08.06.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2580/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda.
Processo: 04-024196-2 Data: 09.05.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2581/13 - Improced - D Data: 11.11.13

Sujeito Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda.
Processo: 20072900101762 Data: 21.08.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2582/13 - Improced - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda.
Processo: 20072900102147 Data: 02.10.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2583/13 - Improced - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 03-044058-2 Data: 29.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2584/13 - Procedente - D Data: 25.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 04-024120-2 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2585/13 - Improced - D Data: 07.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 04-024122-9 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2586/13 - Improced - D Data: 08.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 04-024124-5 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2587/13 - Improced - D Data: 08.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 04-024179-2 Data: 05.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2588/13 - Procedente - D Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: Eucatur Emp. União Cascavel T.T.Ltda.
Processo: 04-024180-6 Data: 05.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2589/13 - Procedente - D Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: G. L. de Melo & Cia. Ltda. ME
Processo: 20132900400043 Data: 07.06.13
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2590/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: G. L. de Melo & Cia. Ltda. ME
Processo: 20132900400047 Data: 29.06.13
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2591/13 - Procedente - R Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: J. Bernardo Sousa Pinto - EPP
Processo: 20132900100216 Data: 16.02.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2592/13 - Procedente - R Data: 20.11.13

Sujeito Passivo: Metalúrgica Cacoal Ltda.
Processo: 20113000400018 Data: 22.03.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2593/13 - Procedente - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Metalúrgica Cacoal Ltda.
Processo: 20113000400021 Data: 22.03.11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2594/13 - Procedente - D Data: 28.11.13

Sujeito Passivo: Multinível da Aazonia D. P. N. R. Ltda.
Processo: 20132900101288 Data: 21.07.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2595/13 - Procedente - R Data: 19.11.13

Sujeito Passivo: Oliveira Com. Maq. Motores Ltda.-EPP
Processo: 20102902200035 Data: 17.08.10
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2596/13 - Procedente - D Data: 05.11.13

Sujeito Passivo: Solimões Distrib. Com. e Rep. Ltda.
Processo: 20102901200276 Data: 09.06.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2597/13 - Procedente - D Data: 23.08.13

Sujeito Passivo: Transporte Coletivo Serra Azul Ltda.
Processo: 04-024126-1 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2598/13 - Improced - D Data: 12.11.13

Sujeito Passivo: W. C. Bezerra Cosméticos - ME
Processo: 20132900101128 Data: 19.06.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 2599/13 - Procedente - R Data: 18.11.13

Sujeito Passivo: 2N Madeiras Ltda. - EPP
Processo: 20123000600459 Data: 30.11.12
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2600/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: 2N Madeiras Ltda. - EPP
Processo: 20123000600469 Data: 04.012.12
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2601/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Açofer Indústria e Comércio Ltda.
Processo: 20122900302292 Data: 26.11.12
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2602/13 - Improced - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Açofer Indústria e Comércio Ltda.
Processo: 20122900302319 Data: 25.11.12
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2603/13 - Improced - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Alexandre Transportes Ltda. - ME
Processo: 20112900300525 Data: 02.05.11
UF/Município: Chupinguaia - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2604/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Brassaroto & Cia. Ltda. - ME
Processo: 20113000500037 Data: 26.01.11
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2605/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: C. Custódio - ME
Processo: 20132906100101 Data: 01.05.13
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2606/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Cafeeira Rio Crespo Ltda. - ME
Processo: 200829004000119 Data: 24.07.08
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2607/13 - Improced - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Coimbra Importação e Exportação Ltda.
Processo: 20102900101397 Data: 21.07.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2608/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Everton Rufino da Silva - ME
Processo: 20103010400049 Data: 09.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2609/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Expresso Brilhante Ltda.
Processo: 20102930500595 Data: 08.11.10
UF/Município: Salvador - BA
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2610/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Expresso Brilhante Ltda.
Processo: 20102930500596 Data: 08.11.10
UF/Município: Salvador - BA
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2611/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Henrique Regis da Silva - ME
Processo: 20132930501284 Data: 29.04.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2612/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: I. W. de Paula Souza - ME
Processo: 20112902600027 Data: 20.03.11
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2613/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: M. L. Construtora Empreendedora Ltda.
Processo: 20103000600301 Data: 14.09.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2614/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: M. L. Construtora Empreendedora Ltda.
Processo: 20103000600302 Data: 14.09.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2615/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Materiais para Constr. Dom Bosco Ltda.
Processo: 20102902600036 Data: 25.12.10
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2616/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Nale Engenharia Ltda.
Processo: 20102903700106 Data: 02.11.10
UF/Município: Párcis - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2617/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Resind Indústria e Comércio Ltda.
Processo: 20102930500349 Data: 19.09.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2618/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ralf Prod. de Lavanderias Ltda.
Processo: 20112930500913 Data: 26.05.11
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2619/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Rondônia Transform. Construções Ltda.
Processo: 20102900200272 Data: 05.11.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2620/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Transportadora Giomila Ltda.
Processo: 20112930500044 Data: 12.01.11
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2621/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Transportes Bertolini Ltda.
Processo: 20102930500125 Data: 06.08.10
UF/Município: Canoas - RS
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2622/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Vista Madeiras Ltda. - EPP
Processo: 20103010400042 Data: 06.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2623/13 - Procedente - R Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Alimentos Cacoal Ltda.
Processo: 20092700400043 Data: 28.09.09
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2624/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Alimentos Cacaoal Ltda.

Processo: 20092700400044 Data: 28.09.09
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 2625/13 - Procedente - D Data: 30.11.13

Sujeito Passivo: Faria e Oliveira Ltda. - EPP
Processo: 20102901900038 Data: 01.08.10
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2626/13 - Improced - D Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: Philips Eletrônica do Nordeste S.A.
Processo: 20102900300587 Data: 11.08.10
UF/Município: Recife - PE
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2627/13 - Procedente - D Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: Porto Sinalização Ltda.
Processo: 20092900300913 Data: 16.11.09
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2628/13 - Improced - D Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: Rosana Cavalcante Machado - ME
Processo: 20092900100462 Data: 30.03.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2629/13 - Improced - D Data: 16.11.13

Sujeito Passivo: VRG Linhas Aéreas S.A.
Processo: 20102900103626 Data: 09.11.10
UF/Município: Brasília - DF
Julgador: Maria do Socorro Barbosa Pereira
Decisão: 2630/13 - Procedente - D Data: 20.09.13

Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba Ltda.
Processo: 20112930500158 Data: 23.01.11
UF/Município: Blumenau - SC
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 1924/13 - Procedente - R Data: 06.08.13

Porto Velho, 27 de março de 2014.

Elias Pereira dos Santos
PRESIDENTE DO TATE

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 127/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 25 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o OFÍCIO Nº 125/2014/DFA/GAB/CGE, de 20 de fevereiro de 2014, que encaminhou o Relatório de Fiscalização e Auditoria nº 105/DFA/CGE/2013, referente ao exercício de 2013, realizada pela DFA/CGE nas contas, nas despesas e nos atos de gestão da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando, o OFÍCIO Nº 126/2014/DFA/GAB/CGE, de 20 de fevereiro de 2014, que encaminhou o Relatório de Fiscalização e Auditoria nº 106/DFA/CGE/2013, referente ao exercício de 2013, realizada pela DFA/CGE nas contas, nas despesas e nos atos de gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

Considerando, o OFÍCIO Nº 135/2014/DFA/GAB/CGE, de 24 de fevereiro de 2014, que enca-

minhou o Relatório de Fiscalização e Auditoria nº 112/DFA/CGE/2013, referente ao exercício de 2013, realizada pela DAF/CGE nas contas, nas despesas e nos atos de gestão do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNEDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de apresentar documentação e justificativas, referente aos relatórios de fiscalização e auditoria da Controladoria Geral do Estado, conforme mencionados acima, tendo como prazo o período de 25 a 31 de março do corrente mês para a conclusão dos trabalhos.

- 1. ELIURDE LUCAS DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300001847, (**Presidente**);
- SANDRA APARECIDA ANGELI**, Contador, Matrícula nº 300033951, (**Membro**);
- NATALIA DE SOUZA BARROS**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043462, (**Membro**);
- DEISE DA SILVA SIQUEIRA**, Assessor Especial III, (**Membro**);
- ROZALBA MAIA DE LIMA, PNIII**, Matrícula nº 300010678, (**Membro**);
- ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300016075, (**Membro**);

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 132/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 27 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 017/CONVÊNIOS/SEAS, de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS**, Matrícula nº 300107497, ocupante do cargo de Subgerente, lotado na Sub-gerencia de Convênios desta Secretaria, referente ao exercício de 2013, que estava marcada para o período de **01.04.2013 a 30.04.2013**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.04.2013 a 15.04.2013;
Conceder	15 dias	03.04.2014 a 17.04.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO N.01 GAB/SEAGRI
DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DATOMADA DE CONTA ESPECIAL, no uso de suas atribuições, com base no item III do artigo 13º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, com a Portaria 035/2014/COAFI/GAB/SEAGRI, de 12.03.2014, publicado no DOE n. 2419, de 17.03.2014, Notifica Joana Darc do Nascimento Lima a comparecer junto a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.1901.00438-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, está situada Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamar, Av. Farquar, entre Ruas Pio XII e Padre Chiquinho, nº. 298, Curvo 3- 3º andar - Bairro Pedrinhas. CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO

Edicarlos de Souza Trindade
PRESIDENTE-TCE 140/2013

NOTIFICAÇÃO N.02 GAB/SEAGRI
DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DATOMADA DE CONTA ESPECIAL, no uso de suas atribuições, com base no item III do artigo 13º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, com a Portaria 035/2014/COAFI/GAB/SEAGRI, de 12.03.2014, publicado no DOE n. 2419, de 17.03.2014, Notifica Geraldo Gomes Rolim a comparecer junto a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.1901.00438-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, está situada Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamar, Av. Farquar, entre Ruas Pio XII e Padre Chiquinho, nº. 298, Curvo 3- 3º andar - Bairro Pedrinhas. CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO

Edicarlos de Souza Trindade
PRESIDENTE-TCE 140/2013

NOTIFICAÇÃO N.03 GAB/SEAGRI
DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DATOMADA DE CONTA ESPECIAL, no uso de suas atribuições, com base no item III do artigo 13º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, com a Portaria 035/2014/COAFI/GAB/SEAGRI, de 12.03.2014, publicado no DOE n. 2419, de 17.03.2014, Notifica Raimundo Gomes Sarmiento Neto a comparecer junto a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.1901.00438-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, está situada Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Jamarí, Av. Farquar, entre Ruas Pio XII e Padre Chiquinho, nº. 298, Curvo 3– 3º andar – Bairro Pedrinhas. CEP: 76.801-470 – Porto Velho – RO

Edicarlos de Souza Trindade
PRESIDENTE-TCE 140/2013

IPEM

EXTRATO Nº 14/IPEM/RO/2014

CONTRATO Nº. 02/2014/IPEM/RO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: GRAFF NORTE GRÁFICA E EDITORALTA.
CNPJ/MF: 05.437.331/0001-07
REPRESENTANTE: JOSÉ TENÓRIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CRACHÁ EM PVC, BANNER, FAIXAS EM LONA DE VINIL, PRESILHAS JACARÉ PARA CRACHÁ, CORDÃO PARA CRACHÁ, que serão utilizados pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para a execução dos serviços serão provenientes de recursos consignados no orçamento do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM / RO** do ano de 2014 e a despesa correrá por conta da seguinte programação: **fonte de recurso: 3240 – Recursos próprios / Convênio INMETRO, Programa Atividade: 04122101520870000 – Elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30.**

PROCESSO: 1921.00079/2013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – OSNI ORTIZ E PELA M. A. VIAGENS E TURISMO.

EXTRATO Nº 15/IPEM/RO/2014

CONTRATO Nº. 03/2014/IPEM/RO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 84.555.952/0001-61
REPRESENTANTE: DUSSULINA FIRMO DE MORAIS BRITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS, COLETES, JALECOS, BONÉS, CAMISAS SOCIAIS), que serão utilizados pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para a execução dos

serviços serão provenientes de recursos consignados no orçamento do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM / RO** do ano de 2014 e a despesa correrá por conta da seguinte programação: **fonte de recurso: 3240 – Recursos próprios / Convênio INMETRO, Programa Atividade: 04122101520870000 – Elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30.**

PROCESSO: 1921.00079/2013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – OSNI ORTIZ E PELA M. A. VIAGENS E TURISMO.

EMATER - RO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2014/EMATER/RO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, através de sua pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria SE Nº 236/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, para que sejam efetuadas novas cotações, bem como aditivo do Termo de Cooperação para o qual os autos foram instruídos, uma vez que pela segunda tentativa consecutiva, mesmo que em pregões diferentes, à aquisição dos objetos não obteve sucesso, em razão do valor estimado para sua compra estar abaixo do preço de mercado. Assim, suspendemos o feito e o remetemos à Gerência Solicitante para sanar esta questão. Após satisfeitas estas condições, os autos retornarão e será marcada a segunda chamada para a o Pregão Eletrônico n. 007/2014/EMATER-RO. Porto Velho/RO, 27/03/2014

Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro
Pregoeira
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, e Decreto Estadual 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2014 às 09h00min até 10/04/2014 às 08h00min** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/04/2014 às 09h30min** **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/04/2014 às 15h30min** **LOCAL: www.bll.org.br**. Para todas as

referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**. **DO OBJETO** Aquisição de 06 (seis) tanques refrigeradores de leite, para atender as demandas das organizações sociais de agricultores de base familiar nos Territórios de Vale do Jamari e Central, com o objetivo de proporcionar agilidade nos trabalhos e contribuir no aumento e na melhoria da produção agropecuária, de acordo com Instrução Normativa nº 51 de 1/09/2002, alterada pela IN nº 62 de 29/12/2011 do MAPA, e 53 de 16/08/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Decreto Estadual nº 12.899/2007.. Porto Velho, 27 de março de 2014.

HERMES JOSÉ DIAS FILHO
COORDENADOR ADM. E FINANÇAS
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais n. 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 016/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R\$ 215.221,75 (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2014 às 09h00min hs até 11/04/2014 às 08h30min**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/04/2014 às 09h00min**. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/04/2014 às 09h10min**. **LOCAL: www.bll.org.br**. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**. **DO OBJETO:** DO OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO em todo o Estado de Rondônia. Porto Velho, 27 de março de 2014.

HERMES JOSÉ DIAS FILHO
COORDENADOR ADM. E FINANÇAS
EMATER/RO

SETUR

Portaria nº 011/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 28 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR**, Art. 1º da Portaria nº 010/GAB/SETUR, de 24.02.2014, publicada no DOE nº 2413 de 07.03.2014, pag. 25;

ONDE SE LÊ:

(...) no período de 01 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, ficando a fruição para 01 a 30.01.2015;

LEIA-SE:

(...) no período de 01.02 a 02.03.2014, referente ao exercício de 2014, ficando a fruição para 01 a 30.01.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

CONDER

190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.296.062,00	5.296.062,00	9.399.624,37	4.103.562,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	550.000,00	410.962,87	-139.037,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	410.962,87	-139.037,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.746.062,00	4.746.062,00	8.988.661,50	4.242.599,50
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.746.062,00	4.746.062,00	8.988.661,50	4.242.599,50
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	10.039,07	-4.960,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.000,00	15.000,00	10.039,07	-4.960,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.311.062,00	5.311.062,00	9.409.663,44	4.098.601,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.311.062,00	5.311.062,00	9.409.663,44	4.098.601,44
DÉFICIT (IV)	-	4.450.000,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.311.062,00	9.761.062,00	9.409.663,44	-351.398,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	4.150.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.142.435,00	4.153.435,00	1.843.841,81	831.380,02	821.481,80	2.309.593,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.142.435,00	4.153.435,00	1.843.841,81	831.380,02	821.481,80	2.309.593,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.168.627,00	5.607.627,00	795.103,50	631.635,90	117.635,90	4.812.523,50
INVESTIMENTOS	422.000,00	1.002.000,00	795.103,50	631.635,90	117.635,90	206.896,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.746.627,00	4.605.627,00	0,00	0,00	0,00	4.605.627,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.311.062,00	9.761.062,00	2.638.945,31	1.463.015,92	939.117,70	7.122.116,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	5.311.062,00	9.761.062,00	2.638.945,31	1.463.015,92	939.117,70	7.122.116,69
SUPERÁVIT (IX)		0,00	6.770.718,13	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	5.311.062,00	9.761.062,00	9.409.663,44	1.463.015,92	939.117,70	351.398,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.500,00	2.400,00	0,00	12.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.500,00	2.400,00	0,00	12.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.500,00	2.400,00	0,00	12.100,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 19013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RO

EXERCICIO : 2013

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.962,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.843.841,81
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		1.843.841,81
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.988.661,50		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	9.399.624,37		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	7.555.782,56
SUB-TOTAL	9.399.624,37	SUB-TOTAL	9.399.624,37
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	795.103,50
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	10.039,07	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		795.103,50
	10.039,07		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	785.064,43		
SUB-TOTAL	795.103,50	SUB-TOTAL	795.103,50
TOTAL	10.194.727,87	TOTAL	10.194.727,87

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	9.399.624,37	1.843.841,81	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	10.039,07	795.103,50	
SUB-TOTAL	9.409.663,44	2.638.945,31	
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	6.770.718,13	
TOTAIS	9.409.663,44	9.409.663,44	

segunda-feira, 24 de março de 2014

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

190013 FUNDO DE INVEST. E DESENV.
INDUSTRIAL RO

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.409.663,44		Despesa Orçamentária (VI)	2.638.945,31	
Ordinária	0,00		Ordinária	300.000,00	
Vinculada	9.409.663,44		Vinculada	2.338.945,31	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	9.409.663,44		Outros recursos vinculados	2.338.945,31	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.500.000,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	0,00		Repasse Concedidos	1.500.000,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.699.827,61		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.400,00	
Inscrição RPP do Exercício	523.898,22		RPP pagos do Exercício Anterior	2.400,00	
Inscrição RPNP do Exercício	1.175.929,39		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	0,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.182.829,30		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.150.975,04	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.292.320,35		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.292.320,35	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.289.291,22		PASSIVO CIRCULANTE	535.998,22	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.150.975,04		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	535.998,22	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	138.316,18				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	40.211.278,11		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.829.255,98		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	21.829.255,98		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	21.829.255,98		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	18.382.022,13				
Bens Móveis	18.382.022,13				
Bens Imóveis	0,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	51.500.569,33		TOTAL DO PASSIVO	535.998,22	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	50.964.571,11	
			Superávit ou Déficit do Exercício	7.117.921,18	
			Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	43.846.649,93	
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.964.571,11	
			TOTAL	51.500.569,33	

ATIVO FINANCEIRO	11.150.975,04		PASSIVO FINANCEIRO	1.711.927,61	
ATIVO PERMANENTE	40.349.594,29		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				49.788.641,72	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	335.015,12	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	335.015,12	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-1.800.000,00
Vinculada	11.239.047,43
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	11.239.047,43
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	9.439.047,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.403.668,90	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	410.962,87	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	410.962,87	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.992.706,03	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.992.706,03	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.285.747,72	
Pessoal e Encargos	0,00	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	149.282,32	
Uso de Material de Consumo	31.170,46	
Serviços	118.111,86	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	2.136.449,62	
Transferências Intragovernamentais	1.500.000,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	636.449,62	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	15,78	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	15,78	
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	7.117.921,18	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	117.635,90	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV.
INDUSTRIAL RO

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							49.371.150,71		49.371.150,71
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-5.524.500,78		-5.524.500,78
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							43.846.649,93		43.846.649,93
Saldo Inicial Ex. Atual							43.846.649,93		43.846.649,93
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							7.117.921,18		7.117.921,18
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							50.964.571,11		50.964.571,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

190013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

Movimento do Exercício

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$ (a)	Inscrição R\$ (b)	Pagamento/ Cancelamento R\$ (c)	Reclassificação R\$ (d)	Saldo para o Exercício Seguinte R\$ e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	14.500,00	523.898,22	2.400,00	(12.100,00)	523.898,22
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	12.100,00	12.100,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	1.175.929,39	0,00	0,00	1.175.929,39
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	14.500,00	1.699.827,61	2.400,00	0,00	1.711.927,61
Títulos					
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral>>>>	14.500,00	1.699.827,61	2.400,00	0,00	1.711.927,61

Idaron

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA: 1

REFERENCIA : DEZEMBRO.

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.660.173,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	414.855,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.116.449,03
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		58.776.622,06
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	9.540.826,60		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.359,44		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	9.970.041,12		
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	48.806.580,94		
SUB-TOTAL	58.776.622,06	SUB-TOTAL	58.776.622,06
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	827.698,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		827.698,00
	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	827.698,00		
SUB-TOTAL	827.698,00	SUB-TOTAL	827.698,00
TOTAL	59.604.320,06	TOTAL	59.604.320,06

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		9.970.041,12	58.776.622,06
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	827.698,00
SUB-TOTAL		9.970.041,12	59.604.320,06
DEFICIT ORCAMENTARIO		49.634.278,94	0,00
TOTAIS		59.604.320,06	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA:

ORGAO 24.023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.776.622,06
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.660.173,03
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	40.050.281,45	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	312,95	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.541.446,77	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	496.177,87	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	12.343,86	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	3.609.891,58	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.609.891,58	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.116.449,03
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	26.190,49	
3.3.20.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	1.468,00	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.722,49	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	644,85	
3.3.40.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	644,85	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.029.061,46	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.247.700,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.920,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.005,78	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	174.500,94	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	884.646,62	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.082.469,35	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	1.207.082,66	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	99.163,66	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	776.720,90	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	19.875,01	

3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	759.976,54	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	60.552,23	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.552,23	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		827.698,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		827.698,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	827.698,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	827.698,00	
TOTAL DO ORGAO			59.604.320,06
TOTAL GERAL			59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA: 1
 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	58.776.622,06
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	43.660.173,03	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	40.050.281,45	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	312,95	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	39.541.446,77	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	496.177,87	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	12.343,86	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	3.609.891,58	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.609.891,58	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.116.449,03	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	26.190,49	0,00	0,00
3.3.2.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	1.468,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.722,49	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	644,85	0,00	0,00
3.3.4.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	644,85	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	15.029.061,46	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.247.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.005,78	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	174.500,94	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	884.646,62	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	8.082.469,35	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	1.207.082,66	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	99.163,66	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	776.720,90	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	19.875,01	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	759.976,54	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	60.552,23	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	60.552,23	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	827.698,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	827.698,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	827.698,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	827.698,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA: 2
 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 43.660.173,03
 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA : 0,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 15.116.449,03 TOTAL DO GRUPO : 58.776.622,06

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS : 827.698,00
 INVERSOES FINANCEIRAS : 0,00
 AMORTIZACAO DA DIVIDA : 0,00
 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL : 0,00
 RESERVA DE CONTINGENCIA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 827.698,00

DESPESA TOTAL : 59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 21/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.970.041,12
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	414.855,08	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	414.855,08	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	414.855,08	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	414.855,08	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	414.855,08	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	9.540.826,60	0,00
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	9.540.826,60	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.359,44	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	14.359,44	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	14.359,44	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCICIO : 2008 2013
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 21/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	414.855,08		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	9.540.826,60		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	14.359,44		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	9.970.041,12

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 9.970.041,12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
 21/03/2014 FOLHA:

ORGÃO	24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND			
UO	24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20		AGRICULTURA	827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06
20.122		ADMINISTRACAO GERAL	827.698,00	53.561.446,39	54.389.144,39
20.122.1015		GESTAO ADMINISTRATIVA	827.698,00	53.561.446,39	54.389.144,39
20.122.1015.0114		REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		48.367,90	48.367,90
20.122.1015.1113		ADQUIRIR BENS PERMANENTES	827.698,00		827.698,00
20.122.1015.2087		ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		7.112.895,76	7.112.895,76
20.122.1015.2091		ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		2.740.009,70	2.740.009,70
20.122.1015.2234		ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		43.660.173,03	43.660.173,03
20.123		ADMINISTRACAO FINANCE		99.163,66	99.163,66
20.123.1015		GESTAO ADMINISTRATIVA		99.163,66	99.163,66
20.123.1015.0224		CONTRIBUIR PARA FORMACAO DO PATRIMON		99.163,66	99.163,66
20.126		TECNOLOGIA DA INFORMA		3.038.435,75	3.038.435,75
20.126.1277		MODERNIZACAO DA GESTA		3.038.435,75	3.038.435,75
20.126.1277.2064		GESTAO DE T.I.		3.038.435,75	3.038.435,75
20.128		FORMACAO DE RECURSOS		10.051,00	10.051,00
20.128.1277		MODERNIZACAO DA GESTA		10.051,00	10.051,00
20.128.1277.2070		GESTAO DE PESSOAS		10.051,00	10.051,00
20.603		DEFESA SANITARIA VEGE		157.249,40	157.249,40
20.603.1218		SISTEMA UNICO DE ATEN		157.249,40	157.249,40
20.603.1218.2634		CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DE		157.249,40	157.249,40
20.604		DEFESA SANITARIA ANIM		1.910.275,86	1.910.275,86
20.604.1218		SISTEMA UNICO DE ATEN		1.910.275,86	1.910.275,86
20.604.1218.2631		CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DE		1.910.275,86	1.910.275,86
TOTAL DA U.O.			827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06
TOTAL DO ORGAO			827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06
TOTAL GERAL			827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
24023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCICIO: 2013
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
21/03/2014 FOLHA:

ORGAO UO	24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND			
CODIGO	24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
		ESPECIFICACAO			
20		AGRICULTURA	49.890.568,98	9.713.751,08	59.604.320,06
20.122		ADMINISTRACAO GERAL	48.962.461,28		48.962.461,28
20.122.1015.		GESTAO ADMINISTRATIVA	48.962.461,28	5.426.683,11	54.389.144,39
20.123.1015.		GESTAO ADMINISTRATIVA		99.163,66	99.163,66
20.126		TECNOLOGIA DA INFORMA	928.107,70		928.107,70
20.126.1277.		MODERNIZACAO DA GESTA	928.107,70	2.110.328,05	3.038.435,75
20.128.1277.		MODERNIZACAO DA GESTA		10.051,00	10.051,00
20.603.1218.		SISTEMA UNICO DE ATEN		157.249,40	157.249,40
20.604.1218.		SISTEMA UNICO DE ATEN		1.910.275,86	1.910.275,86
TOTAL DA U.O.			49.890.568,98	9.713.751,08	59.604.320,06
TOTAL GERAL			49.890.568,98	9.713.751,08	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 1

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS			FUNCOES			
CODIGO !	NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!
		!		!		!
		!		!		!
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND		0,00		0,00	0,00
	TOTAL		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 2

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS			FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 3

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO		
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 4

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS			FUNCOES						
CODIGO	NOME		CULTURA		DIREITOS DA CIDADANIA		URBANISMO		HABITACAO
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND		0,00		0,00		0,00		0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 5

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! SANEAMENTO !	! GESTAO AMBIENTAL !	! CIENCIA E TECNOLOGIA !	! AGRICULTURA
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	59.604.320,06
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 6

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA !	! INDUSTRIA !	! COMERCIO E SERVICOS !	! COMUNICACOES
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 7

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME	! ENERGIA !	! TRANSPORTE !	! DESPORTO E LAZER !	! ENCARGOS ESPECIAIS !	! TOTAL
24.023	AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	0,00	59.604.320,06
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 1

		-----> DESPESA AUTORIZADA <-----		-----> DESPESA REALIZADA <-----		DIFERENCAS
		DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL			
		CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL
		CRED. ANULADO				TOTAL
ORGAO: 24.023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND						
30 DESPESAS CORRENTES						
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.098.245,00		45.098.245,00	43.660.173,03	43.660.173,03	1.438.071,97
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.575.465,00		20.575.465,00	15.116.449,03	15.116.449,03	5.459.015,97
TOTAL DESPESAS CORRENTES	65.673.710,00		65.673.710,00	58.776.622,06	58.776.622,06	6.897.087,94
40 DESPESAS DE CAPITAL						
44 INVESTIMENTOS	6.143.000,00		6.143.000,00	827.698,00	827.698,00	5.315.302,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.143.000,00		6.143.000,00	827.698,00	827.698,00	5.315.302,00
TOTAL DO ORGAO: 24.023	71.816.710,00		71.816.710,00	59.604.320,06	59.604.320,06	12.212.389,94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.382.710,00	16.382.710,00	9.970.041,12	-6.412.668,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	929.452,00	929.452,00	414.855,08	-514.596,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	929.452,00	929.452,00	414.855,08	-514.596,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.733.622,00	8.733.622,00	9.540.826,60	807.204,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00	-6.700.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00	-6.700.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.636,00	19.636,00	14.359,44	-5.276,56
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	19.636,00	19.636,00	14.359,44	-5.276,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.382.710,00	16.382.710,00	9.970.041,12	-6.412.668,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.382.710,00	16.382.710,00	9.970.041,12	-6.412.668,88
DÉFICIT (IV)	-	55.434.000,00	49.634.278,94	-
TOTAL (V) = (III + IV)	16.382.710,00	71.816.710,00	59.604.320,06	-12.212.389,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.139.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	57.022.710,00	65.673.710,00	58.776.622,06	57.259.389,86	57.167.574,54	6.897.087,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.278.245,00	45.098.245,00	43.660.173,03	43.660.173,03	43.660.173,03	1.438.071,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.744.465,00	20.575.465,00	15.116.449,03	13.599.216,83	13.507.401,51	5.459.015,97
DESPESAS DE CAPITAL	6.935.000,00	6.143.000,00	827.698,00	672.000,00	672.000,00	5.315.302,00
INVESTIMENTOS	6.935.000,00	6.143.000,00	827.698,00	672.000,00	672.000,00	5.315.302,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	63.957.710,00	71.816.710,00	59.604.320,06	57.931.389,86	57.839.574,54	12.212.389,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	63.957.710,00	71.816.710,00	59.604.320,06	57.931.389,86	57.839.574,54	12.212.389,94
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	63.957.710,00	71.816.710,00	59.604.320,06	57.931.389,86	57.839.574,54	12.212.389,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	I N S C R I T O S E M E M D E Z E M B R O D O					
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	89.535,82	2.900.182,18	1.438.271,27	1.409.494,38	1.551.446,73	28.776,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.535,82	2.900.182,18	1.438.271,27	1.409.494,38	1.551.446,73	28.776,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.542,88	57.844,64	57.844,64	2.698,24	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	60.542,88	57.844,64	57.844,64	2.698,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.535,82	2.960.725,06	1.496.115,91	1.467.339,02	1.554.144,97	28.776,89

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I N S C R I T O S E M E M D E Z E M B R O D O					
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	89.872,93	1.167.820,77	1.092.355,58	89.872,93	75.465,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60,00	22,00	0,00	60,00	22,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.812,93	1.167.798,77	1.092.355,58	89.812,93	75.443,19	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.213,00	3.213,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	3.213,00	3.213,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	89.872,93	1.171.033,77	1.095.568,58	89.872,93	75.465,19	

segunda-feira, 24 de março de 2014

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**
240023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
DO EST. ROND

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.970.041,12		Despesa Orçamentária (VI)	59.604.320,06	
Ordinária	33,74		Ordinária	49.890.568,98	
Vinculada	9.970.007,38		Vinculada	9.713.751,08	
Convênios	166.181,13		Convênios	1.251.298,61	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	9.803.826,25		Outros recursos vinculados	8.462.452,47	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	48.983.547,68		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	48.933.192,40		Repasse Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	50.355,28		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	62.268.185,70		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	63.063.343,17	
Inscrição RPP do Exercício	91.815,32		RPP pagos do Exercício Anterior	1.095.568,58	
Inscrição RPNP do Exercício	1.672.930,20		RPNP pagos do Exercício Anterior	1.467.339,02	
Valores restituíveis	11.249.841,10		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	49.253.599,08		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	11.246.836,49	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	49.253.599,08	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.465.386,75		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.019.498,02	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		
	133.687.161,25			133.687.161,25	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.541.185,57		PASSIVO CIRCULANTE	276.122,46	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.019.498,02		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	196.057,40	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	80.065,06	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	349.643,14				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	1.172.044,41				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	32.983.865,56		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	276.122,46	
Investimentos e Aplicações Temporárias a					



Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques			Patrimônio Social e Capital Social		
VPD Pagas Antecipadamente			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Investimentos	0,00		Reservas de Capital		
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de			Reservas de Lucros		
Equivalência Patrimonial	0,00		Demais Reservas		
Participações Avaliadas pelo Método de			Resultados Acumulados	45.248.928,67	
Custo			Superávit ou Déficits do Exercício	835.267,37	
Propriedades para Investimento			Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	45.190.959,57	
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de exercícios anteriores	-777.298,27	
Imobilizado	32.983.865,56		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Bens Móveis	28.815.392,33				
Bens Imóveis	4.168.473,23				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.248.928,67	
TOTAL	45.525.051,13		TOTAL	45.525.051,13	

ATIVO FINANCEIRO	11.019.498,02	PASSIVO FINANCEIRO	1.949.052,66
ATIVO PERMANENTE	34.505.553,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			43.575.998,47

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
 FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO

Ordinária

Vinculada

Cota-parte Fundo de Justiça

Cota-parte Salário Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Recursos do FUNDEB

Sistema Único de Saúde

Operações de Crédito

Fundo Nacional de Assistência Social

Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades

Convênios

Outros Recursos Vinculados

SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO

60.751,75

9.009.693,61

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

5.705.891,35

3.303.802,26

0,00

TOTAL

9.070.445,36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	59.117.397,69	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.540.826,60	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.540.826,60	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	414.855,08	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	414.855,08	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	48.983.547,68	
Transferências Intragovernamentais	48.983.547,68	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	163.808,89	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	163.808,89	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.359,44	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.359,44	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	58.282.130,32
Pessoal e Encargos	46.399.869,78
Remuneração a Pessoal	39.553.790,63
Encargos Patronais	4.106.069,45
Benefícios a Pessoal	2.740.009,70
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	969,20
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	656,25
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	312,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.703.895,86
Uso de Material de Consumo	2.328.172,71
Serviços	9.375.723,15
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	24.722,49
Transferências Intragovernamentais	24.722,49
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Tributárias	149.558,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.513,88
Contribuições	90.044,96
Custo com Tributos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.114,15
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.114,15
Resultado Patrimonial do Período	835.267,37

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	672.000,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
DO EST. ROND

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.							42.255.525,18		42.255.525,18
Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-101.830,64		-101.830,64
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.							42.153.694,54		42.153.694,54
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual							42.153.694,54		42.153.694,54
Varição Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							3.037.265,03		3.037.265,03
Ajustes de Exercícios Anteriores							-777.298,27		-777.298,27
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							835.267,37		835.267,37
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							45.248.928,67		45.248.928,67

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240023 AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

Movimento do Exercício

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$ (a)	Inscrição R\$ (b)	Pagamento/ Cancelamento R\$ (c)	Reclassificação R\$ (d)	Saldo para o Exercício Seguinte R\$ e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	1.171.033,77	91.815,32	1.095.568,58	(75.465,19)	91.815,32
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	89.872,93	0,00	89.872,93	75.465,19	75.465,19
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	2.960.725,06	1.672.930,20	2.931.948,17	(28.776,89)	1.672.930,20
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	89.535,82	0,00	89.535,82	28.776,89	28.776,89
Subtotal>>>	4.311.167,58	1.764.745,52	4.206.925,50	0,00	1.868.987,60
Títulos					
	Saldo do Exercício Anterior R\$ (a)	Retenções/ Transferências R\$ (b)	Recolhimento R\$ (c)	Reclassificação R\$ (d)	Saldo para o Exercício Seguinte R\$ (e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	54.139,28	3.745.181,61	3.742.049,21	0,00	57.271,68
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	3.617.100,12	3.617.100,12	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	11.534,81	3.826.585,19	3.826.238,27	0,00	11.881,73
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	11.386,36	60.974,18	61.448,89	0,00	10.911,65
Subtotal>>>	77.060,45	11.249.841,10	11.246.836,49	0,00	80.065,06
Total Geral>>>>	4.388.228,03	13.014.586,62	15.453.761,99	0,00	1.949.052,66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA - IDARON
1. ASPECTOS GERAIS DO ÓRGÃO
1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

Pelos termos da Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público. Transcreve-se:

(...)

Art. 1º - Fica criada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, ou a que vier lhe suceder, de fins não lucrativos, regida por esta Lei Complementar e pela legislação relativa a Fundações, no que lhe for aplicável.

Parágrafo único - Na presente Lei Complementar, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, será designado, por IDARON. (Redação dada pela Lei Complementar nº 215/99).

(...)

1.1.1 COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 3º - Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.

(...)

2 – REGIME CONTÁBIL

Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto para as receitas e despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

3 – CRITÉRIOS USADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas a para análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Lei nº 4.320/1964, art. 101, representaram o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demons-

trativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Informamos que por fatores técnico-operacionais o Demonstrativo do Fluxo de Caixa não foi elaborado.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

Observando a Lei Orçamentária Anual nº 2.961, de 28.12.2012, que fixou as despesas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para o exercício financeiro em tela, verifica-se que as fontes de recursos para custear as despesas da autarquia, inicialmente fixadas, foram definidas da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	FONTES			TOTAL (R\$)
	TESOURO (R\$)	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (R\$)	CONVÊNIOS (R\$)	
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.	47.575.000,00	9.682.710,00	6.700.000,00	63.957.710,00
%	74,39	15,14	10,48	100,00

Vale notar que apenas 15,14% das despesas fixadas para a autarquia estadual seriam custeados com recursos próprios (arrecadados diretamente pela entidade) e o restante, 84,87%, seriam custeados com repasses de recursos do Tesouro (74,39%), portanto, receita de natureza Intraorçamentária e receitas provenientes de recebimento de convênios (10,48%).

Dessa maneira, considerando que a IDARON não possui arrecadação própria suficiente para fazer face à totalidade de suas despesas (vez que se trata de uma entidade da Administração Indireta do Estado, com arrecadação própria insuficiente para os custeios e investimentos necessários a manutenção da Autarquia), essa peça contábil (Balanço Orçamentário) perde uma importante informação, isto é, impossibilita a apuração real do resultado da execução orçamentária, porque o lado das "Receitas" fica com valores inferiores ao efetivamente ingressados na entidade, apontando um déficit irreal de previsão de receitas de R\$ 55.434.000,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais) e déficit de realização de receitas de R\$ 49.634.278,94 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Assim, com o desiderato de mensurar o resultado real da execução orçamentária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, recorremos ao Balancete de Verificação do mês de dezembro/2013, e identificamos o valor das Transferências Financeiras Recebidas – Repasses recebidos foi de R\$ 48.983.547,68 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), recursos para custear, principalmente, a Folha de Pagamento da Autarquia.

No tocante à previsão inicial da Receita há que se esclarecer que houve a previsão de receitas decorrentes de repasse do Tesouro (fonte 0100) no orçamento deste órgão no valor de R\$ 47.575.000,00 (quarenta e sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais). Como a arrecadação dessa receita não acontece nesta unidade orçamentária, pois é realizada através de repasse financeiro, a execução não comportou a previsão dessa receita. Da mesma forma, contribuiu para o déficit na execução da receita a previsão de recursos decorrentes de convênio (fonte 3212) no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), o qual foi previsto no orçamento, mas não houve celebração de convênio no exercício de 2013. Esses fatos contribuíram para o déficit verificado na execução da receita no montante de R\$ 55.434.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Cumprir informar que na elaboração da LOA a previsão orçamentária das fontes de recursos 0100 (Tesouro) e 3212 (Convênios) são atribuição da SEPLAN (Secretaria de Planejamento), sendo a atribuição deste órgão apenas a previsão dos recursos próprios (fonte 3240).

5 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, objetiva demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o

exercício seguinte. Nesta Demonstração é possível visualizar as Transferências Intragovernamentais – Repasses Recebidos no valor de R\$ 48.983.547,68 (quarenta e oito milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

6 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO

Das alterações orçamentárias ocorridas no período, é oportuno destacar as cinco mais relevantes:

I. Remanejamento de R\$1.112.000,00, onde R\$1.092.000,00, derivou-se de uma recomendação da Procuradoria Geral do Estado –PGE, a respeito da cobertura orçamentária com a frota de veículos da IDARON (fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva), que deveria ser empenhada no Elemento de Despesa 3.3.90.39;

II. Remanejamento de R\$ 1.220.000,00 para ajustar Convênios em execução;

III. Suplementação orçamentária de R\$ 3.139.000,00, na Fonte 3240 (recursos Arrecadados pela IDARON), oriundos de superávit financeiro apurado no balanço orçamentário 2012, de conformidade com a Lei nº 3.082, de 11 de junho de 2013, e Portaria nº17.933/SEPOG, de 20 de junho de 2013. Tais recursos destinavam-se: a) reforçar dotação orçamentária para cobrir despesa com a

rede de comunicação de dados; b) reforçar dotação para cobrir despesas com a frota de veículos; e c) adquirir material permanente para completar o mobiliário necessário, para que a IDARON pudesse transferir sua estrutura para as dependências do Palácio Rio Madeira. Quanto aos dois primeiros itens, o orçamento inicial da fonte 0100 (tesouro), já se apresentava deficitário, por conta de cortes no teto liberado.

IV. Redução orçamentária no valor de R\$ 1.100.000,00 da fonte 0100 (tesouro), efetivada Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão-SEPOG, inicialmente, com o argumento de contingenciamento;

V. Por fim, outra alteração expressiva sob o auspício da SEPOG, desta feita, para suplementar \$5.820.000,00, com o fito de cobrir a Folha de Pagamento desta Autarquia (Lei nº 3.234 de 29 de outubro de 2013 e Decreto 18.350 de 19 de novembro de 2011).

Porto Velho, 27 de março de 2014.

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1
IDARON

Mat. 300044714

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente

Mat. 300102821

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

21/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	58.776.622,06
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	43.660.173,03	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	40.050.281,45	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	312,95	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	39.541.446,77	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	496.177,87	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	12.343,86	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	3.609.891,58	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.609.891,58	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.116.449,03	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	26.190,49	0,00	0,00
3.3.2.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	1.468,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.722,49	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	644,85	0,00	0,00
3.3.4.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	644,85	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	15.029.061,46	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.247.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.005,78	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	174.500,94	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	884.646,62	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	8.082.469,35	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	1.207.082,66	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	99.163,66	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	776.720,90	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	19.875,01	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	759.976,54	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	60.552,23	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	60.552,23	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	827.698,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	827.698,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	827.698,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	827.698,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

21/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	43.660.173,03		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	15.116.449,03	TOTAL DO GRUPO :	58.776.622,06

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	827.698,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	827.698,00

DESPESA TOTAL	:			59.604.320,06
---------------	---	--	--	---------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/14 FOLHA: 1

ORÇAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND
GESTAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND.

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.382.710,00	9.970.041,12		6.412.668,88
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	929.452,00	414.855,08		514.596,92
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	929.452,00	414.855,08		514.596,92
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	929.452,00	414.855,08		514.596,92
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	929.452,00	414.855,08		514.596,92
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	929.452,00	414.855,08		514.596,92
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.733.622,00	9.540.826,60	807.204,60	
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	8.733.622,00	9.540.826,60	807.204,60	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.700.000,00			6.700.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.700.000,00			6.700.000,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA	6.700.000,00			6.700.000,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.700.000,00			6.700.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.636,00	14.359,44		5.276,56
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.636,00	14.359,44		5.276,56
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	19.636,00	14.359,44		5.276,56
TOTAL DO ORÇAO		16.382.710,00	9.970.041,12		6.412.668,88
T O T A L		16.382.710,00	9.970.041,12		6.412.668,88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA: 1

ORÇAO : 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	827.698,00	53.561.446,39	54.389.144,39
20.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV	827.698,00	53.561.446,39	54.389.144,39
20.123	ADMINISTRACAO FINANC		99.163,66	99.163,66
20.123.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		99.163,66	99.163,66
20.126	TECNOLOGIA DA INFORM		3.038.435,75	3.038.435,75
20.126.1277	MODERNIZACAO DA GEST		3.038.435,75	3.038.435,75
20.128	FORMACAO DE RECURSOS		10.051,00	10.051,00
20.128.1277	MODERNIZACAO DA GEST		10.051,00	10.051,00
20.603	DEFESA SANITARIA VEG		157.249,40	157.249,40
20.603.1218	SISTEMA UNICO DE ATE		157.249,40	157.249,40
20.604	DEFESA SANITARIA ANI		1.910.275,86	1.910.275,86
20.604.1218	SISTEMA UNICO DE ATE		1.910.275,86	1.910.275,86
TOTAL		827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06
TOTAL GERAL		827.698,00	58.776.622,06	59.604.320,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCICIO : 2013
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 21/03/2014 FOLHA: 1

REFERENCIA : DEZEMBRO.

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	307.994,23		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	8.041.948,34				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	857.840,72				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	9.207.783,29			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.207.783,29
SUB-TOTAL		9.207.783,29	SUB-TOTAL		9.207.783,29
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		9.207.783,29	TOTAL		9.207.783,29

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		9.207.783,29	0,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
SUB-TOTAL		9.207.783,29	0,00
SUPERAVIT ORCAMENTARIO		0,00	9.207.783,29
TOTAIS		9.207.783,29	9.207.783,29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.207.783,29
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	307.994,23	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	307.994,23	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	307.994,23	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	307.994,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	307.994,23	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	8.041.948,34	0,00
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	8.041.948,34	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	857.840,72	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	857.840,72	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	857.840,72	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCICIO : 2008 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	307.994,23		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	8.041.948,34		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	857.840,72		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	9.207.783,29

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 9.207.783,29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

21/03/14 FOLHA: 1

ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

GESTAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

CODIGO DA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
RECEITA		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	171.611,00	307.994,23	136.383,23	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	171.611,00	307.994,23	136.383,23	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	171.611,00	307.994,23	136.383,23	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	171.611,00	307.994,23	136.383,23	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	171.611,00	307.994,23	136.383,23	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.720.869,00	8.041.948,34	4.321.079,34	
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	3.720.869,00	8.041.948,34	4.321.079,34	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		857.840,72	857.840,72	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		857.840,72	857.840,72	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		857.840,72	857.840,72	
TOTAL DO ORGAO		3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29	
T O T A L		3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

21/03/2014 FOLHA: 1

-----> DESPESA AUTORIZADA <-----		-----> DESPESA REALIZADA <-----		DIFERENCAS
DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL
CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.			
CRED. ANULADO				
ORGAO: 24.013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL				
30 DESPESAS CORRENTES				
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.062.480,00	2.062.480,00		2.062.480,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.062.480,00	2.062.480,00		2.062.480,00
40 DESPESAS DE CAPITAL				
44 INVESTIMENTOS	1.830.000,00	1.830.000,00		1.830.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00		1.830.000,00
TOTAL DO ORGAO: 24.013	3.892.480,00	3.892.480,00		3.892.480,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.892.480,00	3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.611,00	171.611,00	307.994,23	136.383,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	171.611,00	171.611,00	307.994,23	136.383,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.720.869,00	3.720.869,00	8.041.948,34	4.321.079,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	857.840,72	857.840,72
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	857.840,72	857.840,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.892.480,00	3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.892.480,00	3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29
DÉFICIT (IV)	-	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.892.480,00	3.892.480,00	9.207.783,29	5.315.303,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.062.480,00	2.062.480,00	0,00	0,00	0,00	2.062.480,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.062.480,00	2.062.480,00	0,00	0,00	0,00	2.062.480,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
INVESTIMENTOS	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.892.480,00	3.892.480,00	0,00	0,00	0,00	3.892.480,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	3.892.480,00	3.892.480,00	0,00	0,00	0,00	3.892.480,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	9.207.783,29	-	-	
TOTAL (X) =(VII + IX)	3.892.480,00	3.892.480,00	9.207.783,29	0,00	0,00	-5.315.303,29

 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
 PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM	DEZEMBRO DO				
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
 A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS EM		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM	DEZEMBRO DO			
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

240013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE
ANIMAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.207.783,29		Despesa Orçamentária (VI)	0,00	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	9.207.783,29		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	9.207.783,29		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	857.840,72		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.200.000,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	857.840,72		Repasse Concedidos	2.200.000,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	857.840,72	
Inscrição RPP do Exercício	0,00		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	0,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	857.840,72	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.012.259,95		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.020.043,24	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		
	14.077.883,96			14.077.883,96	

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.877.883,96		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.020.043,24		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	857.840,72				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	0,00		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	0,00				
Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					



			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.877.883,96	
TOTAL	11.877.883,96		TOTAL	11.877.883,96	

ATIVO FINANCEIRO	11.020.043,24		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	857.840,72		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				11.877.883,96	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
 FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-2.200.000,00
Vinculada	13.220.043,24
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	13.220.043,24
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	11.020.043,24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.065.624,01	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.041.948,34	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.041.948,34	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	307.994,23	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	307.994,23	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	857.840,72	
Transferências Intragovernamentais	857.840,72	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	857.840,72	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	857.840,72	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.200.000,00
Pessoal e Encargos	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00
Encargos Patronais	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00
Serviços	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.200.000,00
Transferências Intragovernamentais	2.200.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Tributárias	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	7.865.624,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

240013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE
ANIMAL

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.							2.753.926,49		2.753.926,49
Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							1.258.333,46		1.258.333,46
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.							4.012.259,95		4.012.259,95
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual							4.012.259,95		4.012.259,95
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							7.865.624,01		7.865.624,01
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							11.877.883,96		11.877.883,96

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO
ESTADUAL DE FEBRE AFTOSA - FESA**
1. ASPECTOS GERAIS DO ÓRGÃO
1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi criado pela Lei Complementar nº 536 de 09 de dezembro de 2009, *in verbis*:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Pelos termos do disposto no art. 4º da referida lei, transcreve-se:

(...)

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:

I – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;

II – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

III – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

IV – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

V – representante da associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER;

(...)

Posteriormente, a Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, *in verbis*:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536 de 6 de dezembro de 2009, que “Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II – Secretário de Estado

III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

V – representante da Federação da Indústrias do Estados de Rondônia – FIERO; e

VI – representante da Associação e Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.

(...)

Sendo assim, o Fundo pertence à SEAGRI, sendo apenas gerido pela IDARON.

2 – REGIME CONTÁBIL

Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto para as receitas e despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

3 – CRITÉRIOS USADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas para análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, a qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Lei nº 4.320/1964, art. 101, representando o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstra-

tivos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Informamos que por fatores técnico-operacionais o Demonstrativo do Fluxo de Caixa não foi elaborado.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A previsão inicial da receita, após as alterações processadas no período, foi de R\$3.892.480,00 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), contudo, a arrecadação orçamentária do exercício foi de R\$ 9.207.783,29 (nove milhões duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), resultando em um excesso de arrecadação da ordem de R\$5.315.303,29 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e três reais e vinte e nove centavos), representando 136,55% em relação ao valor inicial.

Quanto à despesa, foi autorizada na ordem de R\$3.892.480,00 (três e não houve despesa realizada, constatando-se uma economia orçamentária na ordem de R\$ 3.892.480,00 (três milhões, oitocentos noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), equivalentes a 100% da despesa autorizada.

Informamos que, apesar de haver previsão no orçamento de 2013 para realização de despesas, os gestores optaram por não realizar despesas, pois o Fundo Emergencial de Febre Aftosa – FESA está sub- judice.

O Balanço orçamentário apresenta realização de receita da ordem de R\$ R\$9.207.783,29 (nove milhões, duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e como não houve realização de despesa, resultou um excesso de arrecadação.

4 - BALANÇO FINANCEIRO

O valor das Transferências e Delegações Concedidas – Transferências Intragovernamentais de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme consta no Balanço Financeiro – Anexo 13 e na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, foi efetuado diretamente pela Secretaria de Fazenda na conta do Fundo Estadual de Febre Aftosa com base na Lei Estadual nº 2.839, de 31/08/2012 que autorizou o Poder Executivo a utilizar os recursos dos Fundos até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada do exercício para complementar o pagamento de despesa de pessoal e custeio. Desse modo, no dia 01/09/2013 o governo transferiu do disponível do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA o montante de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para a conta única do tesouro, de acordo com a Nota de Lançamento 2013NL00025 e Extrato Bancário do dia 29/08/2013, em conformidade com o Decreto nº 17.142 de 24/09/2012 o qual regulamenta o dever de repassar os recursos dos fundos especiais para Conta Única do Tesouro em consonância com a Lei Estadual Nº 2.839, de 31/08/2012.

5 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na apuração do Resultado Patrimonial do período, “superávit/déficit em 31.12.2013, através do confronto do saldo da conta Banco e Equivalentes de Caixa no final do exercício de 2013 no valor de R\$11.020.043,24 (onze milhões, vinte mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), com o valor existente nesta mesma conta em 31.12.2012, de R\$4.012.259,95 (quatro milhões, doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), verifica-se o “superávit financeiro” do exercício de R\$ 7.007.783,29 (sete milhões, sete mil, setecentos e oitenta e três reais e Vinte e Nove Centavos) como resultado acumulado. Porém, no Balanço Patrimonial, os Resultados Acumulados do exercício de 2013 foi um Superávit de R\$ 7.865.624,01 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) ocasionando uma diferença de R\$ 857.840,72 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), esse valor é referente à devolução aos cofres do FESA através de “Repasse Financeiro” do valor transferido a maior no exercício de 2012, com base na Lei Estadual Nº 2.839, de 31/08/2012 o qual foi regularizado de forma incorreta, gerando duplicidade de lançamentos, duplicando o valor repassado, ocasionando distorções no Resultado Patrimonial do FESA. Essa distorção será corrigida no exercício de 2014.

Porto Velho, 27 de março de 2013.

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1
Mat. 300044714

Marcelo Henrique de Lima Borges
Gestor do FESA
Mat. 300102821

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 045/13/GJ/DER-RO PORTARIA Nº 133/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420-05181-0001/2013

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1411-05181-0001/2013

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1420-05181-0001/2013

Porto Velho, 25 de março de 2014.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional
DER-RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 029/13/GJ/DER-RO PORTARIA Nº 019/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420-04179-0001/2013

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1411-04179-0001/2013

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1420-04179-0001/2013

Porto Velho, 25 de março de 2014.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional
DER-RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2011/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 14/10/2011.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 007/2011/ASJUR/DEOSP-RO, referente à “Execução de Obra de Construção da 1ª etapa do Estádio Municipal, na zona urbana do Município de Alvorada do Oeste/RO” com fundamento em sua Cláusula Sétima, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00067-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador

do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO.- Raniery Luiz Fabris – Prefeito de Alvorada do Oeste/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 008/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 21/09/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 008/2012/ASJUR/DEOSP-RO, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00118-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Sonia Cordeiro de Souza – Prefeita Municipal de Jaru/RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 27/12/2013.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a “Perfuração de poços Semi-Artesianos nas Escolas Municipais EMEF Pedro Aleixo, localizada na Vila Santo Antônio, EMEF Isidoro Stédile, Comunidade localizada no Distrito de Nova Gease, zona rural do Município de Alta Floresta do Oeste/RO” com fundamento em sua Cláusula Quinta, Caput c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **60 (sessenta) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00326-0001/2013

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO; Valdoir Gomes Ferreira – Prefeito de Alta Floresta do Oeste/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 012/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/05/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município de Ariquemes/RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 012/2012/ASJUR/DEOSP-RO, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e

não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00226-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO. Lorival Ribeiro de Amorim – Prefeito de Ariquemes.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 07/PREF/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA NO DISTRITO DO 5º BEC, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Abertura: 14/04/2014 às 08:00 hrs. Valor Estimado R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), proveniente do Convênio nº 010/2013/ASJUR/DEOSP-RO e contrapartida do Município. Edital completo e maiores informações: de segunda a quinta-feira das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 28/03/2014.

Raquel de Moraes
Pregoeira

Quarto Aditamento Contratual de 2014

Referente ao Contrato nº. 040/2012

Celebração: 24/03/2014

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda – Me.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº. 040/2012, referente à prestação dos serviços de Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta na Escola Pólo Antônio Carlos. Contrato de Repasse nº 330.273-75/2010/ME Ministério do Esporte/Caixa.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET.

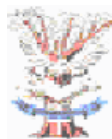
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 330.273-75/2010/ME Ministério do Esporte/Caixa.

Prazo: 250 (Duzentos e cinquenta) dias, a partir de 24 de março de 2014.

Processo nº 482/2012

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2014

PÁGINA:1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20,939,200.80	23,002,282.42	24,266,593.68	1,264,311.26
RECEITA TRIBUTÁRIA	999,615.34	999,615.34	1,431,228.69	431,613.35
Impostos	838,667.63	838,667.63	1,334,809.75	496,142.12
Taxas	160,947.71	160,947.71	96,418.94	-64,528.77
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	654,966.23	654,966.23	757,094.28	102,128.05
Contribuições Sociais	567,000.00	567,000.00	702,286.31	135,286.31
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	87,966.23	87,966.23	54,807.97	-33,158.26
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	256,810.25	256,810.25	288,732.53	31,922.28
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	256,810.25	256,810.25	288,732.53	31,922.28
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	8,651.83	8,651.83	59,798.15	51,146.32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18,797,830.09	20,860,911.71	21,576,446.79	715,535.08
Transferências Intergovernamentais	18,797,830.09	18,904,688.02	18,378,720.20	-525,967.82
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	1,956,223.69	3,197,726.59	1,241,502.90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221,327.06	221,327.06	153,293.24	-68,033.82
Multas e Juros de Mora	25,670.27	25,670.27	22,273.87	-3,396.40
Indenizações e Restituições	9,085.79	9,085.79	2,680.80	-6,404.99


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2014

PÁGINA:2

Receita da Dívida Ativa	55,219.78	55,219.78	44,480.40	-10,739.38
Receitas Correntes Diversas	131,351.22	131,351.22	83,858.17	-47,493.05
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	5,370,780.03	943,704.22	-4,427,075.81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	5,370,780.03	943,704.22	-4,427,075.81
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	5,370,780.03	943,704.22	-4,427,075.81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20,939,200.80	28,373,062.45	25,210,297.90	4,271,097.10
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	20,939,200.80	28,373,062.45	25,210,297.90	-3,162,764.55
DÉFICIT (IV)	0,00	558.855,84	0,00	-


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2014

PÁGINA:3

TOTAL (V) = (III + IV)		20,939,200.80	28,931,918.29	25,210,297.90	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		6,192,065.05	-	-	-	
Superávit Financeiro		6,192,065.05	-	-	-	
Reabertura de créditos adicionais		0.00	-	-	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19,560,488.79	23,110,565.72	21,290,670.65	21,290,670.65	21,290,670.65	1,819,895.07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,699,479.77	13,536,305.54	13,374,724.58	13,374,724.58	13,374,724.58	161,580.96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,861,009.02	9,574,260.18	7,915,946.07	7,915,946.07	7,915,946.07	1,658,314.11
DESPESAS DE CAPITAL	1,228,794.27	5,802,717.57	2,828,159.92	2,828,159.92	2,821,159.92	2,974,557.65
INVESTIMENTOS	1,194,158.13	5,762,081.43	2,788,168.72	2,788,168.72	2,781,168.72	2,973,912.71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34,636.14	40,636.14	39,991.20	39,991.20	39,991.20	644.94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96,682.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20,885,965.80	28,913,283.29	24,118,830.57	24,118,830.57	24,111,830.57	4,794,452.72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Intema	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	20,885,965.80	28,913,283.29	24,118,830.57	24,118,830.57	24,111,830.57	4,794,452.72
SUPERÁVIT (IX)	0,00			-	-	-


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2014

PÁGINA:4

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b)-(c)-(d)
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b)-(c)-(d)
DESPESAS CORRENTES	0.01	130,815.90		130,431.13	384.77	0.01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.01	130,815.90		130,431.13	384.77	0.01
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	1,209,200.00		1,209,200.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	1,209,200.00		1,209,200.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.01	1,340,015.90		1,339,631.13	384.77	0.01


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2014

PÁGINA:5

Comentários

Cesar Gonçalves de Matos
Assessoria Contabil CRC-RO 5160/O-0

Dalvina D. Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Armando Bernardo da Silva
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Balanco Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro**Consolidado****RECEITAS****Receita Orçamentária**

Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11.055.940,74
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	15.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB	286.643,68
Programa de Saúde da Família - PSF	203.205,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	61.675,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	433.200,00
Farmácia Básica	56.647,03
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	139.428,00
Média Alta Complexidade - MAC	598.630,76
Transferência do Salário Educação	223.920,90
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.480,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	172.189,36
Transferência de Convênios da União	2.223.357,10
Transferência de Convênios do Estado	1.902.810,60
Bolsa Família	69.772,93
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	2.972.563,50
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	1.981.709,08
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.065.161,85
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.217.039,37
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.398,28
Total	25.923.773,18

Receitas Extra-Orçamentária

EMPENHOS A PAGAR 7.000,00

Total 7.000,00

Interferências Financeiras

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	6.129.731,07
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	628.926,78
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	1.027.561,20
OUTRAS OPERAÇÕES	64.219,63
Total	7.850.438,68

Saldo do Exercício Anterior**DESPESAS****Despesa Orçamentária**

Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.795.703,09
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	12.019,70
Piso de Atenção Básica - PAB	260.137,57
Programa de Saúde da Família - PSF	255.748,79
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	3.123,30
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	537.793,95
Farmácia Básica	56.699,53
Média Alta Complexidade - MAC	582.539,47
Transferência do Salário Educação	186.717,73
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	127.392,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	107.674,18
Transferência de Convênios da União	2.425.674,81
Transferência de Convênios do Estado	1.655.686,09
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	3.483.421,67
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	1.461.876,24
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	2.044.819,87
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	3.819.082,39
Vigilância em Saúde	82.105,88
Assistência Farmacêutica	59.258,43
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.355,88
Total	24.118.830,57

Despesas Extra-Orçamentária

EMPENHOS PAGOS 0,00
 RESTOS A PAGAR 1.339.631,13

Total 1.339.631,13

Interferências Financeiras

REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	1.027.561,20
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	6.129.731,07
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	628.926,78
OUTRAS OPERAÇÕES	150.000,00
Total	7.936.219,05

Saldo para o Exercício Seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Balanço Financeiro**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64****Acumulado até Dezembro****Consolidado**

CONTA ÚNICA - RPPS	178.106,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	2.865.314,23
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.748.889,33
Total	4.792.310,21
TOTAL	38.573.522,07

CONTA ÚNICA - RPPS	133.183,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	2.069.383,59
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2.976.273,89
Total	5.178.841,32
TOTAL	38.573.522,07

Comentários

Armando Bernardo da Silva
Prefeito

Cesar Gonçalves de Matos
Assessoria Contabil CRC RO 5160/O-0

Claudio Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****Estado de Rondônia**

Exercício: 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

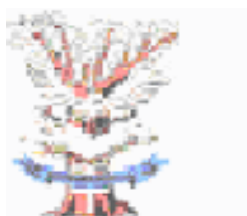
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	33.994.110,26	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.714.204,30	
IMPOSTOS	1.599.188,55	
TAXAS	115.015,75	
CONTRIBUIÇÕES	1.470.569,56	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.415.761,59	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.807,97	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	438.746,71	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.357,86	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	288.732,53	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	143.656,32	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.306.370,06	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.786.219,05	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.520.151,01	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	64.219,63	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	64.219,63	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	31.565.599,16	
PESSOAL E ENCARGOS	13.373.454,85	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.751.914,29	
ENCARGOS PATRONAIS	1.407.170,33	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	214.370,23	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	144.243,20	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.269,73	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	142.973,47	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.164.228,07	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.682.009,78	
SERVIÇOS	4.482.218,29	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	108.157,39	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	108.157,39	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.859.029,05	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.786.219,05	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.810,00	
TRIBUTÁRIAS	290.991,18	
CONTRIBUIÇÕES	290.991,18	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.625.495,42	
PREMIAÇÕES	23.982,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.601.513,42	
Resultado Patrimonial Do Período	2.428.511,10	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.788.168,72	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	39.991,20	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****Estado de Rondônia****Exercício: 2013**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

Armando Bernardo da Silva
Prefeito

Cesar Gonçalves de Matos
Assessoria Contabil CRC RO 5160/O-0

Claudio Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****Estado de Rondônia**

Exercício: 2014

RELAÇÃO DE PESSOAL

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
966	ABIMAEI BARROS FERREIRA	955.996.572-72	HOSPITAL MUNICIPAL	03/05/2011	668,65
167	ADAGIL BARROS DE OLIVEIRA	390.615.316-91	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2000	686,74
1188	ADEGILDO MATOS DE OLIVEIRA	713.100.292-53	PREFEITURA - SECRETARIAS	05/02/2013	700,00
570	ADELCEY VIEIRA DA SILVA VENTORIN	898.853.922-20	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2007	622,00
325	ADEMEDILSON MOURA FERREIRA	673.748.402-68	ZONA RURAL LH 14 & 24	17/09/2001	622,00
660	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	485.655.472-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	27/07/2007	653,10
864	ADEVAIR GUEDES DOS SANTOS	497.834.242-20	SECRETARIA MUN DE OBRAS	07/07/2010	622,00
1158	ADILSON DE SOUSA	734.814.322-91	HOSPITAL MUNICIPAL	24/05/2012	800,00
1288	ADOLFO DE ALMEIDA	661.993.522-20	PREFEITURA - SECRETARIAS	04/11/2013	1.000,00
919	ADONIS JULIO DA SILVA SANTOS	937.965.522-34	SEMEC - SECRETARIA	27/09/2010	622,00
492	ADRIANA APARECIDA PIRES	915.817.702-78	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	02/02/2007	622,00
884	ADRIANA APARECIDA POVODENIAK	813.543.632-72	HOSPITAL MUNICIPAL	09/08/2010	800,00
528	ADRIANA CORREIA DA SILVA	828.531.421-91	ALMOXARIFADO CENTRAL	03/08/2006	832,32
585	ADRIANA DE SOUZA ROSA	000.233.982-05	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/03/2007	622,00
876	ADRIANA MARIA DA VITORIA MARTINS	827.423.322-00	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	16/07/2010	1.865,07
357	ADVALDO DOS SANTOS COIMBRA	387.101.292-00	SEMEC - SECRETARIA	08/12/2003	622,00
973	AGNALDO ALVES BARBOSA	658.455.522-49	PREFEITURA - SECRETARIAS	03/05/2011	900,00
727	AGNALDO PEDROSO DOS SANTOS	578.287.682-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	05/06/2008	622,00
1245	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	418.803.662-15	HOSPITAL MUNICIPAL	22/03/2010	800,00
728	AILTON PEDRO DE ANDRADE	350.030.732-91	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	06/06/2008	622,00
25	ALCIDES GONCALVES DA SILVA	564.968.182-15	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	728,77
931	ALCIONE FELIPE PESSIM	765.059.952-34	SAUDE - SECRETARIA	08/02/2011	800,00
405	ALDINEIA MARIA LORENCINI	695.696.062-15	SEMACE - SECRETARIA	11/03/2004	989,61
927	ALESSANDRA GOMES MARQUES	747.066.672-91	CONSELHO TUTELAR	20/01/2011	622,00
993	ALESSANDRA RODRIGUES LEITE PEREIRA	820.389.962-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	11/07/2011	622,00
730	ALEX SANDRO SANTOS SILVA	685.693.942-68	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	30/06/2008	622,00
Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
673	ALEXANDRE SOARES	647.382.302-63	SEMEC - SECRETARIA	03/12/2007	832,32
486	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	940.530.902-10	PETI - SALA DE AULA	01/11/2006	622,00
1064	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	012.224.432-01	ESCOLA MUN. PINOQUIO	23/12/2011	622,00
83	AMANTINO ALVES FILHO	688.504.097-53	SEMAGRI - SECRETARIA	15/05/1995	700,47
862	AMARILDO GOMES FERREIRA	315.897.152-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	25/06/2010	3.111,00
479	AMAUICIO CAROLINO DOS SANTOS	300.628.372-49	SEMAGRI - SECRETARIA	10/10/2006	936,36
1171	ANA CLARA SANTOS SAMBATTI LINS	204.577.902-53	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	6.000,00
138	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	662.042.592-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	13/07/1998	622,00
64	ANA MARIA GOMES DA ROCHA BRITO	663.292.302-00	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	07/03/2005	1.940,41
1091	ANA PAULA DE SOUZA SOUTO	961.628.132-15	ESCOLA MUN. PINOQUIO	24/02/2012	1.590,00
67	ANA ROSA CORTES	582.775.872-87	SEMEC - SECRETARIA	15/05/1995	2.142,37
974	ANA ROSA LEITE	623.181.282-00	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	03/05/2011	622,00
989	ANDERSON CARLOS GARDIA	973.891.962-20	HOSPITAL MUNICIPAL	11/07/2011	668,65
1024	ANDRE CORDEIRO RAMOS	881.030.562-00	SEMEC - SECRETARIA	06/10/2011	710,00
1157	ANDRE LUIZ FARIA HARTVIG	013.040.682-18	ZONA RURAL - LH 14 A	24/05/2012	622,00
1073	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	847.241.882-00	SEMAGRI - SECRETARIA	30/01/2012	622,00
1278	ANDREIA DE OLIVEIRA FILHO	001.260.942-09	CASA DO MENOR	02/09/2013	700,00
721	ANDREIA MACHADO	599.530.802-59	PREFEITURA - SECRETARIAS	06/06/2008	832,32
547	ANDREIA RIBEIRO NASCIMENTO COELHO	000.166.172-82	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/02/2007	622,00
589	ANDREIA SOARES ONORIO	091.949.217-76	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/03/2007	1.902,37
938	ANDRIELE APARECIDA GUEDES	970.960.242-04	PREFEITURA - SECRETARIAS	04/02/2011	622,00
637	ANELITA GOMES DE SOUZA	723.267.512-72	POSTO DE SAUDE LINHA 14	07/04/2007	634,44
991	ANGELA MARIA COUTINHO PESSOA	007.603.182-98	ALMOXARIFADO CENTRAL	11/07/2011	668,65
1005	ANGELICA DA SILVA NETO	004.109.382-89	PREFEITURA - SECRETARIAS	22/07/2011	622,00
1151	ANGELICA FRANCISCA DA CRUZ SOUZA	845.684.962-68	SECRETARIA MUN DE OBRAS	19/04/2012	668,65
3	ANGELINA SIMPLICIO	255.937.062-04	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	783,42
253	ANIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	408.770.192-15	SEMEC - SECRETARIA	03/12/2003	660,07
37	ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	300.610.242-87	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2000	783,42
1271	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	605.937.259-72	SECRETARIA MUN DE OBRAS	12/08/2013	1.050,00
626	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	409.344.542-72	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	20/03/2000	2.059,18
1275	ANTONIO CARLOS DE LIMA	327.078.002-87	HOSPITAL MUNICIPAL	16/09/2013	622,00



Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
85	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	340.712.612-34	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/04/1998	1.050,18
26	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	059.740.542-53	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	5.377,92
78	ANTONIO LEMES DE SOUZA	203.714.702-34	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	728,77
269	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	313.000.062-34	BIBLIOTECA	19/07/2000	673,27
86	APARECIDA HORSTS DE OLIVEIRA	599.548.332-34	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	23/03/1998	2.100,37
174	ARLETE CARVALHO BRASIL	397.413.625-87	HOSPITAL MUNICIPAL	06/07/2006	738,24
140	ARLETE DOS SANTOS	471.580.342-91	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	13/07/1998	622,00
534	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	523.888.912-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2007	622,00
382	ARMANDO BERNARDO DA SILVA	157.857.728-41	PREFEITURA - SECRETARIAS	03/02/2004	2.387,72
373	ARNEIDE BARBOSA VOTRI	641.953.842-49	PETI - SALA DE AULA	17/12/2003	622,00
1182	AUTIENE DE JESUS COSTA	923.742.552-04	PREFEITURA - SECRETARIAS	23/01/2013	700,00
554	AUTIERES GINELI	687.312.562-87	ZONA URBANA	01/02/2007	622,00
688	BERNADETE ALVES DE AZEVEDO	469.179.342-91	BIBLIOTECA	15/02/2008	622,00
146	CARLOS GARDA	589.509.829-00	SEMAGRI - SECRETARIA	13/08/1998	700,47
179	CELENO RIBEIRO DAMASCENO	478.503.022-49	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	622,00
238	CELIA FRANCELINO DA SILVA	525.117.584-15	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2000	738,24
623	CELIA KOJIMA DIAS	517.773.639-34	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/03/2007	1.902,37
948	CELIO BATISTA DAS NEVES	818.990.411-68	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	04/02/2011	1.828,50
868	CHARLES ROBSON CASTRO PIMENTA	645.953.072-68	SECRETARIA MUN DE OBRAS	07/07/2010	1.100,00
631	CHRISTIANE BOA SORTE PEREIRA	038.878.249-89	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	14/02/2007	622,00
498	CICERA ALVES DA SILVA SANTOS	980.003.302-53	HOSPITAL MUNICIPAL	02/02/2007	682,02
79	CIRLENE MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	482.815.736-00	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	783,42
277	CLAUCIDE ALVES DE ANDRADE	290.578.332-04	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	03/01/2001	622,00
177	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	089.206.227-44	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	1.755,48
859	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	089.206.227-44	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	02/07/2007	827,11
237	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	615.151.831-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	1.790,59
880	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	615.151.831-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	10/08/2010	810,90
457	CLAUDIANE DEMARCHI MATELO	815.509.950-49	HOSPITAL MUNICIPAL	04/07/2006	2.295,00
970	CLAUDIMEYRE DA SILVA DE OLIVEIRA	001.304.212-27	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	03/05/2011	622,00
1011	CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO	760.574.612-15	PREFEITURA - SECRETARIAS	25/08/2011	622,00
922	CLAUDIO PAULINO DE LIMA	630.901.552-49	HOSPITAL MUNICIPAL	20/10/2010	2.295,00

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
1172	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	761.808.837-34	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	4.000,00
57	CLECI CONCEICAO FRARE	598.624.832-53	HOSPITAL MUNICIPAL	01/04/2005	695,66
549	CLEIDE LUCAS	369.416.202-00	ZONA URBANA	02/01/2007	695,66
417	CLEIDE SALGADO DE MELO	773.646.192-91	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	26/04/2004	1.124,50
1066	CLEIDER MATEUS DE OLIVEIRA	651.534.052-49	HOSPITAL MUNICIPAL	05/01/2012	653,10
1111	CLEIDILEIA LOURENCO	910.693.512-53	CONSELHO TUTELAR	11/08/2011	622,00
1000	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	827.794.572-87	HOSPITAL MUNICIPAL	15/07/2011	800,00
965	CLEOMIR ANDRADE RIBEIRO	858.839.562-20	HOSPITAL MUNICIPAL	03/05/2011	668,65
62	CLEONICE TEIXEIRA DE SOUZA	471.031.592-20	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	15/05/1995	2.142,37
332	CLEUNICE DE FATIMA FRARE	597.717.392-04	HOSPITAL MUNICIPAL	09/08/2004	695,66
137	CLEUZA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	421.327.892-15	ESCOLA MUN. PINOQUIO	12/06/1998	2.100,37
1181	CLÉZIO PEREIRA DOS SANTOS	577.535.802-30	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	4.000,00
1081	CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	614.950.002-06	ESCOLA MUN. PINOQUIO	09/02/2012	630,00
181	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA	700.803.132-72	HOSPITAL MUNICIPAL	20/06/2005	647,13
272	CREUZA DE ABREU	730.022.752-04	HOSPITAL MUNICIPAL	19/09/2000	673,27
874	CRISTIANE CAMPOS	252.469.108-06	PREFEITURA - SECRETARIAS	16/07/2010	668,65
588	CRISTIANI LOPES DE OLIVEIRA	105.683.727-60	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/03/2007	1.902,37
323	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	690.989.992-04	HOSPITAL MUNICIPAL	03/09/2001	668,65
1246	CRISTIANO WILL LIRA	009.584.222-57	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/04/2013	700,00
693	DALVA DA SILVA MOREIRA	408.777.012-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/02/2008	1.902,37
1184	DALVINA DUTRA BARBOSA	554.998.991-34	HOSPITAL MUNICIPAL	01/01/2013	4.000,00
1253	DANIEL DE SOUZA	977.773.072-15	SEMEC - SECRETARIA	10/05/2013	700,00
1256	DANIEL SOUZA ANDRADE	408.156.842-15	HOSPITAL MUNICIPAL	01/07/2013	668,65
251	DEBORA DUARTE ANDRADE	572.072.752-34	HOSPITAL MUNICIPAL	20/03/2000	686,74
394	DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON	191.597.652-91	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	11/02/2004	1.979,22
305	DEBORA SOARES FILGUEIRAS	139.588.952-04	HOSPITAL MUNICIPAL	09/04/2001	738,24
541	DEMILSON FELIX DO LIVRAMENTO	981.949.922-49	ZONA RURAL - LH 108.PRIMAVERA	01/02/2007	695,66
546	DENILSON JOSE DA SILVA DOS SANTOS	669.378.842-49	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2007	1.122,00
895	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	151.433.769-04	HOSPITAL MUNICIPAL	27/09/2010	6.800,00
1177	DILMAIR DOS SANTOS RODRIGUES	251.255.756-15	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	900,00
537	DIONISIA EDUARDO DA SILVA FARIAS	505.843.329-04	ZONA RURAL - LH 101& 100	01/02/2007	622,00



Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
180	DIRCE DOS SANTOS DIAS	580.579.192-72	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2000	738,24
858	DIVINO JOSE MARTINS	534.466.076-68	HOSPITAL MUNICIPAL	01/05/1991	622,00
707	DONATO NARESSI	204.024.302-04	SEMEC - SECRETARIA	30/04/2008	622,00
1290	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	984.328.342-20	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/12/2013	1.500,00
930	DOUGLAS PEGORETE	939.306.402-44	SEMEC - SECRETARIA	07/02/2011	710,00
994	DUCIENE TENORIO CAVALCANTE	009.394.614-71	ESCOLA MUN. PINOQUIO	11/07/2011	622,00
264	DULCE DE ALMEIDA SILVA	619.516.682-00	HOSPITAL MUNICIPAL	12/06/2000	723,76
574	EDELMA ELIAS RODRIGUES	315.436.002-63	HOSPITAL MUNICIPAL	16/02/2007	2.295,00
898	EDER PEREIRA DA CRUZ	410.269.261-49	HOSPITAL MUNICIPAL	28/09/2010	6.800,00
252	EDILENE ALVES ALMEIDA	386.509.912-20	HOSPITAL MUNICIPAL	20/03/2000	686,74
185	EDILENE ROSA DA SILVA	595.379.812-15	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	622,00
663	EDINA FELIX DA LIMA BARBOSA	787.435.082-00	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	28/08/2007	622,00
1026	EDINA TAMANINI	626.267.602-34	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	10/10/2011	622,00
1012	EDINEIA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO	769.589.302-15	HOSPITAL MUNICIPAL	02/09/2011	2.250,00
661	EDIR FONSECA DE FREITAS	389.130.462-53	ZONA RURAL - LH 22 BR	30/08/2007	622,00
411	EDIVANIA GUARIZA LISBOA	071.325.277-46	HOSPITAL MUNICIPAL	13/04/2004	848,97
719	EDIVANILCE ALVES DOS SANTOS ROCHA	133.203.128-55	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	04/06/2008	622,00
917	EDMILSON GUIMARAES	478.710.837-91	HOSPITAL MUNICIPAL	19/10/2010	7.400,00
940	EDNA AMBROSIO DE MENEZ	592.562.732-68	HOSPITAL MUNICIPAL	15/02/2011	622,00
27	EDNA DE SOUZA FLORIANO	055.189.178-56	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	956,09
414	EDNEIA CRISTINA DE MELO SOARES	421.949.112-00	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	13/04/2004	860,53
902	EDSON GUZANSKY DE LIMA	369.279.158-50	HOSPITAL MUNICIPAL	13/10/2010	2.295,00
1007	EDSON QUEIROZ DA SILVA	595.732.602-04	SEMEC - SECRETARIA	01/08/2011	900,00
944	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	002.607.022-77	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/02/2011	800,00
1277	ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA	703.535.572-34	SEMACS - SECRETARIA	16/09/2013	700,00
186	ELCIMAR VERLY LOPES	264.346.298-00	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/02/2000	622,00
28	ELI BAUDSON	813.137.137-91	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/05/1995	622,00
409	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	827.088.862-15	SEMACS - SECRETARIA	01/04/2004	673,27
690	ELIANE ANTONIO DOS SANTOS PAUBEL	715.466.852-00	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	15/02/2008	1.902,37
428	ELIANE JACINTO LIGEIRO	843.079.432-87	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	16/06/2005	622,00
90	ELIANE JUCELI VICENSI OBUGALSKI	765.277.009-20	SEMEC - SECRETARIA	23/03/1998	1.050,18
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
335	ELIANE MARTINS DE SOUZA	614.955.572-00	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	04/03/2002	622,00
343	ELIANE PEREIRA MARIM	604.263.222-15	ESCOLA MUN. PINOQUIO	04/07/2002	622,00
1258	ELIANE ROCHA COLOGNEZI	986.629.372-68	HOSPITAL MUNICIPAL	01/07/2013	668,65
187	ELIANIR NEVES DE SOUZA	421.658.902-25	ZONA RURAL LH 28 & 23	01/02/2000	738,24
72	ELIAS GINELI	638.761.592-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	23/02/2005	622,00
1075	ELIAS RODRIGUES	387.213.092-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	30/01/2012	622,00
51	ELIDIA APARECIDA TORRES	333.958.372-20	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/05/1995	2.142,37
490	ELIETE DOS SANTOS	662.267.912-68	SEMEC - SECRETARIA	01/02/2007	622,00
576	ELISSANDRA SANABRIA DE JESUS	981.849.462-87	HOSPITAL MUNICIPAL	12/02/2007	634,44
130	ELIZANGELA FIDELIS DA SILVA SANTOS	871.906.722-49	HOSPITAL MUNICIPAL	08/08/2005	622,00
1259	ELIZETE BAZZI	219.790.812-04	HOSPITAL MUNICIPAL	01/07/2013	668,65
433	ELIZEU FEU FERREIRA	903.737.827-72	CEDIDO P/ JI PARANA	06/07/2006	697,50
960	ELVIS MAYCON FERNANDES	687.402.122-20	HOSPITAL MUNICIPAL	24/02/2011	1.400,00
478	ELY FIDELIS	686.415.082-87	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	02/10/2006	622,00
29	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	572.101.102-59	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/05/1995	1.071,18
369	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	572.101.102-59	ESCOLA MUN. PINOQUIO	17/12/2003	989,61
61	ELZA RIBEIRO NETO	478.601.892-91	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	15/05/1995	1.071,18
1068	EMERSON GOMES DOS REIS	000.365.712-45	PREFEITURA - SECRETARIAS	16/01/2012	800,00
68	ERCILIO BELON	573.759.929-91	SECRETARIA MUN DE OBRAS	01/05/1995	858,00
1070	ERMERSON AZEVEDO SANTOS	006.589.172-42	SEMACS - SECRETARIA	16/01/2012	622,00
883	ESPERANCA LOPES PEREIRA	827.855.892-20	HOSPITAL MUNICIPAL	10/08/2010	816,00
164	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	658.479.972-72	ESCOLA MUN. PINOQUIO	14/07/1999	622,00
189	EVA LOPES DE OLIVEIRA	042.328.647-17	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	2.059,18
52	EVA PEDRO DE ANDRADE	478.510.742-15	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	15/05/1995	622,00
88	EVALDA JOSE DOS SANTOS ANDRADE	622.562.972-68	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	23/03/1998	622,00
596	EVANDRO CANCIAN	020.170.987-28	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/03/2007	622,00
1160	EZIO ARANTES SILVA	766.488.342-34	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	24/05/2012	622,00
722	FABIANO DOS SANTOS	973.211.682-04	BIBLIOTECA	06/06/2008	622,00
1083	FABIO JUNIOR DA SILVA	942.640.072-91	SEMEC - SECRETARIA	09/02/2012	710,00
1255	FRADEMIR BATISTA SILVA	027.467.101-88	CONSELHO TUTELAR	01/07/2013	622,00
987	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	002.217.052-95	PREFEITURA - SECRETARIAS	28/06/2011	630,00



Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
190	FRANCISCO BELLON	351.778.962-34	SECRETARIA MUN DE OBRAS	01/02/2000	1.214,49
118	FRANCISCO STEVANELLI	241.959.362-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	23/03/1998	714,48
1284	GEBER BISSOLI FANCHIOTTI	000.265.232-30	HOSPITAL MUNICIPAL	24/10/2013	668,65
91	GELCI ROHR ROSA	420.073.302-10	SEMEC - SECRETARIA	01/04/1998	815,55
330	GENTIL FRANCISCO DA SILVA	464.672.899-00	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/06/2005	695,66
311	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	578.738.527-68	HOSPITAL MUNICIPAL	11/05/2001	993,67
176	GIDASIO JOSE TEIXEIRA	776.458.801-63	SEMEC - SECRETARIA	19/11/2005	647,13
567	GILBERTO ROCHA COLOGNEZI	717.727.662-91	ZONA RURAL LH 04 - BR	02/02/2007	622,00
903	GILMAR CALMON	698.550.722-00	ESCOLA RURAL	04/10/2010	622,00
1143	GILMAR DIAS DE BRITO	970.655.952-34	HOSPITAL MUNICIPAL	02/04/2012	622,00
725	GILSEMIER BRAZ LOIOLA DIAS	810.462.782-15	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	04/06/2008	622,00
1022	GIOVANE DE FATIMA DOMINGUES DIAS	922.248.492-49	SEMEC - SECRETARIA	03/10/2011	622,00
1249	GLAUCIA ELAINE FENALI	843.002.642-87	PREFEITURA - SECRETARIAS	29/04/2013	3.000,00
897	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	701.598.582-91	HOSPITAL MUNICIPAL	24/08/2010	816,00
438	GRACIANE DA SILVA TORLAI OLIVEIRA	775.961.372-53	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	17/07/2006	622,00
4	HEDI ROHR DA SILVA	421.709.662-34	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	743,35
191	HELENA APARECIDA DE SOUZA	007.912.927-70	ZONA URBANA	01/02/2000	622,00
16	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	644.269.209-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	15/05/1995	1.071,18
638	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	644.269.209-49	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/04/2007	1.902,37
120	HELMO SOARES DO NASCIMENTO	386.255.802-97	ESCOLA MUN. PINOQUIO	23/03/1998	1.865,07
726	HUADILA DA CRUZ NASCIMENTO	831.133.202-91	HOSPITAL MUNICIPAL	04/06/2008	634,44
861	ILDA FABRES SILVA	194.329.698-78	HOSPITAL MUNICIPAL	10/08/2010	816,00
448	ILNADIR PEREIRA DA ROCHA	283.355.542-34	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	14/07/2006	1.940,41
92	INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI	469.968.189-15	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	23/03/1998	1.050,18
259	INES CHAVES DA SILVA	219.877.502-68	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	15/05/2000	1.029,59
95	INES SALGADO DE MELO	418.978.972-00	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/04/1998	562,32
60	IRACI ALENXANDRINO PINATTI	474.606.011-87	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	15/05/1995	2.142,37
873	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	001.239.964-73	HOSPITAL MUNICIPAL	16/07/2010	2.295,00
871	IRENE CLAUDINO LIMA	588.188.982-72	ESCOLA RURAL	05/07/2010	914,25
454	ISABEL FERREIRA ARLINO	390.680.212-49	HOSPITAL MUNICIPAL	05/07/2006	634,44
193	ISAILDO FERREIRA GONCALVES	759.609.236-53	ZONA RURAL - LH 14 A	01/02/2000	686,74
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
322	IVANI GOMES DA SILVA	715.481.572-87	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	27/08/2001	622,00
913	IVANI REFFATTI GARDA	603.682.179-49	HOSPITAL MUNICIPAL	27/09/2010	622,00
942	IVONE CORREIA DOS SANTOS	000.296.982-35	PREFEITURA - SECRETARIAS	07/02/2011	622,00
388	IVONE DO NASCIMENTO	499.173.902-00	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	09/02/2004	622,00
267	IVONE ROHR BLOSFELD	408.599.082-91	SEMACS - SECRETARIA	19/06/2000	900,94
194	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	632.199.992-04	SETOR CHACARA E BOM SUCESSO	01/02/2000	738,24
247	JAILTO BATISTA DE SOUZA	220.094.772-00	HOSPITAL MUNICIPAL	10/03/2000	709,47
558	JANETE RAK GONZALEZ	865.048.272-49	JUSTIÇA RAPIDA	01/02/2007	682,02
122	JERRIANE PEREIRA SALGADO	644.023.552-49	PREFEITURA - SECRETARIAS	30/07/1996	900,94
287	JERRISON PEREIRA SALGADO	574.953.512-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	08/01/2001	865,95
1162	JERRITON PEREIRA SALGADO	874.514.172-04	SEMAGRI - SECRETARIA	31/05/2012	622,00
288	JESUITA DE ALMEIDA AMORIM	698.103.202-30	HOSPITAL MUNICIPAL	12/02/2001	700,47
891	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	213.863.008-02	HOSPITAL MUNICIPAL	23/09/2010	7.400,00
250	JOAO CARLOS MARIN	419.143.412-87	ZONA RURAL - LH 15 & 17	20/03/2000	622,00
928	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	135.363.621-68	CONSELHO TUTELAR	20/01/2011	622,00
1276	JOAO PAULO DE SOUZA SOARES	053.193.579-58	PREFEITURA - SECRETARIAS	12/09/2013	700,00
53	JOAO VICENTE FERREIRA	638.205.529-87	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/03/1994	644,38
910	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	639.147.192-49	HOSPITAL MUNICIPAL	15/10/2010	622,00
363	JOBIOLA PERPETUO CALDEIRA	202.715.418-30	SEMEC - SECRETARIA	16/12/2003	1.894,25
276	JOEL DA SILVA	585.602.202-59	SEMACS - SECRETARIA	03/01/2001	673,27
920	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	008.378.862-01	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/10/2010	800,00
1257	JORGE PAULA DO SOCORRO LEITE	624.957.042-04	HOSPITAL MUNICIPAL	01/07/2013	668,65
96	JORGE PERES DE OLIVEIRA	559.759.097-91	BIBLIOTECA	01/04/1998	1.029,59
1085	JORGE UELLITON BISPO SOARES	931.943.742-49	SEMEC - SECRETARIA	09/02/2012	900,00
197	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	319.108.072-49	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	01/02/2000	2.059,18
196	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	562.682.972-53	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	1.904,53
341	JOSE APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	345.723.091-91	SEMEC - SECRETARIA	17/05/2002	955,09
101	JOSE BASILIO	329.738.709-25	PREFEITURA - SECRETARIAS	23/03/1998	900,94
296	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	272.047.822-91	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	23/03/2007	827,11
54	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	272.047.822-91	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	15/05/1995	931,46
283	JOSE DO SOCORRO LEITE	471.575.182-87	HOSPITAL MUNICIPAL	03/01/2001	738,24



Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
328	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	190.734.882-49	SECRETARIA MUN DE OBRAS	14/12/2001	673,27
384	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	288.056.152-34	ESCOLA MUN. PINOQUIO	05/02/2004	989,61
100	JOSEFA LUZIA DE OLIVEIRA	246.489.302-15	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/04/1998	1.029,59
985	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	904.329.752-68	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	24/05/2011	622,00
996	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	962.902.422-53	HOSPITAL MUNICIPAL	11/07/2011	622,00
377	JOSIANE PIMENTEL RIBEIRO POVODENIAK	618.800.602-30	SEMEC - SECRETARIA	19/01/2004	723,76
543	JOSIANI APARECIDA SIMORA	698.637.842-49	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2007	622,00
560	JOSILDA PIMENTEL RIBEIRO	578.071.242-53	ZONA RURAL LH 19, 22 & 30	06/02/2007	622,00
94	JOVERCINO MARTINS VALADAO	272.309.532-00	ESCOLA MUN. PINOQUIO	23/03/1998	622,00
1195	JUAREZ DE PAULA	565.183.822-87	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/03/2013	622,00
65	JULIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA RAIA	875.249.101-34	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	28/02/2005	1.940,41
1065	JULIANA GOMES RIBEIRO	920.062.052-34	PREFEITURA - SECRETARIAS	05/01/2012	622,00
964	JULIANA SIMORA KAULZ	007.674.522-83	HOSPITAL MUNICIPAL	03/05/2011	668,65
901	JULIANE CRESTANI	740.625.902-63	HOSPITAL MUNICIPAL	04/10/2010	622,00
1090	JULIO CESAR ALVES PEREIRA	582.870.432-04	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/02/2012	622,00
77	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	687.254.002-82	HOSPITAL MUNICIPAL	01/03/2005	865,95
1079	KEILA DE JESUS MORAES	662.559.532-20	SEMAGRI - SECRETARIA	01/02/2012	800,00
980	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO	908.314.542-53	HOSPITAL MUNICIPAL	06/05/2011	800,00
1163	KENIA DE JESUS MORAES RIBEIRO	300.629.692-34	SEMEC - SECRETARIA	24/05/2012	914,25
466	KENIA DE JESUS MORAES RIBEIRO	300.629.692-34	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	28/07/2006	1.940,41
103	LAERTE LOCOTTI	349.913.792-53	ZONA RURAL - LH 14 A	01/04/1998	686,74
268	LARA TAIS HARTWIG	485.972.362-72	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	01/07/2000	1.029,59
7	LAUDECY ALVES CAPICHI	470.748.252-04	HOSPITAL MUNICIPAL	03/05/1992	783,42
1159	LAUDEMIR BERNARDINO	089.886.058-02	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	24/05/2012	622,00
326	LAURICELIA SOARES DO NASCIMENTO	286.237.202-10	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	01/10/2001	860,53
198	LAURINDA DA SILVA NARESSI	709.883.402-59	ZONA URBANA	01/02/2000	622,00
568	LEANDRO RODRIGUES	654.377.302-25	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	08/02/2007	622,00
139	LEIA PEREIRA DE SOUZA	420.083.522-34	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	10/07/1998	2.100,37
926	LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	679.057.652-53	CONSELHO TUTELAR	20/01/2011	622,00
977	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	002.541.302-32	HOSPITAL MUNICIPAL	16/05/2011	800,00
463	LEILA RODRIGUES SOARES	692.453.982-34	PREFEITURA - SECRETARIAS	17/07/2006	634,44
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
17	LENIR DE SOUZA BISPO SOARES	661.591.729-72	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	15/05/1995	1.071,18
624	LENIR DE SOUZA BISPO SOARES	661.591.729-72	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/03/2007	951,18
199	LENOIR IOP	203.284.782-53	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	2.059,18
200	LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO	349.847.632-72	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	2.059,18
381	LIDIA LEME DE PAULA	411.413.851-04	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	04/02/2004	622,00
496	LINDAIR RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	851.963.042-15	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	01/02/2007	622,00
929	LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO	801.230.582-87	CONSELHO TUTELAR	20/01/2011	622,00
76	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	580.296.302-63	HOSPITAL MUNICIPAL	01/09/1995	700,47
495	LINDEMBERG DA CRUZ PEREIRA	471.014.312-91	SECRETARIA MUN DE OBRAS	01/02/2007	1.144,44
424	LINDINEIA ALVES DE SOUZA	620.248.762-34	HOSPITAL MUNICIPAL	20/05/2005	695,66
1174	LODOVICO SCHUNK	564.113.162-87	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	4.000,00
972	LORENICE DE FATIMA ROHR LAUCK	625.403.942-72	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	03/05/2011	622,00
346	LOURDES DA CRUZ LOPES	409.652.872-20	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	04/12/2003	933,58
81	LOURDES DA CRUZ LOPES	409.652.872-20	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	15/05/1995	1.010,52
284	LUCAS CANCIAN	756.671.857-68	HOSPITAL MUNICIPAL	03/01/2001	974,19
469	LUCIA DE SOUZA BISPO	630.937.079-00	HOSPITAL MUNICIPAL	01/08/2006	682,02
865	LUCIA LUIZ DE CAMARGO	752.803.702-82	SECRETARIA MUN DE OBRAS	05/07/2010	622,00
418	LUCIA MARIA BASILIO	831.885.761-53	SEMEC - SECRETARIA	26/04/2004	1.979,22
239	LUCIA THOMAZ DE GODOI	575.515.372-87	ZONA URBANA	01/02/2000	622,00
1050	LUCIANA DA SILVA LEITE	673.614.202-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	15/12/2011	622,00
1080	LUCIANE APARECIDA ROHR LAUCK	781.197.152-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2012	668,65
556	LUCIANE DALLAPICOLA DE BRITO	534.857.182-20	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2007	622,00
988	LUCIANO LITTIG DE AGUIAR	977.864.032-72	SEMEC - SECRETARIA	11/07/2011	630,00
320	LUCIENI MARTINS SANTIAGO	698.677.802-30	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	01/08/2001	622,00
49	LUCILENE PIROUZI DA SILVA	836.698.842-20	SEMACS - SECRETARIA	07/03/2007	647,13
207	LUCIMAR MOURA FERREIRA	139.578.562-72	ZONA RURAL LH 14 B & 26B	01/02/2000	738,24
123	LUCINEIA BERNARDO DA SILVA	595.511.782-20	PREFEITURA - SECRETARIAS	23/03/1998	714,48
553	LUCINEIA MARTINS SANTIAGO	703.572.342-00	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	01/02/2007	622,00
885	LUCINEIDE GODIN SOARES	009.999.312-02	HOSPITAL MUNICIPAL	10/08/2010	800,00
555	LUCINEIDE LOPES FARIAS EVANGELISTA	631.617.102-15	ZONA RURAL - LH 100 & 103	01/02/2007	622,00
986	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	949.741.282-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	27/06/2011	800,00



Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
124	LUIZ CARLOS AGUIAR	004.103.157-10	SECRETARIA MUN DE OBRAS	03/04/1998	700,47
113	LUIZ MACHADO MOREIRA	325.665.812-15	HOSPITAL MUNICIPAL	22/11/1999	686,74
1261	LUIZA DE LIMA FOGAÇA	385.977.722-04	HOSPITAL MUNICIPAL	22/07/2013	668,65
240	LUIZA INEZ PEREIRA	204.024.812-91	ZONA RURAL - LH 124	01/02/2000	622,00
550	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	810.675.932-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2007	800,00
158	LUZIA BERTO DA SILVA	524.178.911-15	HOSPITAL MUNICIPAL	11/05/1999	686,74
136	MAGNUS FREDERICO DE MELO	588.280.282-20	SEMEC - SECRETARIA	22/05/1998	815,55
318	MANOEL PINHEIRO DE AMORIM	904.078.907-00	HOSPITAL MUNICIPAL	25/04/2001	673,27
304	MARCELO PEREIRA DO ROSARIO	663.090.002-25	PREFEITURA - SECRETARIAS	07/07/2006	848,97
664	MARCELO PINHEIRO	921.959.972-49	SAUDE - SECRETARIA	03/09/2007	622,00
290	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA	581.563.212-00	HOSPITAL MUNICIPAL	16/02/2001	673,27
943	MARCILENE DE ROCO	031.478.849-29	SEMEC - SECRETARIA	07/02/2011	622,00
265	MARCILENE DA SILVA WICISNESKI	577.712.192-68	HOSPITAL MUNICIPAL	01/06/2000	723,76
659	MARCIO CANCIAN	657.285.722-00	SEMEC - SECRETARIA	31/07/2007	630,00
600	MARCIO PEREIRA DE FREITAS	469.062.402-00	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	12/03/2007	622,00
509	MARCIO TEXE LIMA	793.950.402-97	SEMACS - SECRETARIA	05/02/2007	634,44
650	MARCO AURELIO BRANDAO FIGUEIRA	349.850.852-00	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	18/06/2007	622,00
1286	MARCOS AURELIO DA SILVA MARREIRO	005.108.342-64	PREFEITURA - SECRETARIAS	11/11/2013	700,00
361	MARCOS FERNANDES HOFFMANN	788.692.342-15	SEMACS - SECRETARIA	09/12/2003	723,76
916	MARCOS KAPRAN BRITZ	656.473.512-04	PREFEITURA - SECRETARIAS	13/10/2010	668,65
968	MARCOS TEXE LIMA	617.187.182-68	SEMACS - SECRETARIA	03/05/2011	883,27
376	MARCOS VOTRI	737.983.479-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	06/07/2006	622,00
162	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	692.822.002-30	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	01/08/2004	1.979,22
455	MARIA APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	578.115.982-72	HOSPITAL MUNICIPAL	06/07/2006	682,02
255	MARIA APARECIDA MINEIRO	690.820.062-00	ZONA RURAL - LH 22, 121, 122	01/02/2000	622,00
210	MARIA APARECIDA NUNES MARTINS	562.317.412-49	ZONA RURAL - LH 01 SETOR CHACARA	01/02/2000	738,24
20	MARIA AUXILIADORA ANDRE	752.259.807-91	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	15/05/1995	2.142,37
879	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	755.674.822-72	HOSPITAL MUNICIPAL	02/08/2010	816,00
452	MARIA CICERA CAMILO COSTA	588.735.892-00	HOSPITAL MUNICIPAL	06/07/2006	682,02
413	MARIA CONCEICAO DA SILVA	162.406.692-53	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	30/03/2004	989,61
19	MARIA DA APARECIDA PEGORETI	420.675.372-53	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	15/05/1995	2.142,37
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
877	MARIA DA APARECIDA PEGORETI	420.675.372-53	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	16/07/2010	914,25
410	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	220.073.852-87	ESCOLA MUN. PINOQUIO	12/04/2004	1.237,01
258	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	491.626.409-68	SEMACS - SECRETARIA	04/05/2000	622,00
333	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	737.475.482-53	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2002	673,27
336	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	348.503.921-72	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	04/03/2002	622,00
153	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	478.503.372-04	HOSPITAL MUNICIPAL	29/03/1999	622,00
435	MARIA DO CARMO RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	768.166.302-97	PETI - SALA DE AULA	05/07/2006	622,00
211	MARIA DO CARMO STEVANELLI	220.767.512-20	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2000	753,00
1173	MARIA DO SOCORRO COELHO	628.329.561-49	SEMEC - SECRETARIA	01/01/2013	700,00
212	MARIA EDITT VALES DO NASCIMENTO	340.484.802-00	SEMEC - SECRETARIA	01/02/2000	2.059,18
278	MARIA EMILIA SAAR PERBONI	369.532.452-04	HOSPITAL MUNICIPAL	03/01/2001	723,76
9	MARIA FRANCINEIDE MACHADO DA SILVA	485.957.642-04	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	783,42
163	MARIA GORETI FELIPE DA SILVA	679.095.232-20	HOSPITAL MUNICIPAL	12/07/1999	686,74
1193	MARIA INACIO DA SILVEIRA	470.383.222-49	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	01/02/2013	622,00
213	MARIA JOSE DA SILVA	422.730.302-82	ZONA RURAL - LH 01,02,03,04	01/02/2000	622,00
310	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	040.583.228-10	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	08/05/2001	622,00
30	MARIA NILZA DA CRUZ NASCIMENTO	478.618.432-20	HOSPITAL MUNICIPAL	19/06/2000	783,42
297	MARIA PEREIRA ALENCAR MACEDO	691.809.892-68	ESCOLA MUN. PINOQUIO	05/03/2001	2.018,81
1074	MARIA ROSANGELA LAGUNA SILVA	300.621.602-49	HOSPITAL MUNICIPAL	30/01/2012	622,00
1062	MARIA SHEILA SOUSA DE QUEIROZ	735.881.302-25	SAUDE - SECRETARIA	23/12/2011	622,00
215	MARIANO OSORIO MOREIRA	004.672.038-30	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	1.009,40
216	MARILDA ANA DE MELO	422.662.202-25	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/02/2000	2.018,81
217	MARILENE ANTUNES DE JESUS PAULA	652.000.042-68	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	01/02/2000	2.059,18
218	MARILENE PEREIRA DE MIRANDA	580.762.122-00	SEMEC - SECRETARIA	01/02/2000	1.029,59
412	MARILZA JOSE SIMOES	856.099.862-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	16/03/2004	622,00
869	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	590.480.772-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	05/07/2010	1.828,50
420	MARINA SOUZA AMARAL FARIA	078.179.937-69	SEMEC - SECRETARIA	01/06/2004	622,00
440	MARINALVA CARDOSO SANTANA	955.520.732-15	HOSPITAL MUNICIPAL	05/07/2006	634,44
219	MARINALVA SIQUEIRA	478.602.512-72	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	1.029,59
997	MARINETE MARTINS COELHO	999.721.582-68	HOSPITAL MUNICIPAL	11/07/2011	622,00
360	MARINEZ DA SILVA MATOS DOS SANTOS	716.556.702-04	HOSPITAL MUNICIPAL	08/12/2003	660,07



Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
157	MARIO CANCIAN	584.484.622-20	SEMEC - SECRETARIA	12/05/1999	799,56
437	MARISETE AMARO DOS SANTOS	781.858.742-04	HOSPITAL MUNICIPAL	05/07/2006	634,44
106	MARISETE DAQUES DE MELO CALEGARI	448.187.421-04	SEMEC - SECRETARIA	23/03/1998	1.050,18
126	MARIZI ALVES RIBEIRO	420.073.992-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	2.059,18
350	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	242.116.302-10	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	04/12/2003	1.940,41
407	MARLENE BRUM DE SOUZA	629.697.142-72	HOSPITAL MUNICIPAL	02/04/2004	668,65
299	MARLENE CORREIA TOMAZONI	312.353.012-49	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	02/03/2001	970,20
393	MARLENE DE FREITAS SANTOS	675.132.392-15	ESCOLA MUN. PINOQUIO	10/02/2004	622,00
1048	MARLENE FERNANDES DE CARVALHO	662.759.382-34	SECRETARIA MUN DE OBRAS	15/12/2011	622,00
42	MARLI ALVES RIBEIRO DE MELLO	759.799.509-15	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	15/05/1995	1.071,18
582	MARLI DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA	703.589.822-00	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	01/03/2007	622,00
892	MARLI GOMES	010.395.511-90	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	14/09/2010	1.865,07
390	MARLY APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA	682.554.382-20	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	09/02/2004	622,00
73	MARTA AMIM TEIXEIRA	468.467.199-20	HOSPITAL MUNICIPAL	01/06/1995	714,48
366	MAURA MENDES DE OLIVEIRA	718.932.612-04	ESCOLA MUN. PINOQUIO	16/12/2003	622,00
345	MAURINO ISRAEL DA SILVA	385.953.892-68	SEMEC - SECRETARIA	01/03/2003	681,93
482	MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS	215.146.232-34	SEMEC - SECRETARIA	01/11/2006	936,36
107	MIGUEL MALIK	214.210.729-04	BIBLIOTECA	23/03/1998	622,00
470	MILTON PAIVA DOS SANTOS	892.769.578-04	HOSPITAL MUNICIPAL	01/08/2006	679,48
300	MIRIA ALVES SARAIVA KNOMER	283.743.122-20	HOSPITAL MUNICIPAL	02/04/2001	723,76
908	MIRIAM MARTA HAKER	855.970.902-91	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/10/2010	1.590,00
866	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	000.550.302-70	SEMEC - SECRETARIA	05/07/2010	668,65
347	NAIM BARBOSA DA SILVA	764.174.762-00	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	06/07/2006	918,00
933	NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS	942.264.822-04	SECRETARIA MUN DE OBRAS	07/02/2011	622,00
1187	NECIVALDO DE ALMEIDA	623.777.792-04	SECRETARIA MUN DE OBRAS	05/02/2013	700,00
319	NEIDE FERREIRA LAUDELINO	671.443.222-49	ZONA URBANA	26/04/2001	622,00
293	NEIDE LUIZ GOMES	390.695.242-87	HOSPITAL MUNICIPAL	05/02/2001	753,00
39	NELI DA SILVA ZANELLA	431.116.532-34	HOSPITAL MUNICIPAL	01/04/1993	728,77
906	NELSON GUERRA DA SILVA	965.828.122-20	SEMACS - SECRETARIA	28/09/2010	622,00
992	NELSON PINHEIRO TORRES	351.181.212-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	11/07/2011	622,00
221	NEUZA CANTAO CINTRA	162.195.382-34	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2000	738,24
Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
59	NEUZA LUIZA AUGUSTINHO DE ROCO	742.639.279-15	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	21/02/2005	622,00
392	NEUZA RAIMUNDA DA SILVA	000.525.737-96	ESCOLA MUN. PINOQUIO	11/02/2004	622,00
102	NICELENE ANTUNES	408.771.752-68	HOSPITAL MUNICIPAL	01/04/2005	622,00
564	NILDA FERNANDES DOS SANTOS	422.492.952-04	HOSPITAL MUNICIPAL	08/02/2007	622,00
21	NILSA TETZNER LEONARDI	421.659.202-30	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	15/05/1995	2.142,37
356	NILVANIA HAKER DO NASCIMENTO	612.863.622-53	ESCOLA MUN. PINOQUIO	03/12/2003	1.979,22
909	NILZA BULHOES DO NASCIMENTO	595.585.802-44	HOSPITAL MUNICIPAL	28/09/2010	668,65
699	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	257.598.008-92	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/04/2008	630,00
900	NIVALDO APARECIDO MACEDO	691.085.792-53	SECRETARIA MUN DE OBRAS	14/10/2010	622,00
374	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	791.057.852-00	CONSELHO TUTELAR	05/07/2006	693,07
223	NOELI DA LUZ PEREIRA	635.016.512-87	ZONA URBANA	01/02/2000	622,00
10	NOELI ROHR DA SILVA	199.655.082-91	HOSPITAL MUNICIPAL	04/05/1992	728,77
811	OBEDÉ DE SOUZA BARROS	190.623.032-34	SEMEC - SECRETARIA	01/06/2009	918,00
713	ODAIR JOSE DA SILVA	583.335.502-82	SECRETARIA MUN DE OBRAS	19/05/2008	1.122,00
36	ODETE LOPES DA SILVA PAULO	647.951.449-15	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	15/05/1995	2.142,37
1010	OLAVIO LOPES ARAUJO	738.857.032-20	HOSPITAL MUNICIPAL	01/08/2011	668,65
584	OSMAR DE ROCO	575.701.599-34	SEMEC - SECRETARIA	02/05/2007	738,68
22	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	603.393.309-53	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	15/05/1995	931,46
1260	OSMAR STRELHOW	027.509.787-00	SEMEC - SECRETARIA	01/07/2013	710,00
571	OVANI DA SILVA	790.408.612-34	SEMACS - SECRETARIA	16/02/2007	634,44
1088	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	000.201.552-80	PREFEITURA - SECRETARIAS	23/02/2012	668,65
1004	PAULO CESAR NEVES DE SOUZA	764.645.987-91	SEMAGRI - SECRETARIA	19/07/2011	622,00
651	PAULO CEZAR BASILIO	539.990.969-34	SEMEC - SECRETARIA	23/03/1998	918,96
538	PAULO MARTINS FILHO	312.724.362-68	BIBLIOTECA	06/02/2007	622,00
569	PAULO MARTINS SEVERINO	266.313.772-34	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	08/02/2007	622,00
378	PAULO SCHNEIDER	838.649.897-87	PREFEITURA - SECRETARIAS	07/07/2006	634,44
340	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	349.987.722-87	CEDIDO P/ JI PARANA	06/05/2002	697,50
608	PEDRO AUGUSTO MARTINEZ MIANI	289.375.668-93	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/03/2007	1.654,23
275	PEDRO BARBOSA	858.217.808-53	PREFEITURA - SECRETARIAS	15/05/1995	1.033,81
644	RAMON BRITZ	294.095.002-49	SECRETARIA MUN DE OBRAS	01/06/2007	1.144,44
683	RAQUEL DIAS MIRANDA SILVA	409.792.612-87	ESCOLA MUN. PINOQUIO	28/01/2008	622,00



Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
867	RAQUEL SOARES DO NASCIMENTO	643.836.362-68	SEMEC - SECRETARIA	06/07/2010	630,00
1179	REGIANE FINCK	878.957.732-91	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/01/2013	900,00
8	REGINA CELIA ROSA CORTES	977.837.577-15	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	15/05/1995	1.071,18
82	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	272.348.512-91	HOSPITAL MUNICIPAL	03/03/1997	753,00
108	REGINA MARTA BONFA PAIA	418.986.302-59	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	24/03/1998	622,00
459	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	950.210.512-53	SECRETARIA MUN DE OBRAS	10/07/2006	647,13
709	REGINALDO SOARES RODRIGUES	678.714.962-04	QUADRA DE ESPORTE MUNICIPAL	30/04/2008	634,44
563	RENILDA DE OLIVEIRA CANCIAN	628.755.742-72	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2007	622,00
434	RITA DOS SANTOS BRITO	565.786.602-91	HOSPITAL MUNICIPAL	06/07/2006	682,02
1285	ROBERTO DE BARROS OSSAK	987.455.302-20	SEMAGRI - SECRETARIA	04/11/2013	900,00
460	ROBERTO MARIA DANIEL	856.911.352-87	SEMEC - SECRETARIA	05/07/2006	622,00
1274	ROBSON DE OLIVEIRA	001.438.792-19	CASA DO MENOR	02/09/2013	700,00
971	ROBSON FREIRE DE ARAUJO	534.873.202-82	ESCOLA MUN. PINOQUIO	03/05/2011	622,00
1006	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	954.420.142-49	SEMAGRI - SECRETARIA	26/07/2011	622,00
444	RONALDO MARCOLINO MAIA	510.136.732-04	SEMAGRI - SECRETARIA	10/07/2006	936,36
338	ROSALI LORETT DE ALMEIDA	791.939.002-87	SEMEC - SECRETARIA	15/04/2002	673,27
682	ROSANA SOUTO DOS SANTOS NASCIMENTO	684.568.082-53	HOSPITAL MUNICIPAL	25/01/2008	647,13
870	ROSANGELA DA SILVA	770.647.552-20	ESCOLA MUN. PINOQUIO	05/07/2010	1.828,50
436	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	619.796.862-20	SEMEC - SECRETARIA	04/07/2006	1.687,32
111	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	076.084.557-30	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/04/1998	1.050,18
80	ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA	596.965.322-53	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	15/05/1995	1.071,18
387	ROSANGELA LEANDRO SOARES	580.442.051-87	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/03/2005	622,00
155	ROSANIA DE FATIMA ZAIAS IOP	573.325.332-00	HOSPITAL MUNICIPAL	11/11/1999	738,24
398	ROSELI GONCALVES DA COSTA ALVES	845.858.462-04	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	17/02/2004	622,00
391	ROSELI SODRE DOS SANTOS LIGEIRO	844.222.542-00	ESCOLA MUN. PINOQUIO	06/02/2004	622,00
227	ROSELY APARECIDA SENNE BONEZE	409.190.212-04	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	01/02/2000	1.979,22
40	ROSEMERI DOS SANTOS TEODORO	573.318.392-68	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	728,77
228	ROSENILDA LIRA DOS SANTOS	655.705.612-34	QUARTEL/FUNASA	01/02/2000	622,00
947	ROSENILDA XAVIER DA SILVA PAULA	651.902.202-06	ESCOLA MUN. PINOQUIO	04/02/2011	1.865,07
453	ROSIANE APARECIDA RODRIGUES	914.693.502-97	PREFEITURA - SECRETARIAS	05/07/2006	660,07
1082	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	000.152.812-21	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/02/2012	800,00

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
110	ROSILEY EMILIANO COVRE	611.490.552-00	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	24/03/1998	2.059,18
1069	ROSILMA GUIMARAES RIBEIRO	000.166.192-26	HOSPITAL MUNICIPAL	16/01/2012	668,65
1270	ROSIMAR DIAS MIRANDA JORDAO	851.451.142-49	SEMACS - SECRETARIA	01/08/2013	700,00
552	ROSIMEIRE GONCALVES BARCELOS	000.386.162-70	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2007	622,00
494	RUI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	421.662.682-34	SEMEC - SECRETARIA	01/02/2007	622,00
934	SALETE GOMES DE LIMA	841.884.992-49	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	09/02/2011	622,00
1279	SANDRA MACHOSKI	739.134.802-34	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	07/10/2013	622,00
229	SARA TOME VIEIRA	590.538.282-49	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	01/02/2000	2.018,81
493	SAULO MIRANDA DA SILVA	669.261.062-15	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2007	634,44
249	SEBASTIAO VITOR WICISNESKI	408.781.982-53	PREFEITURA - SECRETARIAS	03/04/2000	883,27
577	SELMA RODRIGUES	579.993.172-68	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	12/02/2007	622,00
932	SERGIO NASS RUBLESKI	954.538.062-49	HOSPITAL MUNICIPAL	04/02/2011	622,00
150	SERVAL PEREIRA DE SOUZA	251.043.492-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/03/1999	700,47
386	SHARA MAGALY BRILHANTE BEZERRA	052.992.567-28	HOSPITAL MUNICIPAL	26/01/2004	2.387,72
1136	SHAVANA BORGES LANA	000.469.952-18	ESCOLA MUN. PINOQUIO	19/03/2012	1.590,00
946	SILEZIO RODRIGUES SANTANA	963.906.112-34	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	07/02/2011	622,00
408	SILMARA DE SOUZA LOPES	127.337.618-89	HOSPITAL MUNICIPAL	02/04/2004	709,57
936	SILVIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	068.445.796-24	SEMEC - SECRETARIA	17/02/2011	900,00
881	SILVIO SERGIO GALVAO	676.904.083-20	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	02/08/2010	795,00
958	SIMONE OSOWSKI CUSTODIO	855.971.392-15	SEMEC - SECRETARIA	23/02/2011	710,00
1076	SIMONE PEDRONI DE LIMA	662.967.572-04	PREFEITURA - SECRETARIAS	30/01/2012	622,00
1272	SIMONE SCHADE DE OLIVEIRA	974.253.972-34	HOSPITAL MUNICIPAL	12/08/2013	668,65
959	SIMONE SCOTTI SIMAO HARTVIG	623.542.802-20	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/03/2011	816,00
1002	SIRLEI TETZNER TORRES	894.239.682-87	SEMACS - SECRETARIA	15/07/2011	2.250,00
230	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	639.222.402-59	ESCOLA MUN. PINOQUIO	01/02/2000	1.029,59
348	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	639.222.402-59	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	03/12/2003	989,61
1262	SUMARA GUEDES BELARMINO	006.782.492-70	HOSPITAL MUNICIPAL	22/07/2013	668,65
539	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	782.103.722-20	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2007	622,00
116	TATIANA APARECIDA ALVES	640.289.922-49	SEMEC - SECRETARIA	01/04/1998	913,20
1043	TEREZA ANTONIO VENTORIN DE OLIVEIRA	623.113.102-59	PREFEITURA - SECRETARIAS	04/07/2006	634,44
58	TEREZINHA JOSE DOS SANTOS FREITAS	277.039.832-68	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	15/05/1995	2.142,37



Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
587	TESIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	830.664.622-34	HOSPITAL MUNICIPAL	01/03/2007	2.340,90
1287	THAMMYA NERIS OLIVEIRA	641.978.402-68	PREFEITURA - SECRETARIAS	04/11/2013	700,00
117	UANDERSON ALVES DOS REIS	085.009.637-51	SEMEC - SECRETARIA	23/03/1998	2.100,37
1084	UELITON ALVES MOREIRA	089.015.567-40	PREFEITURA - SECRETARIAS	09/02/2012	622,00
41	URIAS OLIVEIRA	501.266.951-72	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	15/05/1995	1.071,18
1252	VAGNER ESTEVAO NOBRE DE PAULA	915.778.452-34	CONSELHO TUTELAR	08/05/2013	653,10
1049	VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	030.471.559-09	SECRETARIA MUN DE OBRAS	15/12/2011	1.100,00
458	VALDECIR KEMPIM	256.141.002-10	SECRETARIA MUN DE OBRAS	05/07/2006	622,00
937	VALDEIR LOPES RODRIGUES	390.617.522-72	PREFEITURA - SECRETARIAS	07/02/2011	622,00
313	VALDETE CONCEICAO DE A FERREIRA	272.522.802-68	HOSPITAL MUNICIPAL	26/04/2001	673,27
47	VALDIMIRO FERREIRA DA SILVA	408.783.842-00	HOSPITAL MUNICIPAL	15/05/1995	728,77
233	VALDINEI MOREIRA DA SILVA	604.653.012-15	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/02/2000	1.009,40
263	VALDINEIA GOMES LISBOA SANTOS	628.780.852-72	HOSPITAL MUNICIPAL	12/06/2000	723,76
112	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	097.138.528-93	HOSPITAL MUNICIPAL	01/03/2005	832,32
372	VALDIR DE OLIVEIRA	078.261.728-02	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	13/01/2004	622,00
533	VALDIRENE DINIZ DE OLIVEIRA PAIVA	497.936.082-34	ZONA RURAL - LH 12 & 16	01/02/2007	622,00
995	VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA	787.435.242-49	ALMOXARIFADO CENTRAL	11/07/2011	622,00
23	VALDOMIRO DE BONFIM	335.143.649-15	SEMEC - SECRETARIA	15/05/1995	657,27
371	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	759.109.342-87	ALMOXARIFADO CENTRAL	15/01/2004	723,76
370	VALQUIRIA FELIX DA SILVA LOUZADA	686.210.192-72	HOSPITAL MUNICIPAL	18/12/2003	660,07
691	VALQUIRIA PRIORE MOREIRA	032.256.329-10	ESCOLA MUN. PINOQUIO	15/02/2008	1.902,37
315	VALTEIR SANTOS E SANTOS	623.297.827-72	SECRETARIA MUN DE OBRAS	25/04/2001	673,27
723	VANDERLEIA ALVES SERAFIM	313.093.722-68	ZONA URBANA	12/06/2008	682,02
241	VANETE DOS SANTOS LANGA	711.307.642-49	ESCOLA MUN. PINOQUIO	02/02/2000	622,00
557	VANILDA DOS SANTOS LANGA	588.839.832-20	ZONA RURAL - LH 117, 120	01/02/2007	682,02
1029	VANILDA EMERICK DA SILVA	629.246.302-82	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	12/02/2004	622,00
480	VANUSA LOIOLA DIAS	984.908.772-20	HOSPITAL MUNICIPAL	09/10/2006	634,44
342	VANUSA TORLAI DA SILVA	912.228.502-49	PRINCESA ISABEL.LH 14 PLANALTO	24/05/2005	622,00
368	VERA LUCIA ALVES	803.847.652-20	HOSPITAL MUNICIPAL	16/12/2003	660,07
156	VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR	409.444.922-15	ESCOLA MUN. PINOQUIO	10/05/1999	622,00
1067	VERA LUCIA DA SILVA	696.597.882-15	SECRETARIA MUN DE OBRAS	05/01/2012	668,65

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
234	VERA LUCIA LEITE	629.246.642-68	SEMACS - SECRETARIA	01/02/2000	738,24
402	VERA LUCIA NASCIMENTO MATOS	593.358.902-00	JOSE BONIFACIO.LH 108 KM 14	02/03/2004	1.721,06
545	VERA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO DE	649.750.882-15	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/02/2007	622,00
1077	VERONICA DOS SANTOS ANDRADE	947.318.962-15	JOSE DO PATROCINIO.LH 12	30/01/2012	622,00
419	VERONICA HELMER	657.649.192-15	ESCOLA EPITACIO PESSOAL.LH 10 KM 08	07/05/2004	622,00
990	VIVIANE ANTUNES DA SILVA	014.273.292-30	HOSPITAL MUNICIPAL	11/07/2011	668,65
975	WANDERLEY NUNES FERREIRA	763.890.812-00	PREFEITURA - SECRETARIAS	03/05/2011	622,00
998	WELHINGTON MARTINS FARIAS	977.646.392-49	ESCOLA MUN. PINOQUIO	11/07/2011	622,00
1008	WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	755.943.152-68	SEMEC - SECRETARIA	01/08/2011	900,00
499	WILHASMAR NASCIMENTO DE ASSIS	944.483.292-91	PREFEITURA - SECRETARIAS	01/02/2007	666,16
1051	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	896.736.702-34	PREFEITURA - SECRETARIAS	15/12/2011	622,00
586	WILSON EVANDRO DO NASCIMENTO	859.547.212-20	ESPORTE - SECRETARIA	01/03/2007	647,13
236	WOLNEY BLOSFELD	266.311.302-63	ESCOLA VESC. BRAZ.BR KM 15	01/02/2000	2.059,18
907	ZANDER HENRIQUE DE LIMA KLEIN	042.701.769-62	SEMAGRI - SECRETARIA	01/10/2010	1.884,96
423	ZAQUEU RODRIGUES DOS SANTOS	853.495.692-87	SECRETARIA MUN DE OBRAS	11/11/2004	647,13
451	ZENILDA GONDERING KEMPIM	390.201.772-49	HOSPITAL MUNICIPAL	06/07/2006	634,44
565	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	696.599.072-49	HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2007	622,00

Total Geral de

539

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

O Presidente da Cooperativa dos Lenheiros e Carvoeiros do Município de Porto Velho e Região – COOLENCAR, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.710.780/0001-75, convoca de acordo com o estatuto Social, artigo 19º, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral e Ordinária que realizar-se-á no dia (03) Maio de 2014, em primeira e convocação para às 14h00min, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 15h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 15h10min com no mínimo dez associados, tendo como local Rua Benedito Inocêncio, 8628 – Socialista – neste Município de Porto Velho RO a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Assuntos Gerais de Interesse da Cooperativa;

2-Formação e aprovação da Chapa para Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

3-Eleição e Posse dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para os próximos 4 anos;

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que todos os associados da cooperativa, com direito a voto, estão aptos a votar.

Porto Velho RO, 31 de Março de 2014.

Cícero Ananias do Nascimento
 Presidente da COOLENCAR

O C.M.I Regina Pacis Ltda, sob CNPJ 14.659.791/0001-70, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 2718 - São Cristóvão, vem informar o desaparecimento da **DO (DECLARAÇÃO DE ÓBITO)** sob nº 18383171-3 registrada na Delegacia Interativa sob boletim de ocorrência nº 14W1029001890 no dia 25/03/2014

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUNÃ

CNPJ: 05.898.754/0001-24

Rua Irmã Capelli, 41 Porto Velho-RO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	482.266,75	447.199,53
DISPONIBILIDADES	92.297,30	178.573,56
Caixa	13.232,01	5.733,16
Banco Conta Movimento	11.082,78	35.097,89
Aplicações Financeiras	67.982,51	137.742,51
MENSALIDADES A RECEBER	304.660,18	216.982,75
Mensalidades a Receber	367.938,39	260.434,05
(-) Provisão dos Devedores Duvidosos	-63.278,21	-43.451,30
ADIANTAMENTOS	217,64	2.000,00
CARTÕES A RECEBER	35.384,16	20.148,90
VISA/MASTER - Crédito	35.384,16	20.148,90
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	10.000,00	0,00
ESTOQUES	38.366,40	27.999,60
Material Didático e Escolar	38.366,40	27.999,60
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.341,07	1.494,72
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.341,07	1.494,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.469.207,52	1.622.352,35
IMOBILIZADO	1.469.207,52	1.622.352,35
BENS TANGÍVEIS	4.266.020,94	4.281.267,94
Terreno	5.000,00	5.000,00
Prédios	3.603.363,35	3.603.363,35
Móveis e Utensílios	243.097,39	228.644,39
Máquinas e Equipamentos	184.895,00	184.895,00
Veículos	48.100,00	51.400,00
Brinquedos e Materiais Esportivos	1.000,00	1.000,00
Instrumentos Musicais	5.560,00	5.560,00
Equipamentos de Comunicação	2.247,08	2.247,08
Computadores e Periféricos	172.758,12	172.758,12
Direito de Uso	0,00	26.400,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		
Construções em Andamento		
DEPRECIACAO ACUMULADA	2.807.373,42	2.658.915,59
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	2.807.373,42	2.658.915,59
BENS INTANGÍVEIS	10.560,00	0,00
Software	26.400,00	0,00
(-) Amortização Software	15.840,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.951.474,27	2.069.551,88

BALANÇO PATRIMONIAL	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	218.889,51	137.023,63
Fornecedores	20.603,96	8.944,18
Encargos e Contribuições Sociais	11.681,28	10.274,59
Obrigações Tributárias	2.186,17	2.403,23
Salários a pagar	38.360,81	36.313,71
Outras Obrigações	6.961,72	896,84
Provisões	53.265,22	46.576,28
Receitas Antecipadas	85.830,35	31.614,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Credores Diversos		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	1.732.584,76	1.932.528,25
Patrimônio Social	3.028.966,65	2.961.448,04
RESULTADO ACUMULADO	-1.296.381,89	-1.028.919,79
Déficit/superávit Acumulado	-770.975,60	-770.975,60
Ajuste de Exs. Anteriores	-294.200,94	-325.462,80
Resultado do Exercício	-231.205,35	67.518,61
TOTAL DO PASSIVO	1.951.474,27	2.069.551,88

Vera Regina de Souza Mendes

Noeli A. Gonçalves de Almeida

Diretora Presidente

Contadora - CRC AM - 013552/O-9

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUNÃ

CNPJ: 05.898.754/0001-24

Rua Irmã Capelli, 41 Porto Velho-RO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO

RECEITAS	2013	2012
RECEITAS OPERACIONAIS	1.521.650,33	1.666.083,66
Receitas de Atividades Educacionais	1.401.864,70	1.486.048,05
Contribuições De Pessoas Jurídicas	3.733,80	6.818,00
Contribuições De Pessoas Jurídicas	8.000,00	0,00
Receitas Financeiras	54.327,83	24.607,61
Receita de Aluguel	53.724,00	148.610,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	317.207,25	608.170,02
Outras Receitas Operacionais	70.270,42	67.234,18
Isenções Usufruídas	246.936,83	540.935,84
TOTAL DAS RECEITAS	1.838.857,58	2.274.253,68

DESPESAS	2013	2012
DESPESAS OPERACIONAIS	1.823.126,10	1.658.779,76
Salários De Funcionários	778.288,92	674.247,40
Encargos E Contribuições Sociais	63.215,03	55.625,88
Capacitação de Docentes e técnicos	2.413,36	0,00
Despesas Administrativas	160.543,19	138.492,27
Manutenção e Conservação	76.567,43	130.279,24
Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.819,02	51.808,03
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	78.726,00	700,00
Materiais	68.411,24	43.682,17
Impostos, Taxas E Contribuições	5.020,46	906,37
Despesas Financeiras	23.578,02	24.747,68
Despesas de Depreciação	198.859,69	194.246,88
Gratuidades em Educação	196.210,50	247.808,50
Descontos Concedidos	137.059,23	89.296,18
Contribuição/Aluguel	13.414,01	6.939,16
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	246.936,83	547.955,31
Custos de Bens Vendidos	0,00	7.019,47
Isenções Usufruídas	246.936,83	540.935,84
TOTAL DAS DESPESAS	2.070.062,93	2.206.735,07
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-231.205,35	67.518,61

Vera Regina de Souza Mendes
Diretora Presidente

Noeli A. Gonçalves de Almeida
Contadora - CRC AM - 013552/O-9

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUÑA

CNPJ: 05.898.754/0001-24

Rua Irmã Capelli, 41 Porto Velho-RO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2013	2012
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio Social	3.028.966,65	2.961.448,04
Superávit/Déficit Acum. de Ex. Anteriores	-770.975,60	-770.975,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-294.200,94	-325.462,80
Superávit/(Déficit) do Exercício Findo	-231.205,35	67.518,61
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	1.732.584,76	1.932.528,25

Vera Regina de Souza Mendes
Diretora Presidente

Noeli A. Gonçalves de Almeida
Contadora - CRC AM - 013552/O-9

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUÑA CNPJ 05.898.754/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUÑA é uma associação civil, confessional, filantrópica, de fins não econômicos, de caráter educacional e rege-se pela legislação aplicável e em conformidade com seu Estatuto Social, e tendo por finalidade:

- Oferecer a educação básica no ensino fundamental e médio.
- Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania.
- Promover e amparar às crianças, adolescentes carentes.
- Promover ações de proteção à família, à infância à adolescência;
- Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LAURA VICUÑA

CNPJ: 05.898.754/0001-24

Rua Irmã Capelli, 41 Porto Velho-RO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	-231.205,35	67.518,61
<i>Ajustes para Reconciliar o Prejuízo Líquido com Caixa Líquido</i>	0,00	0,00
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:	0,00	0,00
Depreciação e amortização	281.598,78	194.246,88
(Lucro) Prejuízo na venda de venda dos bens de Imobilizado	29.700,00	7.370,82
Variações no Ativo e Passivo	0,00	0,00
Mensalidade a Receber	-107.504,34	3.818,72
(-) Provisão para devedores Duvidosos	19.826,91	31.251,24
Contas a Receber	-25.081,61	-21.373,62
Fornecedores	13.659,78	-112.110,04
Adiantamento a Funcionários	-217,64	0,00
Aumento ou Redução dos Estoques	-10.366,80	93.655,20
Salários e encargos sociais	3.236,73	-229.705,38
Provisões	6.688,94	46.576,28
Outros Débitos/contas a pagar - curto e longo Prazo	6.064,88	896,84
Aumento ou diminuição de ajustes	-86.039,09	61.268,95
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	-99.638,81	143.414,50
	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-40.853,00	-91.392,60
Recebimento por venda de bens do imobilizado	0,00	53.607,18
Empréstimos concedidos a controladas e afiliadas	0,00	0,00
Recebimentos de empréstimos de empresas controladas e afiliadas	0,00	0,00
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	-40.853,00	-37.785,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos obtidos	54.215,55	31.614,80
Pagamento de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	54.215,55	31.614,80
REDUÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA	-86.276,26	137.243,88
CAIXA EM 01 DE JANEIRO DE 2013	178.573,56	41.329,68
CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	92.297,30	178.573,56

Vera Regina de Souza Mendes
Diretora Presidente

Noeli A. Gonçalves de Almeida
Contadora - CRC AM - 013552/O-9

As Demonstrações Contábeis e Financeiras referente ao exercício em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaboradas de conformidade com a contidas com na Lei 11.941/09, bem como do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis também foram preparadas e estão sendo apresentadas com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board, sendo que, conforme determina o item 114 do CPC 26 e seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e suas resoluções 837/99 que aprovou a NBC T 10,4, a resolução 926/01 que aprovou a NBC T 10.19 e a resolução 1.305/10 que aprovou a NBC T 19.4.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Regime: a prática contábil adotada respeita os princípios fundamentais da contabilidade, em especial o da oportunidade e da competência;

3.2. Direitos e Obrigações: estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

3.3. Aplicações Financeiras: estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

Estes recursos destinam-se á aplicação em suas finalidades institucionais.

3.4. Provisões: As Provisões de férias e encargos, foram calculados com base nos direitos adquiridos até a data do Balanço.

3.5. Imobilizado: O Imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original.

- a) **Depreciação:** A Depreciação demonstrada como conta redutora do Ativo Imobilizado, representa a perda da eficiência funcional do bem sendo as seguintes taxas:

BENS	TAXAS
Imóveis	4%
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Outras Imobilizações Técnicas	10%

3.6. Obrigações: É representada pelo seu valor nominal, original e representa os valores de encargos previdenciários e tributários, além de constituições de provisões.

NOTA 04 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS, GRATUIDADES, DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

4.1 Receitas: As Receitas da entidade estão registradas em observância ao regime de competência.

4.2 Despesas: As Despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legal-fiscais.

4.3 Doações e Contribuições: Eventualmente a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, de acordo com o demonstrativo abaixo:

NOTA 05 – GRATUIDADE

Gratuidade integral e parcial, e projetos de Assistência Social foram concedidas em conformidade com o inciso III do artigo 13 da Lei 12.101/2009. Entidade, em observância aos dispositivos da legislação vigente, atendeu o Público Alvo Carente, e os em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com gratuidades escolares.

NOTA 06 – CUMPRIMENTO DOS ATENDIMENTOS BENEFICENTES CONFORME LEI 12.101/2010

A Associação Educacional Laura Vicuña é uma Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, fundada em 30/10/1973 e tem como objetivo a prestação de serviços, tais como a manutenção de escolas, promovendo atendimento a pessoas carentes, em especial a criança, adolescente, jovens, através de Bolsas de Estudos. No exercício de 2013 foram atendidas 201 (duzentos e um) alunos. Deste total, 146 (cento e quarenta e seis reais) estudantes foram beneficiados com bolsas de estudos, sendo que 55 (cinquenta e cinco) pertencem a bolsa filantrópica representando total de gratuidade filantrópica valor de R\$ 196.210,50 (Cento e noventa e seis mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

GRATUIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Total dos Custos das Atividades Educacionais	196.210,50
Total das Receitas das Atividades Educacionais	870.325,84
Percentual de Gratuidade das Atividades Educacionais	22,54%

A. EDUCAÇÃO

Em atendimento ao inciso III do artigo da Lei n. 12.101/2010, a entidade, no ano de 2013, tinha o seguinte quadro de alunos e bolsas:

BOLSAS APLICADAS NA EDUCAÇÃO		
	QUANTITATIVO Nº	VALORES R\$
Bolsa 100% conforme art. 13 Lei 12.101/2010	29	R\$ 138.070,00
Bolsa 50% conforme art.13 Lei 12.101/2010	26	R\$ 58.140,50
TOTAL DE ALUNOS BOLSISTAS	55	R\$ 196.210,50

Convênios para Bolsas de Estudo não Filantrópicas

BOLSAS APLICADAS NA EDUCAÇÃO		
	QUANTITATIVO Nº	VALORES R\$
Bolsa 100%	08	R\$ 39.272,35
Bolsa 5%	63	R\$ 13.799,65
Bolsa 6% a 90%	75	R\$ 83.987,23
TOTAL	146	R\$ 137.059,23

NOTA 07 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA	R\$
(+) Receita bruta de mensalidades/semestralidades/anuidades do exercício	1.401.864,70
(-) Bolsas de estudo integrais - filantropia	-138.070,00
(-) Bolsas de estudo integrais -conc. Pela escola	-39.272,35
(-) Bolsas de estudo parciais - filantropia	-58.140,50
(-) Descontos e Bolsas de estudo parciais	-97.786,88
(-) Inadimplência	-198.269,13
(=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo):	870.325,84

NOTA 08 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Como entidade sem fins lucrativos seu Patrimônio Líquido, as rendas e recursos foram aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, tais como a manutenção de creches, escolas e obras sociais alocadas nos diversos pontos da capital e do interior do estado, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e idosos, usufruem desses benefícios, no intuito de uma melhor aprendizagem, além de orientação para um desenvolvimento psíquico e espiritual no decorrer de suas vidas.

NOTA 09 – SUPERÁVIT/DEFÍCIT

O Superávit e ou Déficit do Exercício são demonstrados no grupo do patrimônio líquido e revertidos nas suas finalidades estatutárias. Não há distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Suas diretoras e conselheiras, benfeitores, etc., não recebem remuneração, vantagens ou benefícios.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração em conformidade com o regime de competência. Segue abaixo o resultado do exercício:

DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	231.205,35
----------------------	------------

NOTA 10 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo § e art. 195 parágrafo 7 da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

GRATUIDADES	2013
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
Isenção Usufruída - INSS	137.368,02
Isenção Usufruída- RAT/FAP	38.667,57
Isenção Usufruída – PIS	17.725,30
Isenção Usufruída - COFINS	53.175,94
Isenção Usufruída - C.S.L.L	0,00
TOTAL	246.936,83

NOTA 12 – DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- A Associação Educacional Laura Vicuña aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- As dirigentes, conselheiras, associadas, benfeitores ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui Lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no Estatuto Social;
- A Associação Educacional Laura Vicuña mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que assegurem sua exatidão.

Porto Velho/RO, 31 dezembro 2013.

Vera Regina de Souza Mendes Noeli Aparecida Gonçalves de Almeida
Diretora Presidente Contadora – CRC AM – 013552/O-9